



Caso Alex Saab

Jornalista venezuelano diz que “bombardeio” de informações visa “confundir” opinião pública



Págs. 10 e 11

Sociedade

Cidadã acusa ICCA de falta de transparência na adoção de criança

Págs. 4 e 5

Novo Presidente da Assembleia Nacional

Disputa entre Janine Lélis e Austelino Correia

Págs. 2 e 3



Plus Power

Ensinando a amar as curvas das “fofinhas”

Pág. 5 in ETC

Varredoura da discórdia



Pág. 19

PUB

AO SABOR DE CABO VERDE

MANGA CALABACEIRA

COMPAL DI TERA

COMPAL 1952

Compal. Especialista em Frutologia.

Novo Presidente da Assembleia Nacional

Disputa entre Janine Lélis e Austelino Correia



Janine Lélis



Austelino Correia

Jorge Santos ainda não assumiu formalmente que não será candidato à presidência da AN, mas A NAÇÃO sabe que este deputado, que foi cabeça de lista do MpD para Santo Antão nas legislativas de 18 de Abril, está consciente de que não reúne condições políticas para pleitear a sua recondução ao cargo. Colocando-se na corrida corre sérios riscos de sair humilhado com uma derrota, tendo em conta a actual “maioria absoluta” em que o MpD (38) tem apenas dois votos a mais em relação ao PAICV (30) e à UCID (4) juntos.

Isto é, bastam dois deputados do MpD não votar em Santos (algo não muito difícil, votando em branco por exemplo), para a sua candidatura passar à história.

No fundo, no dizer do nosso

interlocutor, Santos estará a colher o que plantou durante a IX Legislatura que está prestes a terminar, assumindo uma “presidência” controversa, cheia de caos e gafes, atropelando inclusive a Constituição da República. No dizer de um observador, não é normal, nos anais da AN, que, em certas sessões plenárias, parte importante do tempo tenha sido dedicado com interpelações à Mesa.

Precisamente, em Junho de 2020, o Grupo Parlamentar do

Com Jorge Santos “indisponível” para renovar o mandato como Presidente da Assembleia Nacional (PAN), surgem dois nomes para a disputa do cargo: Austelino Correia e Janine Lélis. Santos espera ir para o Governo, ou como ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, ou das Infra-estruturas.

Daniel Almeida

PAICV retirou a confiança política ao presidente da AN, Jorge Santos, por falta de imparcialidade, por dar-se “mal com a Constituição” e por “tentar destruir” a imagem da presidente do maior partido da oposição, Janira Hopffer Almada.

Outro aspecto que pôs em causa a imparcialidade do presidente da AN foi a sua participação activa na campanha para as últimas eleições autárquicas do ano passado. Jorge Santos considerou

que essa participação era no sentido de ajudar a criar as soluções para a “consolidação do poder local a nível nacional” e que outros já o tinham feito no passado.

Numa declaração política, o líder do grupo parlamentar do PAICV, Rui Semedo, foi perentório: “Vossa Excelência se desobriga do compromisso constitucional e passa a ser apenas mais um deputado da sua bancada e ao serviço do MpD”.

O líder parlamentar do PAI-

CV acrescentou que Jorge Santos “não tem sabido ser o presidente imparcial e equidistante de todos os deputados e que, por este fato, deixou de merecer a confiança” do partido.

A UCID também tem razões de queixa de Jorge Santos que, enquanto PAN, alegadamente, nunca serviu de amparo para as minorias. Esperava que, no âmbito da revisão do regimento, fosse adoptado o principio de, com três deputados, se pudesse constituir uma bancada parlamentar, em vez de cinco como é desde 1991. A UCID esperava também algumas facilidades do PAN que ficaram na promessa.

Em 2016 Jorge Santos foi eleito com 63 votos a favor, seis contra e duas abstenções. Ou seja, além de deputados do MpD, teve também votos

do PAICV e da UCID, como manda uma certa tradição, de modo a que a figura do PAN esteja acima de todos os partidos, representando com isso todos os deputados da nação.

Sem condições para se reeleger como PAN, Jorge Santos, que teve um papel preponderante na vitória do MpD em Santo Antão, “exige” o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros ou o Ministério das Infra-estruturas.

Austelino e Janine à espreita

Entretanto, com Jorge Santos fora da corrida para o PAN, dois nomes surgem como potenciais candidatos ao cargo: Austelino Correia e Janine Lélis.

Cada um com os seus trunfos na manga, os dois também vêm de “excelentes” desempenhos eleitorais nas legislativas de 18 de Abril, em Santiago Norte e no Sal, respectivamente.

Austelino Correia é tido, no seio do MpD e não só, como talhado para o cargo de PAN, tendo em conta o seu desempenho enquanto vice-presidente da Casa Parlamentar nesta IX Legislatura que ora finda.

Para além de dois “bons desempenhos” como cabeça de lista para Santiago Norte, Cor-

reia apresenta como trunfo o facto de ter feito um percurso na mesa da AN. Foi segundo secretário da mesa na VIII Legislatura e vice-presidente na IX.

Este deputado de Santiago Norte também goza de uma certa simpatia junto da oposição tendo em conta a forma “distendida” como conduzia os trabalhos na plenária na ausência de Jorge Santos.

O interlocutor do A NAÇÃO acredita que Austelino Correia contará, para além do suporte do MpD, com alguns votos favoráveis da bancada do PAICV e com o apoio dos deputados da UCID para a sua eleição como PAN, o que não é o caso de Jorge Santos.

Janine Lélis é, ao que tudo indica, a escolha de Ulisses Correia e Silva para o cargo de presidente da AN. O facto de ser mulher é um aspecto com muito peso, tendo em conta questão do género, muito em voga nos últimos tempos, e também de ser uma deputada eleita num círculo da região norte do país.

Ou seja, com essa eventual escolha seria possível ter uma certa paridade em termos de género nos titulares dos órgãos de soberania e, ao mesmo tempo, seria, igualmente, possível garantir um certo equilíbrio regional. Num país cada vez mais desperto para

a questão regional, e também da igualdade entre homens e mulheres, Janine Lélis configura-se como a escolha ideal para presidir o Parlamento.

Assim como Austelino Correia em Santiago Norte, como cabeça de lista na ilha do Sal, Janine Lélis contribuiu para a “retumbante” vitória do MpD nesse círculo eleitoral. O seu “bom desempenho” como ministra da Justiça é também outro importante trunfo para Janine. Uma eleição sua seria um facto histórico nos anais do parlamento cabo-verdiano, que, pela primeira vez, teria uma mulher no cargo. Isto sem esquecer que é jurista de formação.

Resta porém o facto de ser uma figura não vista como muita simpatia pelo PAICV. Deputados deste partido consideram-na “arrogante” e “sobranceira” na forma como normalmente lida com a oposição e o próprio Parlamento.

Enfim, com Jorge Santos fora de cena, Aristides Lima manterá o recorde de presidente da AN com dois mandatos consecutivos (VI e VII Legislativas). Amílcar Spencer Lopes e António Espírito Santo, todos do MpD, presidiram a AN na IV e V Legislativas, respectivamente, Basílio Ramos (PAICV) na VIII Legislatura e agora Jorge Santos na IX Legislatura.

Outros membros da Mesa

De acordo com o artigo 152º da Constituição da República, conjugado com o artigo 79º do Regimento da Assembleia Nacional, no 20º dia subsequente à publicação dos resultados eleitorais no Boletim Oficial, a Assembleia reúne-se por direito próprio para a abertura da legislatura.

Para além da tomada de posse dos 72 deputados, nessa sessão inaugural da X legislatura, que deverá ocorrer em meados de Maio, serão eleitos os membros da mesa da Assembleia Nacional.

Os cargos de presi-

dente e de vice-presidente ficarão com o partido vencedor das eleições legislativas de 18 de Abril, neste caso o MpD, o segundo vice-presidente ficará com o PAICV, como segundo partido mais votado.

O mesmo procedimento será respeitado em relação aos três secretários da mesa.

De acordo com os dados disponibilizados até ao momento, o MpD elegeu 38 deputados (menos dois que na anterior Legislatura), o PAICV 30 (mais um) e UCID quatro deputados (mais um que na IX Legislatura).

DA



Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 713 | 29 de Abril de 2021 | Registo DGCS: N.º3/2007 | Registo ARC: N.º3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | Endereço: Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | Telefone: (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo | Director de Produção: José Augusto Sanches | Editor-Executivo: José Vicente Lopes | Editores: Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | Jornalistas: Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | Jornalistas Estagiários: Aláides Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | Colaboradores e Colunistas: Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | Designers: Edson Spencer e Carmem Freire | Técnicos Multimédia: Hélio Barros | Comercial & Marketing: Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | Telefones: (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | E-mail: jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | Impressão: EGF - Empresa Gráfica Funchalense | Tiragem: 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

Cidadã acusa ICCA de falta de transparência na adopção de criança



Uma cidadã cabo-verdiana, que pretende adoptar uma criança acolhida pelo Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), acusa a instituição de não estar a cumprir a lei no processo de selecção das famílias adoptivas, preferindo em vez disso o amiguismo e outras formas de actuação. Por isso pede uma investigação do Ministério Público para pôr cobro às ilegalidades e favorecimentos existentes.

Silvino Monteiro

Uma cidadã cabo-verdiana, funcionária do Ministério da Justiça, que pretende adoptar uma criança junto do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), procurou o A NAÇÃO para denunciar o que considera ser falta de transparência e “favorecimentos” por parte do ICCA, no processo de selecção das famílias adoptivas.

Segundo a nossa fonte, no de 28 de Agosto de 2018, ela entrou com candidatura para adoptar

uma criança do sexo feminino com idade compreendida dos 0 aos três anos para constituir uma família. Entretanto, como refere, “em Dezembro do mesmo ano, tomou conhecimento que um bebé do sexo masculino tinha dado entrada nos serviços de Emergência Infantil do ICCA, uma vez que foi encontrado na rua pelos agentes da Polícia Nacional, ao lado da mãe, mas sem quaisquer cuidados”.

A nossa interlocutora, cuja identidade por razões profissionais não pode ser revelada,

mais representada pelo advogado José António Tavares, revela que através de uma visita guiada ao centro de emergência infantil onde conheceu a referida criança afeiçãoou-se a ela, ao ponto de a querer para adopção.

Por isso, a 22 de Fevereiro de 2019, entrou com pedido de tutela do menino. “Passado algum tempo fui contactada pela advogada do ICCA que me informou para constituir advogado para dar entrada com o processo de adopção daquela criança”.

A requerente diz que depois de cumprir as referidas formalidades legais ficou à espera para ser notificada pelo Tribunal para dar os passos seguintes. Até porque, o escritório do seu advogado informou-lhe que o tribunal tinha ordenado que ela pagasse o preparo inicial do processo.

“Isso quer dizer que o processo já estava em andamento e que também havia outra pessoa a requerer a mesma criança. Até porque, em Setembro de 2019, o Tribunal mandou o ICCA para notificar-me no sentido de ser ouvida e averiguar se realmente reúno as condições necessárias para adotar aquela criança. Um ano depois fiquei a saber que o ICCA, através de um despacho assinado pela delegada Justina Pina, e que deu no tribunal no dia 1 de Outubro de 2019, informou ao tribunal que não foi possível notificar-me e elaborar o referido relatório alegando que não foi disponibilizado o meu contacto telefónico”.

Segundo a queixosa, a justificação apresentada pelo ICCA “não corresponde à verdade”, dado que todos os seus contactos e nome do local onde ela trabalha estão nos requerimentos e processo de candidatura apresentado.

Conforme os documentos que o A NAÇÃO teve acesso, um despacho do Juiz de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, Ricardo Gonçalves, com data 14 de Julho de 2020, voltou a mandar

o ICCA a notificar a requerente de adopção, assim como o seu advogado José António Tavares para se tratar dos tramites processuais legais para a adopção do referido menor. Mas, segundo a nossa fonte, mesmo assim, não foi notificada. E acrescenta que, para o seu espanto, ficou a saber que a guarda da criança em causa foi atribuída a uma outra família da ilha do Sal.

“Por consciência a uma colega de trabalho que foi chamada de urgência para vir receber a criança. E, por sinal, a pessoa seleccionada é conhecida da responsável do ICCA que barrou a minha audição no processo informando ao tribunal que não foi possível contactar-me”, acusa.

Por isso, a cidadã requerente avança que já escreveu duas cartas à presidente do ICCA, Maria Medina Silva, pedindo esclarecimentos sobre o sucedido, mas não obteve ainda uma resposta.

“Em finais de Julho de 2019, enderecei uma carta à Presidente do ICCA, pedindo explicações dos motivos que não fui contactada para ser ouvida no âmbito do despacho requerido pelo Juiz. E como não obtive nenhuma resposta, no passado dia 12 de Abril deste ano voltei a endereçar uma nova carta à presidente do ICCA, mas até agora a instituição tem mantido em silêncio ignorando os meus pedidos de esclarecimentos”.

Conforme a nossa interlocutora, o ICCA tem dado preferência a certas pessoas em detrimento dos despachos do Tribunal. “Há pessoas que pretendiam adoptar crianças junto do ICCA que passaram por situações idênticas ao que estou a passar. É por isso que faço esta denúncia para que outras pessoas não venham passar pela mesma situação”, afiança.

Advogado reafirma

Contactado pelo A NAÇÃO, o advogado da denunciante, José António Tavares, confirma que a sua cliente realmente tem

um processo de adopção de uma criança que estava em regime de acolhimento no ICCA para ser adoptado.

“A minha cliente entrou com um pedido formal de adopção de uma criança do sexo masculino desde de 11 de Junho de 2019. O processo estava a decorrer os seus trâmites legais, no Juízo de Família e Memores no Tribunal da Praia, e para o nosso espanto o ICCA acabou por entregar a criança a uma outra pessoa, por coincidência, uma colega dela de trabalho”, frisa.

Tavares avança que na sequência disso deu entrada com uma reclamação no Tribunal e essa instância mandou pedir esclarecimento junto do ICCA. “O ICCA devia ouvir a minha cliente. Mas não fez. E, para tentar justificar o comportamento de ter entregado uma criança que já havia sido requerida sua adopção, alegou que não conseguiu contactar a minha cliente, o que não corresponde à verdade, porque a minha cliente tem endereço e trabalho fixos. Ela é funcionária do Ministério da Justiça, portanto, os responsáveis do ICCA não podem dizer que não conseguiram localizá-la, uma vez que, os contactos estão no requerimento e no processos de candidatura” reitera.

Tavares assegura que a sua cliente se sente “revoltada” e “defraudada”, uma vez que reúne todos os requisitos e cumpriu todos os procedimentos legais para obter a criança.

“E em nenhum momento o ICCA nos informou que ela não reúne os requisitos necessários. Portanto, foi um acto de manifesta ilegalidade do ICCA. Já formos ao tribunal várias vezes perguntar sobre o assunto, mas é nos informado que o processo está no Ministério Público para ser investigado no sentido de esclarecer essa situação. Diante da gravidade do caso, vamos lutar para que a situação seja esclarecida, para que as responsabilidades sejam assacadas”, garante José António Tavares. 

Falta de reacção do ICCA

Para o devido esclarecimento do caso, A NAÇÃO tentou obter junto do ICCA a sua versão sobre esta controvérsia. Na sexta-feira passada o jornal falou com a secretária da presidente do ICCA, Lara Araújo, que nos informou que Maria Medina Silva estava a participar

num webinar com a Procuradoria-Geral da República. Tomou o nosso contacto telefónico para dar-nos uma resposta assim que falasse com a presidente e agendar uma entrevista. Esta semana voltamos à carga, até ao fecho desta edição, sem sucesso. SM



O que é necessário para adoptar uma criança?

Primeiro deve-se inscrever no Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA);

Todo o processo deve ser feito através de um advogado;

O advogado apresenta uma petição e os seguintes documentos:

- Certidão do nascimento do menor;

- Cédula pessoal do menor;

- Declaração de vencimento e das condições económicas e financeiras da pessoa que pretende

adotar;

- Consentimento do pai e da mãe do menor a ser adoptado;

- Registo criminal da pessoa que pretende adoptar,

Cópia de Bilhete de Identidade e passaporte da pessoa que pretende adoptar;

- Se não pode ter filhos, o atestado medico que comprova a situação;

- Declaração do trabalho;

- Declaração de casa própria se a tiver. SM



Covid-19

Abril já contabiliza mais de 40 óbitos

Durante o mês de Abril, até esta quarta-feira, 28, um total de 4.711 novos casos foram diagnosticados em Cabo Verde, dos quais 45 evoluíram para óbito. Este está a ser o nosso pior mês da pandemia, também em termos de casos graves e hospitalizações.

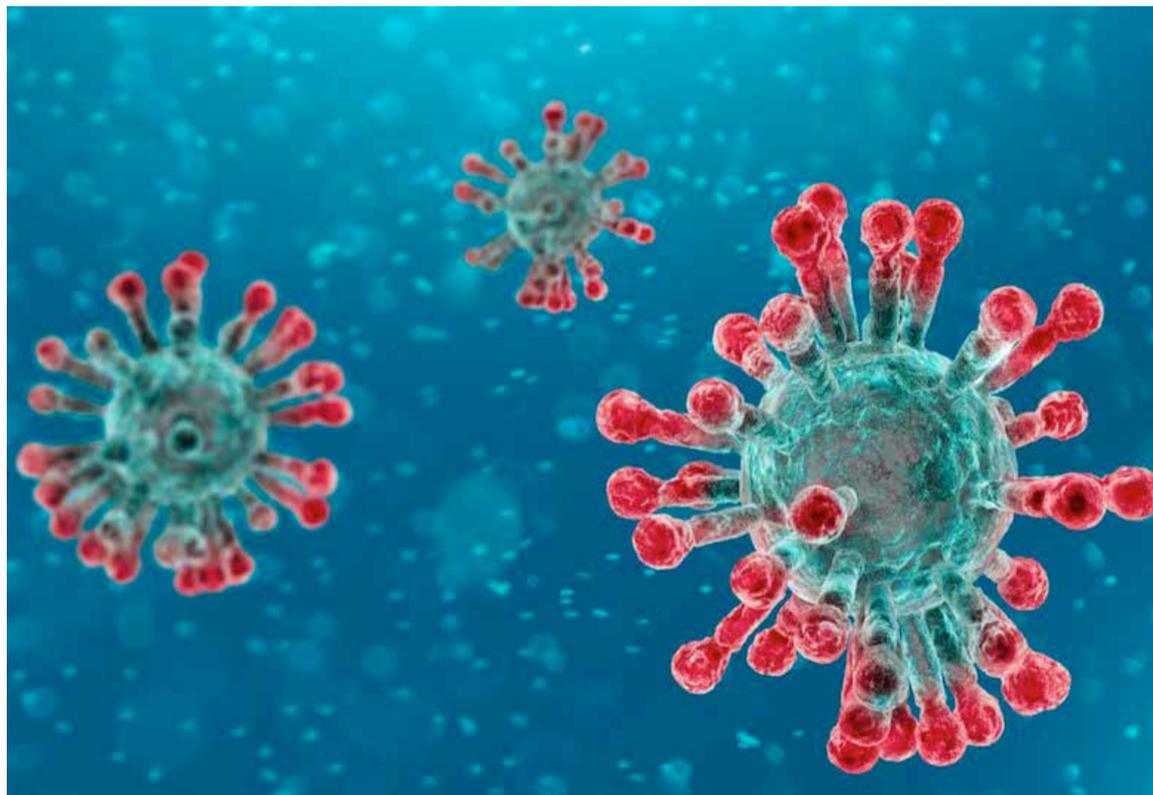
O Director Nacional da Saúde, Jorge Barreto, garantiu na segunda-feira, 26, que a identificação de tantos casos coloca a probabilidade de mais casos graves e, conseqüentemente, mais óbitos estarem a caminho.

Por isso, aquele responsável sustenta que é cada vez mais importante que as pessoas compreendam o papel que cada um tem, principalmente em relação às actividades lúdicas, festas privadas ou em espaços públicos.

“Temos a sensação de que as pessoas ficam abismadas com o número de casos que temos estados a identificar, mas, entretanto, o comportamento ou as atitudes, não vão ao encontro da situação epidemiológica”, afirmou na conferência de imprensa da passada segunda-feira, 26.

A dois dias de terminar, o mês de Abril tem já o pior registo de sempre, em termos de novos casos diagnosticados da covid-19, mas também de vítimas mortais contabilizadas. Até esta quarta-feira, 28, foram 45 mortes, quase o dobro dos óbitos registados em Março.

Natalina Andrade



Mais de 12 mil pessoas vacinadas

Na globalidade, mais de 12 mil pessoas já foram imunizadas contra a covid-19, em Cabo Verde, pelos menos com a primeira dose de uma das vacinas.

No que toca aos profissionais de saúde, um total de 3.888 pessoas tinham recebido a primeira dose até segunda-feira, 26, e, destes, 2.585 foram contemplados com a segunda dose.

Em relação aos idosos, já estão vacinados 8.408, com idade igual ou superior a 60.

Das vacinas até então aplicadas, mais de 10 mil doses são da AstraZeneca, sem que haja registo de nenhuma complicação grave, segundo garantias do DNS.

Jorge Barreto frisa que apenas situações de diarreia, alguma tontura, febre e indisposição foram observados, salvaguardando que são “efeitos esperados” da vacinação.

Até quarta-feira, 28, o país acumulava 23.181 casos registados, dos quais 2.995 activos e 213 óbitos.

IGAE aperta o cerco após período de silêncio

Após um longo período de silêncio e sinais de ausência, a Inspeção Geral das Actividades Económicas (IGAE) voltou a apertar o cerco no que toca à fiscalização das medidas sanitárias que visam a contenção da covid-19. Para além de fiscalizar, a IGAE avisa que terá mão dura sobre os infractores, posicionamento considerado “tardio” e “hipócrita” por parte da população, que cobrou um posicionamento das autoridades ainda durante a campanha eleitoral.

Esta segunda-feira, 26, a IGAE anunciou estar “num processo de fiscalização rigorosa”, e a “trabalhar de forma intensa e actuante”, em todo o território nacional, em parceria com outras entidades de segurança e de saúde.

No que toca ao funcionamento de estabelecimentos de diversão nocturna, esse fiscalizador diz que tem tido atenção às questões de aglomeração, utilização de máscaras, festas privadas, restaurantes, bares e disco-

tecas.

“Discurso muito bonito. Até parece que vocês têm feito o vosso trabalho. Porque não agiram durante a campanha eleitoral? Porque não proibiram as arruadas, porta a porta e comícios? É muita hipocrisia virem com este discurso, quando os casos da covid-19 aumentaram devido à vossa inoperância durante o período eleitoral”, insurgiu-se um internauta, em resposta ao comunicado da IGAE.

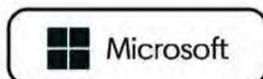
O mesmo questionamento foi feito por vários outros cidadãos, que consideram que “o mal já está feito”, mas que poderia ter sido evitado se a IGAE e outras instituições agissem a tempo.

As críticas também foram estendidas ao próprio Governo e demais autoridades de saúde e segurança, que nos últimos dias têm reforçado a comunicação e fiscalização no âmbito da pandemia da covid-19.

NA

Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!





Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DE JUSTIÇA, R/CHÃO, TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte de Abril de dois mil e vinte e um, de folhas 142 e verso, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de Jerónimo Lopes Mendes, falecido no dia dez de Novembro de dois mil e vinte, em França, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com sua última residência em França, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Danilson Tavares Mendes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Miguel

Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Principal, **Odair Tavares Mendes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Principal,

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e seis do mês de Abril do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 209/2021

O Notário p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C TELEFONE 2661124



NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia nove de Abril de dois mil e vinte um, de folhas 138 e 139 no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **João Mendes Tavares**, falecido no dia dezanove de Junho de dois mil e vinte, na Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, no estado de casado sob regime de comunhão de adquiridos com **Simoa Tavares Correia**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Biscainhos, que o falecido não fez testamento, nem quaisquer disposições de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros seus filhos: **Leiny Artemisa Correia Tavares**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em

Biscainhos, **Sandra Catarina Correia Tavares**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Biscainhos, **Celestino Correia Tavares**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Angola.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos catorze dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 235 /2021

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia nove de Julho de dois mil e dezoito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante a Conservadora/Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e quatro, de folhas 41 a 42 verso, a Justificação Notarial em que é justificante **Galdina Maria Assunção**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade de Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de seguintes prédios: **1**-Prédio de sequeiro, medindo 2.693 m2, situado em Grossa - Pinhão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 13006/0, confrontando do Norte, com Herdeiros de Pedro António Lopes; Sul; com Lombo, Este com Ribeira e do Oeste com Borda; **2** - Prédio de sequeiro, medindo 3.381 m2, situado em Ribeira de Malhada - Pinhão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 4204/0, confrontando do Norte, com João Nascimento Lima; Sul; com Alexandre da Cruz Soares, Este com Ribeira e do Oeste com Rocha; **3** - Prédio de sequeiro, medindo 1.713 m2, desanexado do prédio no 4182, situado em Ribeira de Malhada - Pinhão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 11875/0, confrontando do Norte, com Augusto João Fernandes, Sul; com Terreno rústico de sequeiro; Este com Borda e do Oeste com Ribeira e **4** - Prédio de sequeiro, medindo 4.159 m2, desanexado do prédio no 4163, situado em Ribeira de Malhada - Pinhão, inscrito na matriz predial da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 11135/0, confrontando do Norte, com António Lopes dos Santos, Sul; com Miguel Manuel Fortes; Este com Ribeira e do Oeste com Rocha. Prédios esses não descritos nesta Conservatória.

A justificante alega que os referidos prédios lhe veio a posse por herança e partilha, e que após o falecimento do companheiro Rufino Jacob da Cruz, que viviam um união de facto, ela justificante, a meeira e os restantes herdeiros de Rufino Jacob da Cruz, ficaram na posse dos referidos prédios e posteriormente fizeram uma partilha amigável conforme Escritura Pública de Partilha, lavrada nesta Conservatória no livro de notas para Escrituras diversas nº 55 de fls. 04 á 09, e por este meio os referidos prédios ficaram a pertencer a Justificante.

E que Rufino Jacob da Cruz, por sua vez os tinham adquiridos por compra feita as senhoras Maria da Paz Delgado Maurício e Ana Maria Conceição Lopes, a mais de 20 anos, mediante contrato particular de compra e venda, e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no registo predial, vem invocar a usucapião como forma de aquisição, uma vez que posse tem sido pública, pacífica, continua e sem a oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 22 dias do mês de Maio de dois mil e dezanove.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 725 /20



Um ano da Brigada Henry Reeve em Cabo Verde

Ministro da saúde enaltece cooperação exemplar com Cuba

A iniciativa partiu da Associação Cabo Verde Amigo de Cuba (CAMICUBA), e foi abraçada pelo Governo, em forma de agradecimento e reconhecimento dos laços de solidariedade entre os dois países.

“Nós estamos a falar no contexto da saúde, mas sabemos que Cabo Verde, ao longo dos anos, tem contado, e muito, com a cooperação cubana, com os princípios da solidariedade e da dignidade humana para apoiar os países rumo a independência em termos de capacidade para encontrar os seus meios para se desenvolver, em vários sectores”, destacou o ministro.

“Hoje temos técnicos bem formados, muitos já perto da reforma, mas que tiveram a oportunidade de dar e ainda estão a dar um grande contributo para o desenvolvimento de Cabo Verde”, acrescentou.

O ministro felicitou a iniciativa da CAMICUBA e estendeu o reconhecimento aos “vários anos de cooperação”.

“À chegada do contingente, que veio reforçar o já existente em Cabo Verde, nós tivemos um problema muito sério, com muita gente a ir para a reforma. Tínhamos e ainda temos pessoal deficitário”, sublinhou Arlindo do Rosário, para o qual “foi graças, nessa altura, à boa cooperação com Cuba”, é que o sistema de saúde conseguiu se equilibrar.

“Num momento difícil a nível mundial, de um grande abalo do sistema sanitário, Cuba respondeu e sem dúvida que é de toda a justiça reconhecer o papel fundamental desempenhado também pelo governo luxemburguês”, salientou.

Para tornar o país resiliente em matéria de saúde, o ministro fala na necessidade de reforçar cada vez mais a cooperação com Cuba, nomeadamente na área de formação de especialização.



Cabo Verde tem construído uma cooperação exemplar e de excelência com Cuba, não só na área da saúde, mas em vários outros domínios. A constatação é do ministro da saúde, Arlindo do Rosário, que discursava no acto de homenagem a Brigada Henry Reeve, que no passado dia 23 de Abril completou um ano de combate à covid-19 em Cabo Verde.

Natalina Andrade

Resposta rápida

Por sua vez, a Embaixadora de Cuba em Cabo Verde, Rosa Olívia Rill, recordou a celeridade com que o seu país respondeu ao pedido de ajuda de Cabo Verde e atribuiu o feito ao sentido de compromisso e responsabilidade com povos irmãos.

“O nosso sentido de responsabilidade e compromisso com os nossos povos irmãos permitiu que em apenas 10 dias após Cabo Verde solicitar ajuda, a Henry Reeve chegou à Praia e este resultado só foi possível graças à cooperação triangular exemplar construída entre os governos de Cuba, Cabo Verde e Gran Ducado de Luxemburgo”, sublinhou.

Rosa Olívia Rill destacou a cooperação de Cuba com vários países da África, da América e até mesmo com a Europa, em

mais de 40 países e territórios, aos quais Cabo Verde está incluído. São, no total, 52 brigadas destacadas para salvar vidas nestes países.

Servir com abnegação

Ana Luísa Recacen, que falava em representação do contingente, endereçou agradecimentos aos governos de Cuba e de Cabo Verde por permitirem e confiarem na equipa e garantiu que a brigada permanecerá em Cabo Verde até que esteja controlada a pandemia.

“Estamos orgulhosos de completar um ano aqui, de partilhar com o povo e com os profissionais de saúde cabo-verdianos. Juntos aprendemos a trabalhar e a unificar esforços para enfrentar os efeitos cau-

sados pela pandemia”, afirmou Ana Luísa Recacen.

Segundo a mesma, representa um grande orgulho ter tido a possibilidade de incorporar e acompanhar a brigada cubana que já existe em Cabo Verde, bem como a equipa de trabalho cabo-verdiana, para juntos combaterem esta pandemia que assola o mundo.

“Sentimo-nos orgulhosos pela partilha com o povo e com os profissionais de saúde do país. Juntos aprendemos a trabalhar e a unificar esforços para diminuir os efeitos causados pela pandemia no mundo”, observou.

Reconhecimento

O evento, conforme justificou o presidente da CAMICU-

BA, Helder Luís dos Santos, foi organizado em sinal de reconhecimento e gratidão pelo serviço prestado e por tudo aquilo que o grupo de profissionais tem feito para salvar a vida de cabo-verdianos.

A brigada cubana Henry Reeve chegou a Cabo Verde a 23 de Abril de 2020, fruto de uma cooperação trilateral entre Cabo Verde, Cuba e Luxemburgo, para reforçar o contingente de médicos cubanos já existente no país e apoiar o sistema de saúde nacional no combate à pandemia.

Ao completar um ano no país, cada membro foi contemplado com um diploma de reconhecimento e um troféu. São, no total, 20 profissionais de saúde, nove dos quais destacados na cidade da Praia.



Caso Alex Saab

“Bombardeio” de informações visa “confundir” opinião pública cabo-verdiana e internacional

Jornalista de investigação, que trabalha para o online “armando.info”, Roberto Deniz considera que Cabo Verde está no “estrelato” por causa da detenção de Alex Saab, em Junho do ano passado por alegado envolvimento num caso de lavagem de dinheiro nos Estados Unidos da América (EUA).

Com a sua deslocação, na semana passada a Cabo Verde, Deniz pretendia saber se o processo legal se está a definir no sentido da extradição de Saab. “A razão da minha visita a Cabo Verde tem que ver com o meu trabalho jornalístico, no sentido de continuar a cobrir esta história e obter a maior informação possível sobre este caso”, disse ao A NAÇÃO.

Durante a sua estadia de uma semana a Cabo Verde, Deniz afirma que não foi possível contactar as fontes oficiais, nomeadamente a Procuradoria Geral da República e os advogados de defesa de Alex Saab, que declinaram os seus pedidos de entrevistas, mas considera que, de uma forma geral, a sua missão foi bem-sucedida.

“O facto de estar no local já é muito valioso”, realça o jornalista, sublinhando que, desde 2018, está a viver na Colômbia por ter investigado Alex Saab. “Sou venezuelano, vivi em Venezuela, mas as investigações em torno de Saab obrigaram-me a sair do meu país”.

Por isso, considera que esta visita a Cabo Verde foi “muito importante”, porquanto, “o facto de estar no sítio onde se desenrola o processo já é uma grande oportunidade para conhecer outros aspectos relacionados com este caso mediático”.

“Um jornalista procura sempre mais informações e nem sempre as consegue. Mas notei que há muita tensão e cautela por parte das autoridades de Cabo Verde na hora de falar sobre o processo”, realça Roberto Deniz, que considera que as autoridades cabo-verdiana já entenderam o quão sensível é este caso Alex Saab.

Roberto Deniz, jornalista venezuelano que investiga, há vários anos, os negócios de Alex Saab, esteve em Cabo Verde numa missão para ver, no terreno, como é que os cabo-verdianos acompanham o processo judicial com vista à extradição desse alegado testa de ferro de Nicolás Maduro. Para o jornalista, “uma coisa é Alex Saab até 12 de Junho 2020, dia da sua detenção na ilha do Sal, e outra coisa é o Alex Saab que se pretende construir a partir dessa data”.

Daniel Almeida



“Isto foi um pouco frustrante para mim, enquanto jornalista, esperava muito mais”.

Mas, de toda forma, mesmo com o silêncio das fontes oficiais, o nosso entrevistado considera que foi “muito valiosa” a sua estadia em Cabo Verde, por ter conseguido recolher testemunhos “importantes” e “conhecer, de verdade, e em primeira mão, como está a desenvolver o processo”.

Bombardeio de informações

Nem sempre as informações que circulam na Venezuela e na Colômbia sobre Alex Saab são as mais fidedignas e, por isso, Roberto Deniz quis munir-se, em Cabo Verde, de dados mais fiáveis para informar com o máximo rigor e objectividade possível.

“O caso, por ser polémico, está a dar azo a uma quantidade de informações inimagináveis e anormais. Mas eu, como jornalista e como alguém que investiga Alex Saab nos seus negócios com o governo venezuelano, tenho que ser muito responsável”.

Como diz, “uma coisa é Alex Saab até 12 de Junho 2020, dia da sua detenção na ilha do Sal, e outra coisa é Alex Saab que se pretende construir a partir dessa data”, realçando que toda a informação que saiu depois dessa detenção, incluindo a sua suposta condição de diplomata, “era completamente desconhecida em Venezuela. Nunca foi informação oficial e nem sequer se sabia que esse senhor tinha nacionalidade venezuelana, quanto mais diplomata”.

O “bombardeio” constante de informações sobre Alex Saab, por parte da equipa de defesa, resulta claro, na óptica desse jornalista, “que se trata de uma campanha para confundir a opinião pública”, com recursos financeiros postos à disposição pelo tesouro da Venezuela.

Mesmo assim, Roberto Deniz diz entender o trabalho da defe-

sa de Saab, mas afirma que “nós, os jornalistas, temos a missão de matizar e discriminar quão verdadeiras ou incertas são essas informações. Basta ver que raro é o dia em que essa equipa não põe a circular uma dada informação, uma forma criar uma cortina de fumaça à volta de Saab, e ao mesmo tempo pressionar as autoridades cabo-verdianas”.

Em relação à opinião pública cabo-verdiana, Deniz afirma que nalguns casos se nota que há gente informada sobre o processo Alex Saab, mas, noutros casos, se nota que ela está completamente à margem, as pessoas têm outros problemas com que se preocupar. “Em todo caso, esse bombardeamento de informações é uma forma de tentar criar uma pressão política em torno desse processo”, insiste.

Processo muito longo

Sobre o desempenho da justiça cabo-verdiana neste caso Alex Saab, Roberto Deniz afirma que ninguém esperava que fosse o processo tão longo, em termos de duração. “Pelo menos nós, que estamos distantes, não imaginávamos que poderia ser tão longo. Tivemos que aprender e tratar de conhecer o sistema judicial cabo-verdiano que tem tantas fases e tantas escalas”.

Reconhece, porém, que é um processo, de acordo com especialistas, “está a seguir as suas etapas e essas etapas têm tido as suas fases de decisão de apelação e têm dado oportunidade à defesa de esgrimir os seus argumentos”.

Mas independentemente de tudo isso, Roberto Deniz realça que o trabalho do jornalista é seguir o caso e velar que a opinião pública entenda o que se está passando, entenda essa demora, o que é que falta, o que se intenta do ponto de vista legal por parte da defesa ou da parte da acusação. “Creio que o processo está a cumprir com todas as suas etapas e agora resta esperar pela decisão do Tribunal Constitucional”, afirma.

A decisão do Tribunal Constitucional sobre o recurso de amparo e o recurso de fiscaliza-

ção concreta da constitucionalidade interpostos pela defesa de Alex Saab, na sequência do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça decretando a extradição desse alegado “testa de ferro” do presidente venezuelano, será conhecida no próximo mês de Maio. A expectativa de Deniz é que Saab venha a ser extraditado para os EUA.

“Para mim é muito triste, como jornalista, depois de tantos anos investigando Alex Saab e que, inclusivamente custou o exílio a mim e aos meus editores de ‘armando.info’, que este caso seja agora muito politizado”.

Investigação tardia

Este jornalista de investigação considera que Alex Saab deveria ser investigado muito mais cedo na Venezuela. “Deveria investigar-se porque tinha esse poder, porque se tornou tão importante para Nicolás Maduro, porque lhe deram tantos negócios de forma discricionária e sem transparência”, aponta.

“Tudo isso deveria ser investigado na Venezuela, mas, lamentavelmente, o sistema judicial venezuelano não é imparcial. É um sistema judicial completamente politizado, completamente ao serviço do poder político instituído pelo chavismo há mais de 20 anos”, enfatiza.

Mas Roberto Deniz diz ter uma grande esperança em que um dia os venezuelanos possam entender a verdade sobre a história que se montou em torno de Alex Saab, à custa inclusive dos recursos financeiros do Estado venezuelano. “Depois de investigá-lo durante esses anos, como jornalista, ainda não se sabe tudo sobre Alex Saab e sobre aquilo que acumulou e os negócios que teve”.

“Creio que a melhor de os venezuelanos conseguir saber toda a verdade é que Alex Saab possa enfrentar a justiça de um país imparcial, donde, evidentemente, tenha a possibilidade de se defender” e “vimos que tem, provavelmente, os melhores advogados de Cabo Verde e um dos melhores advogados do mundo, como é o caso de Baltazar Garzón”.

De discreto a super-empresário

Alex Saab é um homem de negócios nascido em Barranquilla, Colômbia, com uma carreira empresarial muito discreta no seu país natal. Mas, em 2011, consegue o seu primeiro contrato importante na Venezuela, ainda com Hugo Chavez na presidência, para a construção de casas pré-fabricadas.

“Foi um contrato de milionário de mais de 600 milhões de dólares”, explica o jornalista de investigação Roberto Deniz realçando que, a partir dessa altura, Alex Saab inicia uma carreira empresarial na Venezuela através de muitos contratos com o governo. E, com a chegada de Nicolás Maduro à presidência, esses contratos se multiplicam”.

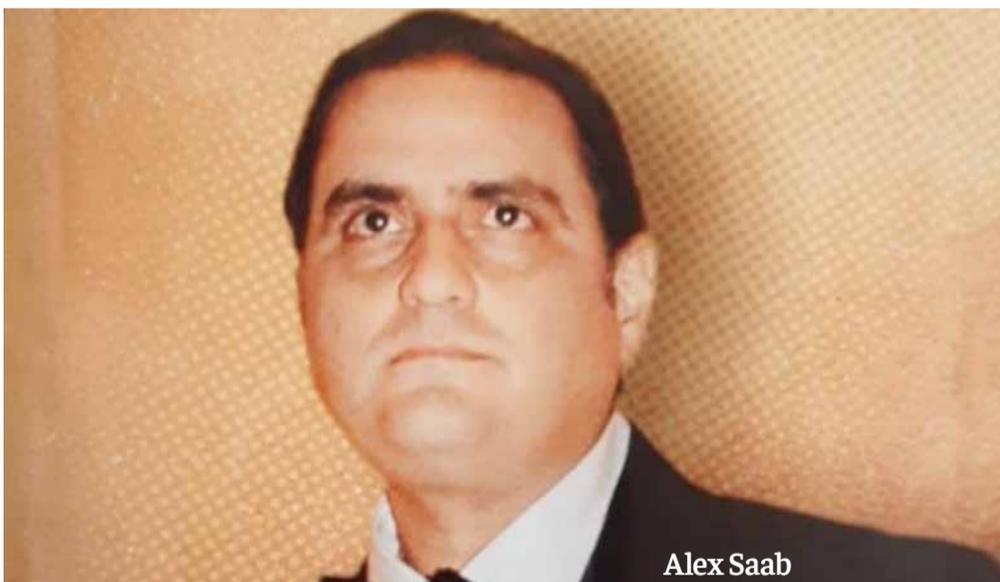
Conforme este jornalista, o empresário colombiano passou a ter um controlo preferencial sobre as divisas, a dominar os contratos de construção de obras públicas, assim como os contratos na área petrolífera.

Com isso, Alex Saab “foi acumulando poder”,

mas “quando confrontado pelos jornalistas ele sempre negava”, afirma Roberto Deniz. “Alex Saab, em 2017, depois de uma informação que publicamos em armando.info, onde dizíamos que lhe tinha sido dado um grandíssimo contrato para a importação de alimentos, foi dizer ao Diário de Bogotá (Colômbia) que não tinha nada a ver com isso”. Mas, “agora, o argumento que esgrima a defesa, é que ele se dedica a abastecer alimentos e medicamentos para Venezuela”.

Conforme a mesma fonte, as acusações contra Alex Saab por lavagem de capitais e outros delitos nos EUA datam de meados de 2019, e “nunca o governo venezuelano rebateu essas acusações confrontando as autoridades norte-americanas de que Alex Saab era um diplomata desse regime. Porque se esperou até a sua detenção para invocar o seu estatuto de diplomata, de enviado especial que tinha nacionalidade venezuelana?”

Roberto Deniz diz que veio a Cabo Verde, com o intuito de continuar a investigar Alex Saab. DA



Alex Saab

Detido no Sal

A estada de Roberto Deniz, em Cabo Verde, não correu livre de alguns sobressaltos. Ele e o fotógrafo que o acompanhava na viagem foram detidos pela Polícia Nacional (PN) quando tentavam captar imagens da residência onde Alex Saab está em prisão domiciliária, em Santa Maria, na ilha do Sal.

Conduzidos à esquadra, foram libertados horas depois, após se ter verificado que não constituíam perigo. Uma fonte da PN disse ao A NAÇÃO que o que causou uma certa estranheza foi o facto de os dois indivíduos possuírem passaportes espanhóis e serem de origem venezuelana.

Logo após a sua chegada ao Sal, no início da tarde de quinta-feira, 22, Roberto Deniz disse a este jornal que endereçou um email ao comandante da PN naquela ilha solicitando uma autorização para captar imagens nas imediações da

residência onde Alex Saab está em prisão domiciliária. Como não obteve resposta do pedido, pelo menos em tempo útil, resolveu dirigir-se à referida residência e tentar a sorte. Mas logo à chegada ele e o seu colega foram barrados por um agente da PN que lhes deu ordem de detenção.

Antes de viajar para a ilha do Sal Deniz diz que procurou saber se para trabalhar teria primeiro de se credenciar, como é obrigatório em vários outros países. Sorrindo o seu interlocutor lhe respondeu: “Cabo Verde é uma democracia, você pode circular, falar com quem entender, fotografar onde entender...”

Tirando o episódio da detenção, e o facto de não ter conseguido chegar à fala com ninguém da defesa de Alex Saab, por instruções vindas de Londres, segundo Roberto Deniz, “tudo correu bem”.

DA



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Isabel Maria Gomes da Veiga, Notária no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de segunda publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia sete de Abril de dois mil e vinte e um, a folhas quarenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta sete foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de

Maria Da Luz Neves

Que no dia treze do mês de Junho do ano dois mil e onze, no seu domicílio em João Galego, freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, faleceu **Maria Da Luz Neves** casada com Martinho Fortes Fernandes sob o regime de comunhão de adquiridos, foi natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em João Galego.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros quatro filhos:

a) - Maria Júlia Neves Fernandes, casada com Pedro Mendes Tomar sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Luz, concelho de São Vicente, e habitualmente residente em Alemanha;

b) - Mirma Neves Fernandes Ascenção, casada com Pedro Ascenção Santos sob o regime de comunhão de adquiridos, natural

da freguesia de Nossa Senhora Das Dores, concelho do Sal, e habitualmente residente em Holanda;

c) Osvaldina Neves Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em João Galego; e

d) - Zanilda Neves Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, e habitualmente residente em Sal Rei.

Que, não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão da identificada **Maria Da Luz Neves**.

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com aos indicados herdeiros nesta sucessão. Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do artigo 87º do decreto – lei nº9/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Notariado.

Está Conforme.

Cartório Notarial da Boa Vista, ao oitavo dia do mês de Abril de 2021.

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00.

Selo;-----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

A Notária,
Isabel Maria Gomes da Veiga

Isabel Maria Gomes da Veiga



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia vinte e três de Abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 28 á 28 v a Justificação Notarial em que é justificante **Orlanda Joana Lima Fortes Gomes**, casada, com Joaquim Augusto Gomes, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeira da Torre - Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores de um trato de terreno para construção urbana, medindo 393 m2, situado em Marradouro - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 3831/0, confrontando do Norte, Armando Guilherme Lopes; Sul com, Manuel João Fonseca, Este com Levada(rocha) e do Oeste com Estrada

Os justificantes alegam na referida es-

critura que o referido tracto de terreno, lhe veio a posse por compra, que ela fez junto com o seu marido, feita no senhor, João Nascimento Gomes, no ano de 2001, por documento particular, e nesse caso fizeram a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial veem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exercem uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de sanda classe de Ribeira Grande Santo Antão, aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um:

O Conservador-Notário P/Substituição,
José Carlos Brandão de Oliveira

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1156 /2021



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia primeiro de Abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 13 v á 14 a Justificação Notarial em que é justificante **Maria da Cruz Fortes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente em Ribeira da Torre, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de um prédio construído de pedra argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com dois quartos de dormir, uma sala de visita, uma cozinha, uma casa de banho e regojo, situado em Ribeirinha de Jorge – Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, sob o n.º 3237/0, confrontando do Norte, Cipriano Cruz; Sul com Estevão Cruz; Este, com Caminho e do

Oeste com, Efigênia Monteiro.

A justificante alega na referida escritura que o tracto de terreno onde ela edificou o prédio, lhe veio a posse por compra, feita no senhor, Benjamim João Monteiro, no ano de 1998, por documento particular, e após a compra fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande – Santo Antão, aos 06 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.

O Conservador-Notário P/Substituição,
José Carlos Brandão de Oliveira

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1047 /2021



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO
PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C TELEFONE 2661124

NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia doze de Abril de dois mil e vinte e um, de folhas 140 e 141, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s **José Ulisses Fortes Furtado**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Izabel Soares Martins**, falecida no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e vinte e um, na freguesia de Santo Amaro Abade, no estado de casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Domingos Tavares Semedo, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com sua última residência em Achada Tomás, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única e universal herdeira a sua filha: **Maria da Conceição**

Soares Semedo, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com José António Mendes Ramos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “**de cujus**”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e um.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1156 /2021.

O NOTÁRIO p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado/

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DO TARRAFAL DE SANTIAGO, PALÁCIO DA JUSTIÇA R/C, TELEFONE Nº 2661124

Empresa japonesa quer trazer “Água Kangen” a Cabo Verde

O português José Maria Martins, da Enagic Internacional, uma rede de empresas nascida no Japão para fornecimento de ionizadores de água alcalina, esteve na cidade da Praia, em Abril, para apalpar o terreno para a conquista de novos parceiros. A ideia é trazer a “Água Kangen”, resultado final da água da torneira transformada em água alcalina, antioxidante, rica em oxigénio e mais leve, facilitando a sua absorção pelo organismo.

“A água é muito mais do que pensamos”, diz o nosso entrevistado. “Se observarmos bem, 70% do planeta e do nosso corpo é constituído por água, daí o motivo dela ser indispensável para nós e o nosso planeta. A questão não é só beber muita água como é recomendada, mas sim, beber uma água saudável, de qualidade e que possui todas as características necessárias para os benefícios necessários para o nosso organismo”.

Para este especialista, que lida profissionalmente com a água há 22 anos, vale a pena “informar-se e pesquisar mais” sobre as cinco características da água, nomeadamente, pureza (sem contaminantes físicos, químicos ou bacteriológicos); pH (alcalino); O. R. P. (negativo); Condutibilidade (alta); e Tensão Superficial (baixa), descobertas pelos cientistas nos anos 50 e 60.

“Estas características foram descobertas no decorrer de pesquisas e estudos sobre a longevidade da vida humana em algumas regiões específicas. Só para termos uma noção, um copo de água alcalina corresponde a 700 gramas de frutos vermelhos, assim como 700 bananas ou 500 maçãs, relativamente aos antioxidantes”, diz José Martins para quem, “uma melhor saúde requer um bom investimento”.



José maria Martins

A Enagic Internacional, com sede no Japão, procura potenciais distribuidores em Cabo Verde para máquinas de transformação da água da torneira em água alcalina saudável. A mesma garante que investir nestas máquinas com preços entre 300 e 400 contos seria “investir em uma melhor água para uma melhor saúde e melhor qualidade de vida”. Isto, para além dos retornos financeiros.

Romice Monteiro

Custos financeiros

Questionado sobre a parte financeira deste “investimento na saúde”, José Maria Martins afirma que os potenciais investidores ou pessoas que escolherem representar a Enagic em Cabo Verde vão ter para além de boa saúde, uma boa gratificação da empresa enquanto distribuidora.

“O maior investimento seria nas máquinas. Temos até este momento três modelos de equipamentos que podem ser escolhidos de acordo com a preferência. O valor de cada equipamento varia consoante o número de placas de platina que ela tiver dentro. Quanto mais

placas de platina tiver a máquina, mais caro ela será. Em compensação, a máquina mais cara com mais placas de platina terá a melhor qualidade da água”, explica apontando que os valores das máquinas variam aproximadamente entre os 300 a 400 contos dependendo do tamanho e para quem quer ser distribuidora.

Considerando este valor acessível no mercado cabo-verdiano, José Maria Martins espera agora poder encontrar em Cabo Verde pessoas ou empresas capazes de investir nesta matéria que para além do bom negócio terá também o rosto humanitário, pensando numa vida saudável. ☺

Sobre a empresa ...

A Enagic nasceu em Okinawa, Japão, em Junho de 1974. Antes da sua expansão a nível internacional, vendeu 400 mil ionizadores de água no país, incluindo os colocados nos mais de 100 hospitais para utilização e trata-

mento de doentes.

A sua expansão aconteceu em 2003 primeiramente nos EUA e Canadá, seguindo anos depois para Europa e outros continentes. Neste momento já alcançaram 120 países a nível internacional.



DESPORTO

Fogo

Equipas de São Filipe disputam título de campeão na segunda fase do Regional



As equipas da Académica, Botafogo, Valência e Vulcânico, todas do município de São Filipe, vão disputar o título de campeão na segunda fase do Campeonato Regional de Futebol do Fogo. No último fim-de-semana, estas quatro formações garantiram a presença na derradeira fase da prova regional. O Valência empatou a uma bola, frente a Académica, no jogo que encerrou a nona jornada do Regional.

Jason Fortes

Por seu turno, o Vulcânico derrotou o Desportivo de Cova Figueira por 5-3. Já o Botafogo bateu o Nova Era por 2-1.

Segundo a Inforpress, os jogos que estavam agendados para o estádio Francisco José Rodrigues, nos Mosteiros, Cutelinho – ABC de Patim e No Pintcha – Spartak, foram cancelados por acordo entre as equipas, já que não tinham quaisquer influências na classificação e determinação das equipas que iam discutir o título.

Disputada a nona jornada, Vulcânico soma 23 pontos, seguido do Botafogo com 21, Académica 18 pontos, Valência 15, Desportivo de Cova Figueira 14, No Pintcha 10, ABC de Patim tem nove, Spartak soma cinco pontos, Nova Era tem quatro e Cutelinho tem um ponto.

As equipas de ABC de Patim, Nova Era e Spartak (São Filipe), Cutelinho e No Pintcha (Mosteiros) e Desportivo de Cova Figueira (Santa Catarina do Fogo) vão participar na segunda fase, mas para determinar as duas equipas que serão despromovidas e por isso vão jogar entre si a duas voltas.

Calendários já definidos

O sorteio para a segunda fase, seja para o grupo das equipas que vão discutir o título de campeão, seja do grupo para definir a despromoção, foi realizado na terça-feira (27). O grupo de apuramento de campeões decorre de 01 de Maio a 06 de Junho, enquanto o de manutenção de 01 de Maio a 03 de Julho.

Os jogos do grupo de apu-

ramento de campeão regional serão disputados no estádio 5 de Julho e sempre aos sábados. Nesta primeira jornada da segunda fase o Valência mede forças com a Académica e o Vulcânico defronta o Botafogo.

Neste grupo das quatro melhores classificadas, o campeão será a equipa que azeitar maior número de pontos nas seis partidas, já que a fase é disputada pelo sistema de todos contra todos a duas voltas.

No grupo de despromoção, as duas equipas com menor número de pontos nos dez jogos vão descer ao segundo escalão. Nesta primeira jornada da segunda fase estão previstas as partidas Cutelinho – Desportivo, No Pintcha – ABC de Patim e Nova Era – Spartak.

Futebol

Tarrafal isola-se na liderança do Regional de Santo Antão Sul

A equipa do Tarrafal Futebol Clube isolou-se na liderança do Campeonato Regional em Santo Antão Sul. Na oitava jornada da prova, disputada no último fim-de-semana, a formação tarrafalense derrotou o Sporting Clube do Porto Novo por 2-0.

Com o triunfo, o Tarrafal chegou aos 14 pontos e isolou-se na liderança do Regional de Santo Antão Sul. Logo

atrás, na segunda posição, está o Sporting com 12 pontos.

Na outra partida disputada nesta jornada, a Académica aplicou a chapa sete ao Inter. Os “estudantes” passam a somar 11 pontos, enquanto que o Inter continua sem pontuar.

Nesta jornada, a Fiorentina ficou isenta, mas segue no quarta lugar, com oito pontos.

JF



Futebol

Mais dois golos de Djaniny e Trabzonspor mais perto da Liga Europa



O internacional Djaniny marcou os dois golos da vitória do Trabzonspor frente ao Karagumruk, na primeira liga da Turquia, o que deixa o clube mais próximo de garantir presença na Liga Europa, na próxima temporada.

Carlos Alves, com o Público

O bis de Djaniny no encontro da 37.ª jornada do campeonato turco, disputado no último fim-de-semana, pode ter aberto as portas da qualificação europeia do clube dos arredores de Trabzon. A vitória diante do Karagumruk consolida a equipa de Djaniny no quarto lugar, a seis pontos do terceiro, o Galatasaray, e a nove do quinto classificado, o Alanyaspor.

O avançado natural de Santa Cruz, interior de Santiago, soma oito golos na presente edição da liga turca, sendo o segundo melhor marcador da sua equipa.

Actualmente a actuar nos palcos turcos, o internacional cabo-verdiano iniciou a carreira no CD Scorpion Vermelho, em Santa Cruz, para mais tarde passar por clubes como o Velense, a União de Leiria, o Benfica B e o Nacional da Madeira, em Portugal. Ainda uma passagem bem-sucedida pelo México, no Santos Laguna, para depois rumar ao médio oriente. Primeiro no Al-Ahli Jeddah, da Arábia Saudita e agora no Trabzonspor.

Melhor com a idade

Aos 30 anos a carreira do avançado parece ter atingido um patamar de estabilidade e ma-

turidade comprovado pelos números. Nas quatro épocas passadas no Santo Laguna do México (2014/2018), Djaniny apontou 53 golos. Em mais duas temporadas no Al-Ahli Jeddah (2018/2020) foram 33 golos em 60 partidas no campeonato árabe e no Trabzonspor são oito golos em 28 jogos do campeonato em que participou e outro na Super Taça.

Porém, o ponta de lança deu nas vistas pela conjugação de porte físico, velocidade e técnica ao chegar a Portugal com 18 anos, após ser “descoberto” pelo Valense (Açores). Ao 20 transferiu-se, primeiro, para a União de Leiria e depois para o Benfica B, onde teve dificuldades em apresentar o seu melhor futebol. Em Portugal actuou, ainda, no Olhanense e no Nacional, mas sem apresentar os números que tem apresentado nas últimas temporadas, principalmente os apresentados nos relvados mexicanos.

O caminho percorrido no futebol por Djaniny pode não ser o mais perfeito como o almejado pelo próprio ao chegar ao Benfica, ainda assim, já conquistou a América Central e ainda vai a tempo de conquistar o médio oriente. Djaniny tem sido também uma presença regular na Selecção Nacional de Cabo Verde.

Dodô vezes três

Dodô Soares eleito o jogador mês da 1.ª Liga de Malta pela terceira vez consecutiva na presente edição do campeonato coroando a excelente época realizada no Hamrun Spartans.

O atacante do cabo-verdiano, do Hamrun Spartans, foi mais uma vez, distinguido com o prémio de “Jogador do Mês”. Distinção referente a Fevereiro à qual junta às duas ante-

riores nos meses de Dezembro e de Janeiro.

Fevereiro foi o último mês completo da competição na liga antes de ser encerrada devido à pandemia de covid-19, que levou a associação maltesa de futebol a declarar o Hamrun com campeão.

As quatro vitórias dos Spartans durante o mês, frente ao Gudja United (3-1), ao Birkirkara (2-0), ao Bal-

zan (3-2) e os adversários directos do Gzira United por 2 a 1, ajudaram o clube a manter a liderança da prova, com golos e boas exibições de Dodô.

O jogador que foi recentemente chamado pela primeira vez à Selecção Nacional, terminou o campeonato com 13 golos e 20 assistências, com participou de forma directa em 33 golos, um dos melhores registos a nível mundial.



CA

Fogo

Câmara de São Filipe vai criar fundo para financiar programa de habitação

A Câmara Municipal de São Filipe vai propor à Assembleia Municipal a criação de um fundo solidário para financiar o programa de habitação de interesse social e o desenvolvimento e empoderamento do tecido empresarial.

A informação foi avançada pelo presidente da CMSF, Nuías Silva, durante o processo de socialização do referido programa, denominado “Nhá Kasa” (minha casa), ocorrido segunda-feira, na cidade de São Filipe.

Segundo o autarca, o fundo irá ser criado junto da Assembleia Municipal para funcionar como contra-garantia e servirá de “alavancagem do sistema



de empréstimo habitacional” a custo controlável.

Nuías Silva avança ainda que o referido mecanismo servirá para ajudar no desenvolvimen-

to e empoderamento do tecido empresarial endógeno de São Filipe, neste caso, através de contra-garantia aos jovens empreendedores, sobretudo, nas

áreas de turismo, economias criativas e do agro-negócio.

“Esse fundo será alimentado anualmente com receitas do orçamento da câmara que se-

ria dedicado a componente de habitação social, reabilitação e construção”, explicou.

Aquele responsável adiantou ainda que, neste momento, a CMSF está a fechar o processo de financiamento com base no qual irá definir o número de habitações que será construído e reabilitado todos os anos, sublinhando que será “mais do dobro” feito pela câmara cessante.

“O mecanismo que estamos a utilizar é inovador, exigirá da parte da câmara muita capacidade técnica e não consumirá, de imediato, muitos recursos do município, que será canalizado para este fundo de contra-garantia do sistema de crédito de habitação de interesse social”, disse.

Boa Vista

Fundação Tartaruga doa equipamentos de costura as mulheres do Ateliê Tarrafes

A equipa do Projecto Tartaruga Boa Vista entregou, na terça-feira, 27, várias máquinas, equipamentos de costura e mobiliários à organização corte e costura Ateliê Tarrafes, na ilha. A iniciativa da Fundação Tartaruga tem acompanhado as mulheres do Ateliê, apoiando-as no reforço das suas capacidades, no âmbito da Estratégia do Programa de Desenvolvimento Comunitário.

O acto de entrega aconteceu no Centro Social de Tarrafes e contou com a presença da vereadora de Relações Institucionais, Nádia Santos, que, na hora, agradeceu o “grandioso gesto” do Projeto Tartaruga, expressando toda a disponibilidade da autarquia para reforçar as capacidades da organização do Ateliê Tarrafes com mais materiais de trabalho.

A vereadora sublinhou também que “a CMBV já tinha entregado duas máquinas de Costura as mulheres”, acrescentando que vai continuar a apostar na capacitação das mesmas e melhorar as condições do espaço, no sentido de melhorarem cada vez mais o desempenho das suas atividades.

Por seu turno, a representante do Ateliê, Esmeralda Lima, destacou a importância dos equipamentos recebidos no reforço das atividades daquela organização, sobretudo, na melhoria da quantidade e qualidade da produção, salientando que os apoios recebidos permitem que o Ateliê tenha condições de caminhar com os seus próprios “pés”, rumo a um futuro promissor.

SM



Santa Catarina

Edilidade reforça saneamento com varredora mecânica

A Câmara Municipal de Santa Catarina reforçou os Serviços de Saneamento com a aquisição de uma varredora mecânica moderna, para limpeza das artérias da cidade da Assomada.

A máquina, que chegou à cidade da Assomada, na terça-feira 27, faz limpeza e aspiração com água. Por isso acredita-se que, com este instrumento de trabalho, o centro da cidade da Assomada vai tornar-se mais limpo.

Conforme uma nota da autarquia, o aparelho foi adqui-

rido via concurso público no âmbito dos projetos e programas assinados entre a Câmara Municipal e o Ministério do Ambiente, através da Gestão do Fundo do Ambiente, e visa reforçar e modernizar os Serviços de Saneamento, através do programa de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos.

Para além da varredora mecânica, a Câmara Municipal adquiriu, ainda, uma viatura Toyota Dyna de caixa, com basculante, igualmente para o reforço da recolha de resíduos sólidos urbanos. SM



Economia versus Política



Arsénio Fermino de Pina*

A pandemia do Covid – 19, de um vírus que nem vida tem por ser uma proteína ou um conjunto de proteínas particulares (nucleoproteínas), que, antes de termos maltratado estupidamente a biodiversidade do Planeta com emissões de gases com efeito de estufa e poluentes utilizando a energia dos combustíveis fósseis (petróleo, gases e carvão), que provocam aquecimento global com as suas consequências, descritas em artigo anterior – ciclones, aumento da temperatura da água do mar, degelos de glaciares, subida do nível da água dos oceanos, secas e dilúvios, perda de biodiversidade com extinção de elementos da flora e da fauna, etc. – levou a que alguns vírus que parasitavam tranquilamente outros seres, que não os humanos, na falta destes animais eliminados, seus hospedeiros habituais e preferenciais, viraram-se para nós, os humanos, criando novos riscos endémicos, com a fúria e extensão do coronavírus de cuja magnitude vimos sofrendo. Isso levou-nos a adoptar medidas preventivas e de defesa implicando confinamento compulsivo, suspensão de inúmeras actividades sociais e produtivas que vêm afectando drasticamente a vida, com a morte de milhões de pessoas, levando à pobreza os que perderam os empregos, a falências em série e miséria dos que já eram pobres.

Uma das medidas de prevenção e luta foi o confinamento geral, que ainda se mantém nalguns países, com intermitências noutros, vacinações maciças nos países ricos e muito limitadas a nulas nos do Terceiro Mundo, cuja independência e libertação tardia das garras dos europeus, sem que estes predadores tivessem, durante o tempo da exploração colonial, investido na educação, saúde, infraestruturas de comunicação e indústrias de transformação das suas riquezas naturais, não lhes permitindo desenvolver-se, dado o atraso acumula-

do e o egoísmo dos predadores, que só abriram mãos do seu domínio directo por disporem de indígenas como serventuários intermediários, cuja protecção garantiam, ou eliminavam fisicamente por golpes de Estado ou através das suas polícias políticas aqueles que desmereciam a sua confiança e os incorruptíveis.

Bem, não era propriamente disso que queria falar, embora não esteja fora do contexto do título, dado que a subordinação da política ao económico é que agravou a situação geral do mundo, assunto que irei tratar a seguir na companhia do escritor, professor e filósofo Eduardo Lourenço, homem de esquerda e socialista assumido que viveu a maior parte da sua vida em França no tempo do salazarismo.

Com o triunfo da Revolução Bolchevique, todos os Estados europeus, com excepção do mundo anglo-saxónico, se converteram ao social (sob a forma fascista, nazi, corporativa, falangista) e a Europa assistiu a uma metamorfose do papel do Estado. Finda a Segunda Guerra Mundial, com a derrota dos países do chamado Eixo, encheu-se a reconstrução sob o signo da solidariedade, ideia que acabara por tomar corpo em Inglaterra sob o nome de Estado-Providência, contestada mais tarde por Margareth Thatcher e Reagan, que tinham pouca sensibilidade social, a ponto de, com o tempo, a economia capturou a política e foi esquecida a solidariedade.

A badalada vitória dessa Revolução Bolchevique sobre o capitalismo foi uma ilusão, visto a Rússia czarista ser uma sociedade feudal, quase esclavagista, que nem tinha feito a sua revolução liberal e burguesa. Com a queda do Muro de Berlim e o fim da experiência soviética, o socialismo como mito e a esquerda que dele vivia, tornaram-se um envelope vazio, recorrendo os ex-comunistas

à social-democracia, quando não ao capitalismo puro, ficando um ou outro encravado no comunismo totalitário, pseudodemocrático ou uma mistura aparentemente contra natura de comunismo e capitalismo (China) sob o comando político do partido único comunista, na visão do pragmático Deng Xiaoping, de pouco interessar se um gato é preto ou branco, desde que apanhe ratos.

O sonho e a vontade de solidariedade são a única razão de ser da Esquerda. A sociedade moderna laicizou e universalizou esse imperativo, mas é significativo que a sua forma mais estruturada tenha recebido o nome de Estado-Providência, que ainda persiste com sucesso nalguns países no Norte da Europa.

Actualmente existe uma espécie de ciclone neodireitista numa Europa que não é somente pouco socialista, mas militante e determinantemente anti-socialista, esquecendo que foi a Esquerda que criou a escola laica gratuita, ensino secundário, universitário acessível, em princípio, a todos, obteve conquistas sindicais e sociais que pareciam conquistas irreversíveis, optando pelo liberalismo-modelo USA (uma nação democrática na forma, oligárquica no conteúdo), de defesa do indivíduo e da sua actividade em todos os domínios, ficando para a Esquerda o culto fúnebre do Estado como asilo ou caixa de previdência contra os riscos de uma existência digna de ser vivida. Foi pena a Igreja ter digerido mal a separação entre a o poder temporal e o espiritual, quando deveria ter zelado como ninguém pela laicidade, livrando-se da tentação da confusão do poder de Deus, ou exercido em nome de Deus, com a sua expressão profana.

A essência trágica do político é a economia. Karl Marx foi o primeiro que não o ignorou, mas o seu “humanismo” supôs que estava na capacidade dos

homens como sujeitos e criadores de riqueza o poder de a domesticar. A única tentativa histórica para o conseguir não foi probante. Diante dessa grandiosa decepção, a sereia do neoliberalismo confia de novo, à lógica autocorrectora das famosas “leis do mercado”, o poder de conter os seus efeitos, ao mesmo tempo prodigiosos, devastadores e letais, nos limites do aceitável para uma sociedade minimamente democrática, se não justa. A fabulosa capacidade de produzir bens, como se fossem objectos mágicos, não pode funcionar sem, ao mesmo tempo, os tornar rapidamente obsoletos, substituíveis ou descartáveis. Este processo como epopeia da Humanidade, segundo afirmou Marx, e ao mesmo tempo como desumanização contínua dela, a famosa alienação, cada vez mais presente nos nossos dias, é um processo que reserva os seus bens materiais e imateriais para uma parte dos seus consumidores privilegiados, deixando a imensa maioria da Humanidade à porta do seu ofuscante paraíso. Todo esse processo neoliberal foi possível por a economia ter passado a dominar a política, tomando os freios entre os dentes numa corrida a toda a brida, sem nenhuma regulamentação, o que confirma a necessidade de controlo político pelo Estado numa modalidade democrática. A autoregulação do mercado pela mão invisível de Adam Smith defendida pelos neoliberais, sem intervenção do poder político do Estado, não funciona e já tivemos exemplos recentes disso nas crises pretéritas e actuais vividas, tanto económicas, sociais como climáticas. Não vai ser fácil sair dele, mas há que o fazer para garantir a sobrevivência da Humanidade. Como? Somente à base da solidariedade em liberdade e democracia.

Parede, Abril de 2021
*(Pediatria e sócio honorário da Adeco)

Actualmente existe uma espécie de ciclone neodireitista numa Europa que não é somente pouco socialista, mas militante e determinantemente anti-socialista, esquecendo que foi a Esquerda que criou a escola laica gratuita, ensino secundário, universitário acessível, em princípio, a todos



Alexandre Gomes

Legislativas 2021

–In ressaca dos resultados

“(...) Meias-vitórias, ou meias-derrotas, são uma espécie de veneno para a democracia e uma espécie de bálsamo para os ressentidos (...)”

Cumprida que foi a segunda etapa do ciclo aberto pelas eleições locais de 25 de outubro, só resta a incógnita a desvendar, qual seja a de se saber o nobel inquilino do palácio do Plateau. Espero, pois, que não se transformem as eleições de outubro, numa mera reedição das eleições de abril, pelo facto de vivermos tempos de busca de consensos sobre o essencial na construção de um futuro melhor de e para todos, sem prejuízo da estabilidade governativa que é impreterível, independentemente do candidato a vir eleger.

De facto, as eleições autárquicas redefiniram, nalguma medida, o mapa político do país. O PAICV tinha acordado! Mas NÃO tinha ganho as eleições, ao contrário da parlenda dos seus propagandistas de serviço. Deu um Checkmate em Santiago Sul (SS) – ao vencer na Praia, em Ribeira Grande e São Domingos. Fez um brilharete em Tarrafal. Reconquistou São Filipe e Boa Vista e mantém de pedra e cal nos Mosteiros e Santa Cruz. O MpD, por seu turno, fruto do maior número de câmaras e votos conquistados, continuava a ser o partido maioritário. O MpD tinha de corrigir (rapidamente...) alguns erros e afinar a sua estratégia para as legislativas já no virar da esquina. Fê-lo, e bem! Em consequência, obteve uma nova maioria parlamentar da qual emana o governo para os próximos 5 anos.

A política não se confunde - e isto, creio, ficou agora mais claro - com a tecnocracia. É sobretudo uma batalha de IDEIAS. Ortega Y Gasset estava coberto de razão. A política é o domínio da opinião pública. Nisto reside a LEGITIMIDADE. Há que ter ideias claras, equipas competentes, e conquistar o coração do eleitorado, ciente de que: “campanha faz-se com poesia, mas governa-se com prosa”, na ótica do velho político.

Efetivamente, duas semanas após as eleições a poeira come-

ça a assentar. O resultado, pelos vistos, não era surpresa para ninguém... caso fosse, para alguns, seria àqueles a que se vive numa bolha de internet. A verdade é que o PAI perde as eleições, pese embora aumentou o score, em relação a 2016. Entendo que o “sucesso” do PAI nas autárquicas, como cantavam, teve a ver com a multiplicação das Câmaras Municipais que passou a governar e, principalmente, por ter arrebatado as três CM em SS, com destaque para a emblemática Câmara da Capital. Um “sucesso”, sim senhora, tendo em conta o ponto de partida e altura que a fasquia teria sido colocada; mas falar de vitória só, e só se aceitarmos conceitos como vitória relativa e/ou moral. Ora, como alguém disse: “meias vitórias, ou meias derrotas, são uma espécie de veneno para a democracia e uma espécie de bálsamo para os ressentidos”.

O PAICV e a líder quiçá “sabiam” das sondagens, e que a derrota as batia à porta, mas escolheu esconder esse facto aos seus militantes, trolls da internet, amigos e simpatizantes.

Nessas eleições, o PAI não conseguiu o efeito contágio autárquico, pelo menos, em SS, conquanto tenha conseguido aumentar o número de deputados no círculo; saiu de rastos a norte do país, e titudeante a sul com o podogó aceso a vento lá pelas minhas bandas, no Fogo e numa diáspora agemada, embora pálida. Razão?! Teve pela frente um MpD mais atento, mais pragmático e organizado e menos, muito menos, arrogante. Trabalhou-se muito nos bastidores... A narrativa intensa e apresentada de forma agressiva pela líder do PAICV e seus compagnons de route pode até ter funcionado, mas não terá sido suficiente para camuflar os laivos de populismo que vieram à tona e nem foi capaz de convencer o eleitorado sobre a forma como seriam financiados os programas e projetos que compu-

nham a plataforma eleitoral “Um Cabo Verde Para Todos”, adentro do quadro catastrófico que descrevia para a economia cabo-verdiana. Um Exemplo, universidade em todas as ilhas! Inexequível...

Ademais a Dra. Janira Hopfer Almada (JHA) não conseguiu convencer o eleitorado de que seria uma alternativa credível ao Dr. Ulisses Correia e Silva (UCS). Enquanto a líder do PAICV quebrava laços intergeracionais fundamentais, abria mão da oportunidade de casar a experiência da veteranía com a irreverência da juventude, enquanto o líder do MpD conseguiu (re)unir o partido. Terá também faltado a JHA malícia e algum savoir-faire quando tentou fazer tábua rasa dos impactos da pandemia e da estiagem prolongada.

Por outro lado, o MpD trabalhou arduamente para a vitória, esteve mobilizado e organizado como nunca esteve. Vê-se que o MpD teve partido mesmo onde o UCS não estava, ao passo que o PAICV só teve “partido” quando a sua candidata estava presente. UCS uniu o partido e o país, JHA dividiu o partido e o país. Por outro lado, o MpD beneficiou-se, também, de um eleitorado muito e muito inteligente e que não vai facilmente em cantigas. O grande herói mobilizador das eleições legislativas 2021 foi a base do MpD. Não existem outros heróis individuais nessa luta. Ganhou o trabalho de equipa, a lealdade e a liderança. A base, a militância e a sociedade civil reconheceu UCS e o seu legado. Ademais, o MpD salvou-se da derrota autoproclamada por seguimentos da sociedade civil e uma certa “elite orgânica” pela união/mobilização da sua base, pelo trabalho realizado em todos os cutelos de Cabo Verde e pela confiança na pessoa do Dr. UCS. Este facto é indesmentível. Assim, o MpD está legitimado a governar e espero que a oposi-

ção também seja bem governada pelo bem de Cabo Verde.

Parece-me que o MpD ter-se-á, também, beneficiado de algum conservadorismo e de muita cautela do eleitorado nacional, traduzido na máxima “pa pior ki keli dexa keli mé” e do facto de UCS estar tendo sucesso no processo de transição do MpD de um movimento de frente política para partido político e gerir com algum rigor o país e as políticas públicas implementadas que permitiram abraçar o processo de continuidade sob o designio de “Um Cabo Verde no caminho seguro” para construção da resiliência à estiagem e às alterações climáticas; à pandemia; à insalubridade e aos choques externos.

Por outro lado, não foi desta que quebramos a tão propalada bipolarização e nem abondamos o caminho da estabilidade governativa. Foi-se por um governo maioritário ao invés de minoritário que ficasse a mercê da chantagem e de “joguinhos de poder”.

De outro modo, a bipolarização seguirá cómoda e perene, enquanto a UCID não catapultar de um partido regional e/ou conseguir atingir um elector result que lhe permita formar uma bancada e o uso fruto dos intentos parlamentar.

Defendo também para a dignificação do pleito e imunização do sistema, face à constante ameaça, de certo grupos populistas e demagogas, poderem assumir determinadas siglas para chegarem ao poder, se venha admitir uma cifra para se participar nas eleições gerais, como a realidade nos mostra em algumas paragens.

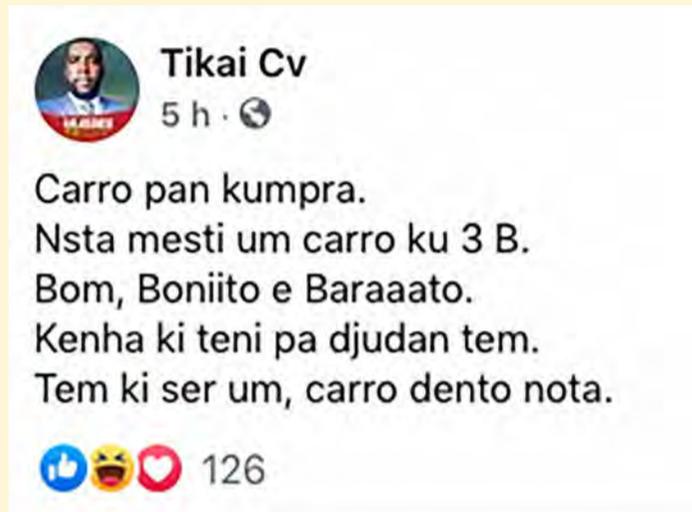
Finalizo dizendo, que é tempo dos partidos políticos, cidadãos no geral e o nobel Governo meterem mãos à obra, de olhos postos, apenas, nos cabo-verdianos e nos seus interesses. “Cabo Verde no Caminho seguro e para todos” é um designio nacional que será concretizado pelos tentáculos do povo.

Espero, pois, que não se transformem as eleições de outubro, numa mera reedição das eleições de abril, pelo facto de vivermos tempos de busca de consensos sobre o essencial na construção de um futuro melhor de e para todos, sem prejuízo da estabilidade governativa que é impreterível, independentemente do candidato a vir eleger



3 B

O humorista Tikai, aquele que viu o seu carro a incendiarse durante o desfile do encerramento da campanha do MpD, anda agora a procurar um carro novo, de preferência um “3B” (Bom, Bonito, Barato). E para isso pediu ajuda dos amigos nas redes sociais, porque, a depender de um “efectivo, Tikai ainda está para ver o salário de deputado nacional pelas listas do MpD por Santiago Norte. E como o povo cabo-verdiano é solidário e também cheio de humor já apresentou ao nosso actor propostas de muitos veículos top de gama. Os amigos fazem fé que o próximo “3B” de Tikai seja capaz de aguentar a pressão da “Subida di Cabalo”.



Varredora da discórdia

A aquisição de uma varredora mecânica pela Câmara Municipal de Santa Catarina, para melhorar e reforçar os serviços de saneamento da Assomada, abriu um debate inusitado entre os munícipes acerca das virtudes dessa inovação e o que devem ser as prioridades da principal cidade do interior de Santiago Norte. Se para uns é de louvar a modernidade da máquina, para outros, além de um luxo, a varredora não é uma prioridade, dado que os bombeiros de Santa Catarina estão há mais de seis meses sem uma ambulância para salvar vidas.



Confiança cega

Pelas palavras do renovado UCS, não há evidências de que a explosão recente de casos de covid-19 esteja relacionada à campanha para as legislativas, da qual se sagrou vencedor depois de promover autênticas “ondas de covid” rumo ao Palácio da Várzea. Mas Deus, ao que consta, não dorme. Sem que haja qualquer relação, como diria o nosso esclarecido PM, dois pesos pesados do sistema ventoinha – Jorge Santos e o cunhado Fernando Elisio Freire - testaram positivo ao vírus. Outros mais “positivos” estarão a caminho, certamente, a todos ZIG deseja breve recuperação.

Silêncio

Após um período de silêncio, especialmente em época de campanha eleitoral, as autoridades sanitárias e de segurança nacionais parecem ter acordado do sono profundo em que se haviam estrategicamente remetido por ordens superiores. Passada a maré covid-19, ei-las de volta com tudo e prometendo mão dura aos prevaricadores. Falando nisso, esperava-se mais da prestação do ex-DNS que no domingo “analisou” a situação sanitária do país no Jornal de Domingo. Mas o ZIG compreende que, embora reformado, Artur Correia ainda tenha o sentimento de pertença à situação, o que torna previsível a defesa e a reprodução do discurso do Governo. Esperar o quê?

Brincadeira

A divulgação/publicação, esta quarta-feira, 28, de uma sondagem referente às legislativas de 18 de Abril, dez dias depois da realização dessas eleições, só pode ser brincadeira. As sondagens, em princípio, são para prever o que pode acontecer e não o que já aconteceu. Mesmo assim, apesar da comida mastigada, a Afrosondagem falhou no Fogo, onde deu vitória para o MpD. Em Santo Antão vaticinou um deputado para o PAICV, outro para a UCID e quatro para o MpD e em Santiago Norte perspectivou uma vitória folgada do MpD por 9-5, previsões que não aconteceram. O resto era facilmente previsível, ora.

Fica, Janira!

Corre por aí, um movimento interno no PAICV, conhecido por “Fica, Janira!”, a suplicar que a líder tambarina, demissionária, reconsidere a sua posição de deixar a liderança. Por ora, a ideia subjacente é: “ou Janira fica ou não há nada pra ninguém”. E o pessoal do MpD, da arquibancada, encoraja a confusão, dividindo para reinar. Onde é que já se viu coisa igual?

Mais vale prevenir...

Carlos Veiga e José Maria Neves, ambos candidatos a Presidente da República nas eleições de Outubro próximo, já receberam a respectiva primeira dose da vacina AstraZeneca contra a covid-19. O momento foi registado e aplaudido nas redes sociais, pelo facto de os dois candidatos já se estarem a preparar para a pré-campanha. Mas houve quem em tom de ironia questionasse «...para quando será a vez dos seguidores da campanha?...» Ou então “quando será a vez dos outros candidatos a candidatos” à Presidência da República?... Por este andar os preteridos ainda terão que recorrer à CNE para lembrar que todos os candidatos a candidatos são iguais perante a lei eleitoral, logo, também com direito à sua AstraZeneca. É assim que se promove a desigualdade no exemplo de democracia em África.



Seguro

A vacinação de Carlos Veiga e de José Maria Neves também está a ser vista como uma tentativa de o “sistema” jogar no seguro, não vá as eleições de Outubro acontecer com os dois candidatos em situação de KO face à terrível covid-19. Por isso, não vá o diabo tecê-las, é melhor começar já a vacinar também os figurantes habituais da onda covid. Quem avisa amigo é.



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Etc.



Plus Power

SOCIEDADE

São Vicente

Associativismo comunitário continua bem enraizado na Ilha de Madeira

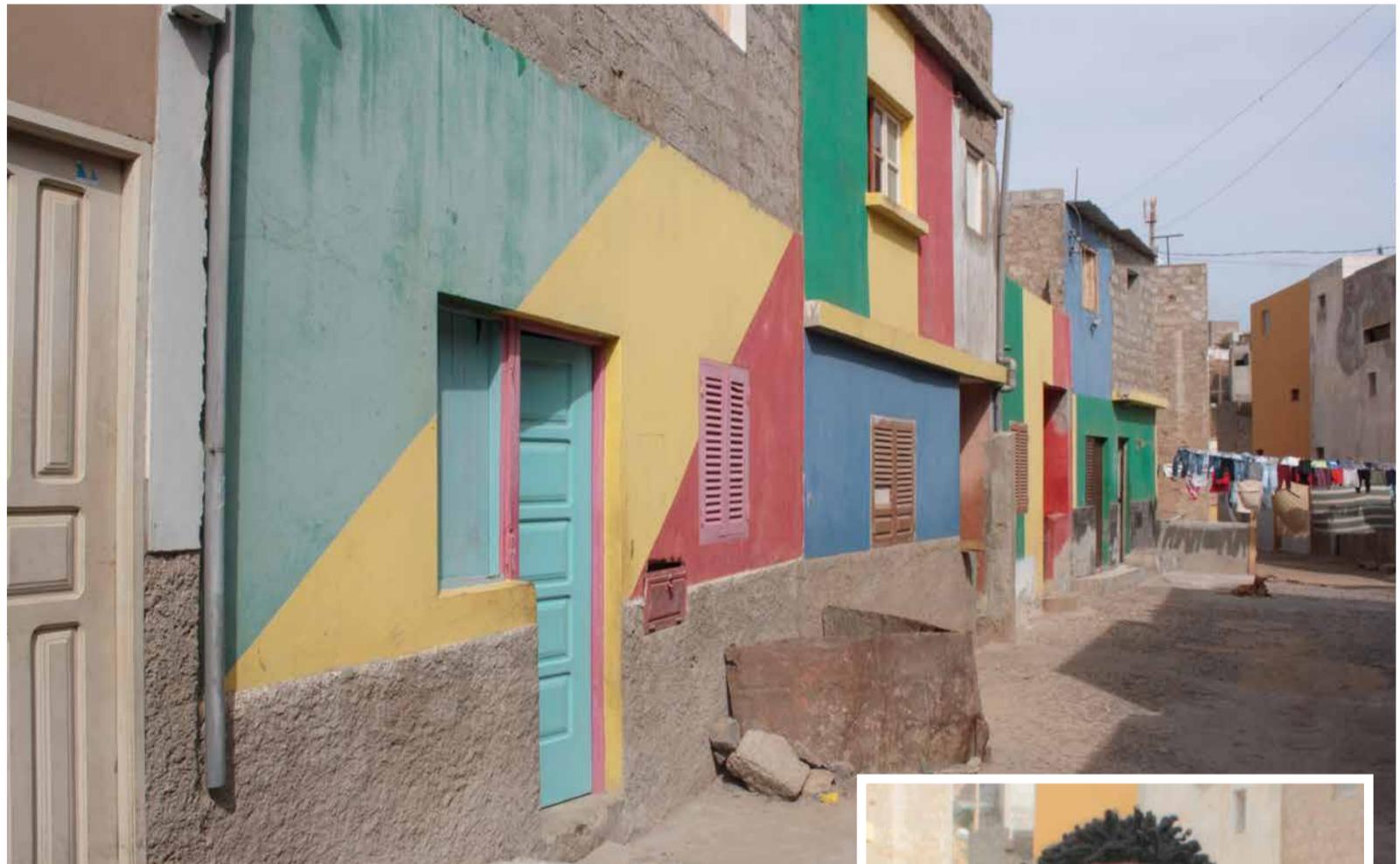
A marginalização de algumas comunidades é uma realidade há muito vivenciada em São Vicente. Para fazer frente a este cenário, o associativismo comunitário tem sido uma peça-chave. O desafio de engajar, principalmente, a camada jovem, tem sido grande, mas na Ilha de Madeira, as iniciativas comunitárias têm dado os seus frutos.

Se por um lado a equipa SC Ribeira Bote, presidida por Aricson Cruz, tem levado a cabo acções que extravasam os limites desportivos, a Fundação Sonvela também não fica muito atrás.

Em finais de 2020, Ilha de Madeira passou a contar com mais um aliado, a Associação Recreativa e Comunitária Crianças d' Soncent. Foi criada em Setembro último, nas vésperas do arranque do ano lectivo.

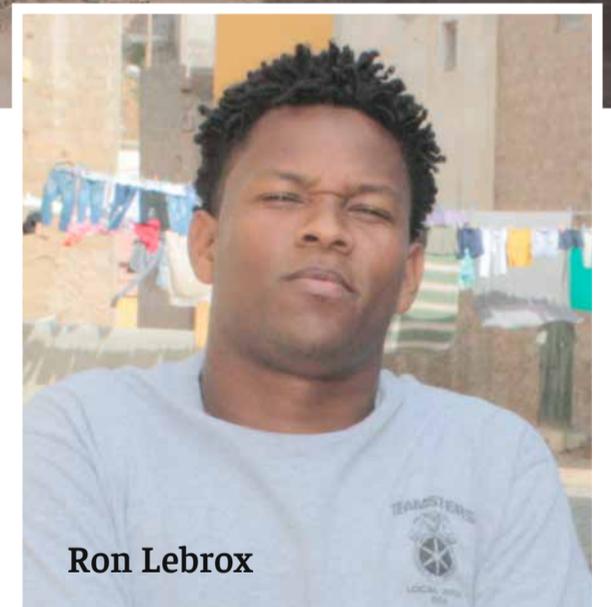
“Um vizinho meu alertou sobre o facto de 40 crianças de Ilha de Madeira não reunirem condições para frequentar as aulas, por estarem a necessitar de materiais escolares. Decidimos então lançara uma campanha nas redes sociais para conseguir esse materiais. Sensibilizamos muita gente para a questão, tendo inclusive ultrapassado a quantidade de que necessitávamos”, recorda Ron Lebrox, o vice-presidente da associação.

Ainda no decurso da campanha de recolha de materiais para as crianças da Ilha de Madeira, os activistas lançaram uma campanha de apadrinhamento dos estudantes da comunidade para mantê-los na escola.



O Associativismo comunitário continua bem enraizado no bairro de Ilha de Madeira, zona da Ribeira Bote. Além da Fundação Sonvela e a equipa desportiva SC Ribeira Bote, quem também tem realizado acções viradas para essa comunidade é a Associação Recreativa e Comunitária Crianças d' Soncent. A conquista do seu estatuto e a busca por mais membros são duas condições para a sua consolidação no panorama do associativismo mindelense.

Jason Fortes



Ron Lebrox

“As canetas secam, os lápis acabam e os cadernos também acabam. Então, a criança fica em casa, porque há pais que não têm o benefício para ajudar os seus filhos. Se são muitos filhos numa casa e já apadrinhaste uma criança, a mãe já não vai ter uma dor de cabeça com mais uma criança”, dizia este entrevistado na altura Ron Lebrox, que, desde então, tem estado seguir os estudan-

tes beneficiados com apoios.

Parte desse apoio recolhido no início do ano lectivo foi doado durante o período de natal. Por essa altura também o número de beneficiados já ultrapassava os 60. Os mentores desta associação decidiram guardar o que sobrou para o próximo ano lectivo, de modo a que problemas desta natureza não sejam vivenciadas na comunidade.

Para concretização desse objectivo inicial, esta associação contou com o apoio de um filho da comunidade radicado nos Estados Unidos. “Tony de Zay é filho de pessoas da Ribeira Bote. Ele viu o que tínhamos feito no início do ano lectivo, então enviou-nos um tambor de materiais escolares, onde constavam mochilas, canetas, cadernos e lápis”, diz Ron Lebrox.

Fora da comunidade

Apesar da Associação Recreativa e Comunitária Crianças d' Soncent ter nascido e ser virada para dentro da Ilha de Madeira, as acções da mesma não se restringem apenas a comunidade. Aquando da chegada dos materiais escolares, duas crianças do Monte Sossego foram igualmente contempladas.

Mais recentemente, com o



Kaka

apoio de uma empresa de moagem conseguiram ajudar mais de 30 pessoas com cesta básicas. Cerca de metade destes eram idosos, que frequentam a Pracinha de Igreja.

“Descemos para a Pracinha da igreja e distribuimos quase metade das cestas básicas, que eram equivalentes ao número de pessoas que naquele dia se encontravam na porta da igreja. O nosso projecto é focado dentro da comunidade de Ribeira Bote. Os nossos parceiros são todos de Ribeira Bote, mas queremos levar as nossas acções para outros lugares, onde necessitarem”, acrescenta.

Consolidação

A Associação Recreativa e Comunitária Crianças d’ Soncent ainda tem pouco tempo de vida e procura o seu “lugar

ao sol”. Os mentores da mesma, até então, têm estado focado nas questões mais práticas da mesma, ou seja “deitar mãos na massa”.

Até então a associação não é reconhecida como tal, pois não definiu o seu estatuto. Esta é apenas uma das dificuldades da mesma, neste seu curto percurso.

A busca por mais membros efetivos tem também sido uma luta para esta associação. “Muita gente quer ajudar-nos, fazendo parte da associação, mas nem todos tem a disponibilidade de tempo que o trabalho comunitário voluntário exige”, diz.

Ainda assim, Ron Lebrox, diz-se de braços abertos para quem quiser colaborar e, ele mesmo mostra abertura para colaborar com outras associações em São Vicente.

Pinturas da Rua de Salgamorto clamam por requalificação

As pinturas murais e das fachadas das casas, feitas em 2015, na Rua de Salgamorto, na Ilha de Madeira, já pedem alguma intervenção para a sua requalificação. As mesmas fazem parte do projecto Sonvela Arte, uma ideia que o guia turístico Freddy Gomes trouxe das férias que passou no Brasil e na Argentina.

As pinturas tiveram início na rua de Salgamorto, onde a maioria das casas não tinham reboco e apresentavam uma fachada cinzenta. O projecto arrancou com um orçamento de 18 mil escudos que foi sendo esticado ao máximo. Contou com algum apoio, mas foi insuficiente para as ambições dos mentores.

De 2015 a esta data, pouco ou nada se fez para dar seguimento à iniciativa de Freddy Gomes e Ron Lebrox. Dois anos atrás, o projecto preparava-se para entrar numa nova fase, onde procurar-se-ia a sustentabilidade das acções a serem levadas a cabo. O certo é que, hoje, em 2021, as ideias dos mentores do projecto estão

estagnadas e o trabalho feito em 2015 já pede alguma intervenção, no sentido de ser recuperado.

“Eu gostaria de assegurar uma manutenção nos trabalhos de pintura já feitos aqui; infelizmente, neste momento não estou tão focado nisso, mas é algo que eu gostaria de fazer para tornar dar brilho nem que seja aos desenhos. Se encontrasse apoio, avançaria para uma segunda fase do projecto Sonvela Arte”.

A paralisação do projecto Sonvela Arte está ligada à ausência do outro mentor de São Vicente, o que também tem a ver com a pandemia da covid-19.

Antes da intervenção do Projecto Sonvela Arte na Ilha de Madeira, a Rua de Salgamorto era toda cinzenta. Esse cenário mudou em 2015, altura em que Freddy Gomes e Ron Lebrox deram início a um “Djunta mon”, cujos frutos foram bem visíveis com o resultado final. JF



VOX-POP: Do que mais precisa o bairro de Ilha de Madeira



Carlos do Rosário – 36 anos

Nasci e cresci na Ilha de Madeira. Aqui quem mais passa necessidades são as crianças, porque muitas são de famílias mal estruturadas. Estou a falar de mães solteiras, o que normalmente está associado a muitas carências. Muitas pessoas idosas vivem sozinhas. Os jovens precisam de um Centro Social, com gente capaz de orientá-los para a vida. Muitos acabam por se meter em problemas e não têm uma referência, de modo a serem consciencializados. Quando somos novos acabamos por estar metidos em muitas coisa negativas, principalmente, aqui, na Ilha de Madeira.

Teresa Rocha – 69 anos

Sou natural de Santo Antão, mas já levo mais de 30 anos a viver neste bairro. Precisamos de muitas coisas. A pintura nas casas é o que se pode constatar. Já precisa de alguma intervenção de modo a que possa uma vez mais alegrar esta rua. Em termos de saneamento, já temos esgoto. O mesmo já não se pode dizer sobre a água. Fui tratar dos papéis para fazer a ligação de água, mas disseram-me que custava mais de 10 mil escudos. Não tenho o dinheiro e portanto não pude ligar a água na minha residência.



SOCIEDADE

Reciclagem de vidro

Já se nota impacto ambiental e social em Rincão

O impacto visual da reciclagem de vidro, em Rincão, para a produção de areia, é já visível nessa localidade de Santa Catarina. Centenas, para não dizer milhares, de garrafas de vidro deixaram de ser descartadas na natureza, sobretudo nas praias e ribeiras dessa zona da ilha de Santiago.

A população, como conta a vice-presidente da Associação Cabo-verdiana de Ecoturismo (ECOCV), Edita Magilevicinte, tem participado na recolha das garrafas, colocando os vidros dentro dos contentores instalados pela ECOCV, que depois são recolhidos e levados para o Eco Centro. Além do mais, já há cidadãos e empresas que entregam os vasilhames directamente no centro, o que por si denota a consciência ambiental dessas pessoas e entidades.

A máquina de trituração rendeu, até agora, cerca de duas toneladas de areia, correspondente a cerca de sete mil garrafas de vidro trituradas.

Por estar à espera da avaliação do produto final, a areia não é ainda comercializada, devendo acontecer a breve trecho. Entretanto, diz Edita, o centro está à procura de propostas tendo em conta que o objectivo é a produção de areia ser rentável e trazer algum ganho tanto para as pessoas que trabalham no centro, como para a comunidade, outrora dependente da apanha de inertes nas praias da localidade.

Até agora, toda a areia produzida, fina e grossa, tem sido entregue a uma empresa para ser testada. “Neste momento estamos a verificar que tipo de produtos podem ser feitos com o tipo de areia que temos. Estamos a fazer experimentação, por exemplo, de alguns tipos de pavê, e mais tarde saber se é possível utilizar a areia na construção civil”, explica a responsável, avançando que es-



Em um ano e meio, após a instalação da máquina de trituração de vidro na comunidade de Rincão, em Santa Catarina, os primeiros ganhos já se fazem sentir. A mudança no comportamento da população local, em relação ao lixo, e a consequente preservação do meio ambiente é um dos maiores ganhos do projecto Raiz Azul, até agora.

Crisilene Brito

tão “à espera da instalação de um painel fotovoltaico, no próximo mês de Maio, para ajudar no gasto de energia no Eco Centro”.

Equipa feminina

A equipa é composta por cinco mulheres, que antes viviam da extração de areia na zona costeira, mas que agora dedicam o seu tempo a fazer formações, com o intuito de intensificar a produção de areia de vidro.

Domingas Fidalga, nascida e criada em Rincão, de 27 anos, faz parte do grupo que trabalha no Eco Centro. Para

ela, o trabalho realizado tem um grande impacto na vida da comunidade, tanto para aquelas que ali trabalham, “embora sem salário”, quanto para a natureza que “está cada vez mais limpa e sem lixo jogado no chão”.

Maria Semedo, 42 anos, diz que o projecto “é uma grande oportunidade para as mulheres que trabalham no Eco Centro como para a comunidade” e está “satisfeita e contente” pelo trabalho feito.

Com os bidões distribuídos em pontos estratégicos da localidade para que as pessoas possam deixar o vidro, o grupo, com um carrinho, recolhe



as garrafas e leva para o centro onde é deixado na água, para depois serem tiradas as etiquetas e a cola, secarem e depois serem trituradas.

Depois de triturar, as mulheres pesam a quantidade de areia de vidro produzida, que depois armazenam num bidão, de acordo com a tipologia, fina ou grossa.

Por dia, cada grupo tritura cerca de 500 garrafas. Além dessa tarefa, limpam a casa da máquina, a máquina e o espaço.

O projecto Raiz Azul é um acrónimo do projecto Eco Vila, uma abordagem para promover a resiliência do sistema só-

cio ecológico em Cabo Verde.

O projecto é financiado pela Darwin Initiative do Reino Unido e desenvolvido, na ilha de Santiago, pela Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), juntamente com a ECOCV. O projecto é ainda desenvolvido com outros parceiros como as câmaras municipais, associações locais e o Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI).

Outro objectivo alcançado pelo projecto é a aprovação da criação da área marinha protegida na Baía do Inverno, em Monte Angra. A delimitação da zona protegida está publicada em Boletim Oficial. 

Ensinando a amar as curvas

Plus Power resgata a autoestima das “fofinhas”

Aldaíte Lima é uma das pessoas que se diz satisfeita com o peso que tem. Natural de São Vicente, esta jovem activista luta para ensinar as pessoas, especialmente as mulheres, a se amarem com os seus “quilinhos a mais”. Nesta luta, porque de uma luta contra os padrões estabelecidos se trata, juntamente com algumas amigas, criou o grupo Plus Power, cuja principal finalidade é ajudar as “fofinhas” a se amarem do jeito que são e mostrarem que existe beleza nas “curvas” que ostentam.

De acordo com a presidente Aldaíte Lima, o Plus Power surgiu depois da visualização de fotos de mulheres “plus size”, sugerindo a uma amiga que criassem um grupo apenas com “meninas e mulheres fofinhas”, afim de contribuir para ajudar outras pessoas fora do padrão “peso ideal” imposto pela sociedade de massa e de consumo em que o mundo se encontra. Isto porque já houve um tempo em que gordura era sinónimo de formosura.

Uma sociedade voltada para a balança

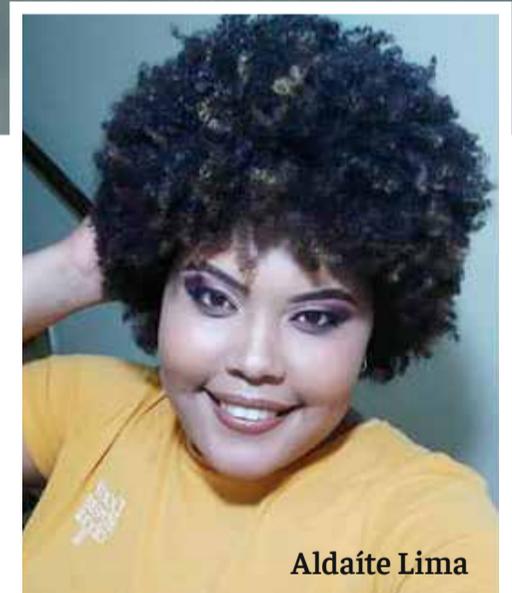
Segundo Aldaíte Lima, infelizmente ainda vivemos numa sociedade cujo padrão de beleza é a magreza. Desta forma, “nós, as plus size, não somos bem tratadas”.

A jovem garante que ela e as companheiras já sofreram e ainda sofrem do preconceito por causa do peso que ostentam. “A nossa sociedade ainda tem uma mentalidade de gordofobia, as pessoas gordas, ou fora do ‘padrão’, não são vistas como normais, e é isto que contribui para o surgimento de preconceitos e práticas de



A luta para atingir o “peso ideal” tem feito com que muitas mulheres, mas também homens, embarquem em programas de treinos físicos exaustivos ou dietas perigosas para fazerem as pazes com a balança. Outros há, porém, que mesmo não se encaixando no “padrão de peso”, assumem-se do jeito que são. Estamos a falar do grupo Plus Power.

Anícia Veiga



Aldaíte Lima

bullying”, explica Lima.

Para lidar com tal situação, a nossa entrevistada aconselha os alvos de certos comentários depreciativos contra os “gordos” a não embarcarem nesse tipo de registo ou de provocação. “Felizmente, já estamos numa era onde esse tipo de comentários já não tem importância, se nos estamos a sentir bem conosco mesmos, não devemos permitir que os outros nos afectem com a sua negatividade”, sugere.

Para além da sociedade com um todo, Aldaíte tam-

bém aponta o dedo para a própria família, pois, segundo a mesma, muitas vezes, são os membros do nosso próprio agregado familiar, mesmo sem perceber, que acabam por tratar mal um membro obeso.

Se aceite e se ame

De acordo com a sua presidente, o Power Plus serve também para ajudar as pessoas a fazerem as pazes com a balança. Isto porque, como advoga, ninguém é obrigado a seguir o padrão da “beleza magra” imposto pela socieda-

de. Com isto, assegura, “vamos ajudar qualquer uma que tenha sofrido algum tipo de discriminação por causa do peso, e mostrá-las que somos iguais a aquelas que a sociedade considera normal”.

A jovem reconhece que no início não é fácil, uma vez que são anos ouvindo comentários negativos, mas “o truque é levantar a auto estima e seguir em frente, que cada um se aceite e se ame da forma como é e que acima de tudo seja feliz”.

Ter “amor próprio é melhor do que o amor dos outros”,

afirma Aldaíte Lima. “Independentemente da estrutura óssea ou do peso que cada um apresenta, o importante é que cada um se sentir feliz e maravilhoso como é, e no caso de nós mulheres somos lindas de qualquer jeito”.

Actualmente, o Power Plus é exclusivo para mulheres, mas Aldaíte Lima não descarta a possibilidade de, num futuro próximo, “quem sabe, poderemos vir a ter diversidade de sexos e lutarmos juntos, mulheres e homens, contra o preconceito de uma forma geral”.

SOCIEDADE

Jennifer Silva/Hell's Kitchen

“Senti-me vitoriosa por ter estado entre os 16 concorrentes”

Jennifer Silva saiu de Cabo Verde em 2018 rumo a Portugal, para tratar um cancro de mama. Sem saber, estava indo atrás não só da sua saúde, mas da realização de um sonho. Entre milhares de concorrentes, ficou entre os 16 selecionados para fazer parte do programa de culinária Hell's Kitchen, versão portuguesa. Foi a sétima eliminada do programa.

Natalina Andrade

Natural da ilha de São Vicente, em 2018, então com 28 anos, Jennifer Silva descobriu um cancro de mama e mudou-se para Portugal. Em meio a um tratamento que deixa qualquer organismo vulnerável, longe dos filhos e da família, Jennifer encontrou forças para correr atrás do sonho de um dia ter um restaurante próprio.

Ao A NAÇÃO, Jennifer conta que sempre gostou de culinária. “Cresci vendo a minha avó e tia fazendo comida para a família, em São Vicente. Mais tarde me mudei para a cidade da Praia para viver com o meu pai e aprendi a cozinhar com a minha madrastra”, recorda.

Em 2013 deu um passo à frente e fez um curso de culinária na Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde, e mais tarde estágio na ilha do Sal. Ainda em Cabo Verde chegou a ter o próprio negócio de doces e salgados em casa e com vendas online.

Entretanto, em 2018 viu a sua vida mudar completamente quando descobriu um cancro de mama. “Desde 2018 estou em Portugal em tratamento. Mesmo doente, continuei a lutar, a correr atrás e nunca pensei em desistir. Quando vi as inscrições abertas para o concurso que seria a primeira edição em formato português, não pensei duas vezes”, recorda.

A primeira vitória

Para Jennifer, ter sido selecionada entre milhares de ins-

critos já foi uma grande vitória. Primeiro numa filtragem de onde saíram 200 seleccionados para a fase de casting e, depois, na selecção dos 16 concorrentes.

O concurso, segundo diz, exige muito dos concorrentes, principalmente por trabalharem com um chefe bastante temido. Entretanto, apesar da aparência de durão, diz Jennifer, Ljubomir Stanisic tem um “coração enorme”, motivo pelo qual gostou muito de trabalhar com ele.

Após ultrapassar várias eliminações, Jennifer foi a sétima concorrente a deixar a cozinha, um percurso que observa com orgulho, já que estava no meio de “grandes concorrentes”, com mais experiência do que ela.

Promover gastronomia de Cabo Verde

Jennifer assegura que entrou no concurso com dois grandes objectivos. Levar a cultura cabo-verdiana através da culinária e mostrar o poder da mulher. “Mesmo passando por uma doença oncológica, separada dos filhos e da família, nunca me deixei ir abaixo. Sempre lutei de cabeça erguida”, assegura.

Depois de ser eliminada, Jennifer agora olha para frente e por novas metas que quer alcançar. Entre elas continuar a trabalhar e realizar o sonho de ter um restaurante típico cabo-verdiano em Portugal. “Na bagagem trago novas técnicas, novos conceitos, mais amor

pela culinária e pelos alimentos”, confessa.

Para já, o plano é terminar o tratamento, entrar numa escola de gastronomia, aperfeiçoar os seus conhecimentos e fazer estágios. Em Portugal, diz, sente que encontrou o seu lugar. “Eu me renasci desde que cheguei aqui”, frisa.



Arte de Simone Spencer em exposição do Centro Cultural do Mindelo

“Mundo di Sonhus”, de Simone Spencer, está em exposição no Centro Cultural do Mindelo, São Vicente, depois de estreitar-se na cidade da Praia.

Segundo a artista, a exposição representa aquilo que vê na realidade, de forma abstracta e ao mesmo tempo directo. Mistura de imaginação e realidade, que tem como fonte aquilo que acontece ao nosso redor, e que parte de experiências pessoais mas também das pessoas que a rodeiam.

“Como artista, acho importante falarmos daquilo que acontece ao nosso redor e problemas sociais, e eu tento falar de coisas que vejo à minha volta, que me afecta e afecta os outros”, explica, acrescentando que retrata igualmente alegrias e coisas boas da vida.

Essa exposição é a segunda a solo, depois de estar também na Praia, entre 11 de Fevereiro e 11 de Março, no Palácio da Cultura Ildo Lobo. “Mindelo faz parte do itinerário e não podia ficar de fora”, diz.

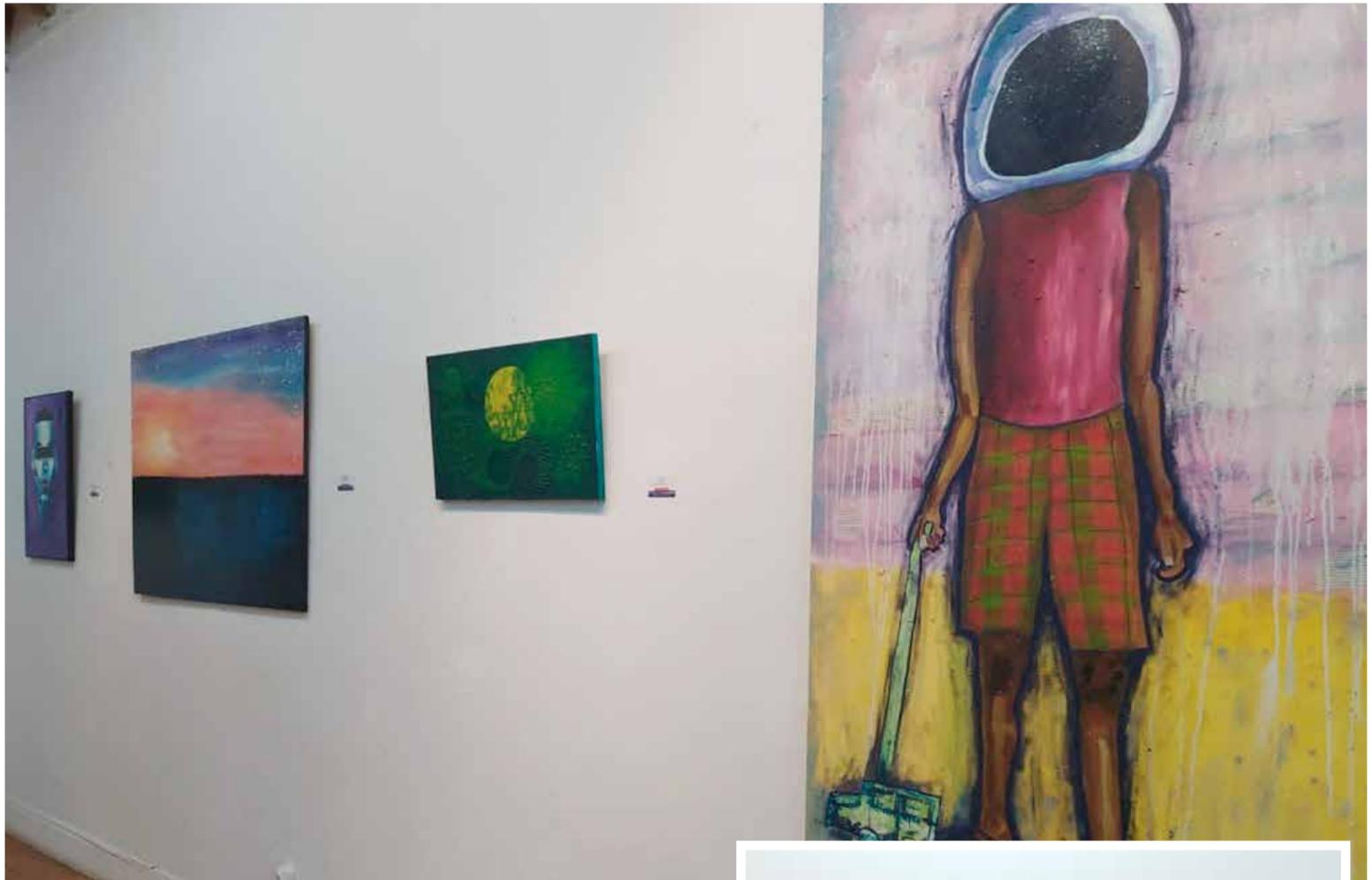
Seguir carreira

Como diz Simone Spencer, tem sido muito desafiante, mas que também tem merecido um feedback também muito positivo. “Como qualquer coisa que fazemos pela primeira vez, tem desafios mas também tem vitórias e estou a gostar bastante”, sublinha.

E por estar a gostar do resultado, com uma aceitação “melhor do que aquilo que estava à espera”, adianta, este é um caminho que quer tentar trilhar.

Simone Spencer é considerada uma artista multifacetada, que trabalha com acrílico, guache, aquarela, tela, cartão e spray, mas também na arte digital.

“Não tem medo de inovar no seu trabalho e aprecia pintar retratos com elementos surpresa e



ARTE

Trata-se da segunda exposição a solo da artista santiagoense Simone Spencer. Retrata, de forma abstracta, problemas sociais, através de uma linha tênue entre fantasia e realidade. Estará patente no Centro Cultural do Mindelo (CCM), a partir desta quarta-feira, 28.

Natalina Andrade

criar mundos fantásticos”, lê-se na nota curatória da exposição, que afirma ainda que as suas obras caracterizam-se pelo movimento livre, pela energia bruta entre os materiais, as pinceladas e as cores, transmitindo a necessidade de mostrar o seu mundo interior.

Desde 2020 que Simone Spencer se tem aventurado também pela arte urbana, um dos pontos altos do percurso da artista foi participar no Curso Intensivo de Artes na CulturArte: Cen-

tro Internacional de Jovens artistas, na Área de Artes Visuais, uma formação que juntou jovens artistas de Cabo Verde e dos EUA para um intercâmbio artístico e cultural.

Ao longo dos anos tem participado de workshops e formações com vários artistas nacionais e internacionais, nomeadamente Ernest Houngbo, Mark Patnode, Hao Li, Fefe Talavera, Neequaye Dreph Dsane, Yuran Henrique, Eduardo Bentub, Dinha Graffiti, entre outros.





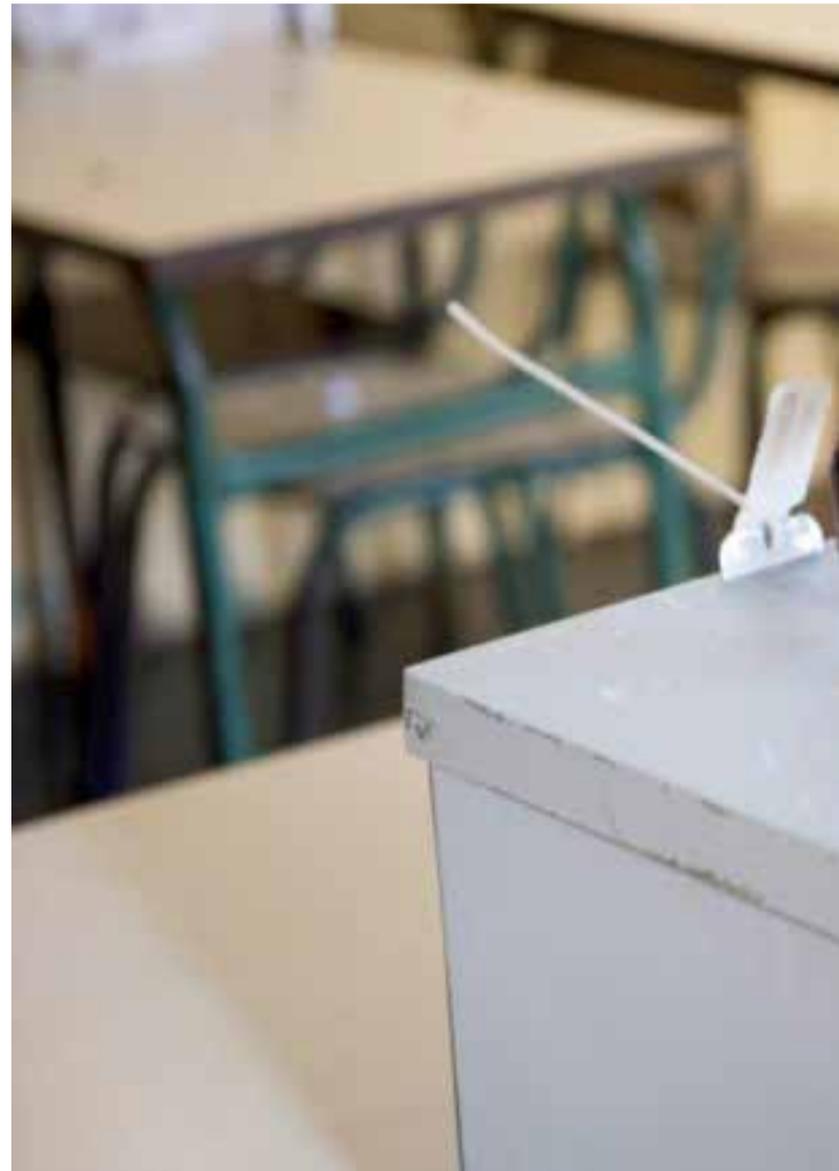
Pedro Ribeiro

A propósito da nova Legislatura: Política orçamental vs arma eleitoral

A primeira função do Estado é a de se auto-regular quer nos seus fundamentos, quer no seu funcionamento, quer, ainda, no seu financiamento. Este ponto tem, essencialmente, a ver com os fundamentos do Estado Soberano que julgamos ser, o sistema político que o regula e organiza. Neste quesito, urge o necessário e urgente equilíbrio do nosso sistema político! O Estado recolhe e gere os meios financeiros e humanos que deverão ser apenas os estritamente indispensáveis à prossecução dos seus fins próprios. O Estado deve deixar de parecer um herdeiro rico, que gasta o que há enquanto há. As empresas publicas deverão funcionar como qualquer empresa que produz serviços, neste caso serviços de soberania. O facto de possuir o monopólio deste tipo de serviços não implica que não deva reger-se pelos mesmos critérios de rentabilidade e boa gestão de uma qualquer empresa privada, nomeadamente no que toca aos vínculos que com ela estabelecem os seus colaboradores. Isto representa, entre outras coisas, o fim do emprego para a vida, o que não existe em parte algum.

O sistema fiscal deverá estar orientado para o mero custeamento das despesas das funções soberanas do Estado, bem como das funções acessórias por ele prestadas, no respeito absoluto pelo princípio da subsidiariedade, e deverá ser liminarmente recusada a sua atual função redistributiva, esta função consegue reunir duas características particularmente antipáticas: uma irrepreensível correção política e uma notável imbecilidade económica. Em concreto, acabar com a extorsão fiscal hoje praticada. Como pedra angular dessa política, encontra-se a necessidade da quantificação de um limite máximo para a carga fiscal suportada pelos contribuintes, tendo em consideração todas as contribuições diretas e indiretas a que estes se encontram sujeitos. São os gastos do Estado que terão de se adequar à receita possível e não o inverso, como hoje se passa. Porque se é justo, e indispensável, que o cidadão contribua para

as despesas comuns, é impensável que o Estado faça, como há muitos anos é corrente, uma gestão danosa das contribuições dos cidadãos. Se não existe, como muitas vezes é sublinhado, uma sanção social sobre os que fogem ao pagamento de impostos (e não são poucos), isso deve-se, evidentemente, à generalizada convicção, por todos partilhada, de que o dinheiro recolhido em impostos é, pura e simplesmente, desbaratado pelo Estado. Campanhas eleitorais ulteriores são exemplos maiores. Paralelamente impõe-se o respeito de três princípios de base: a transparência na cobrança de impostos e na sua aplicação, a simplicidade deste processo e a justiça desta política. A transparência fiscal é necessária até nos aspetos mais simples: A maioria dos cabo-verdianos ignora qual a taxa de imposto que efetivamente paga. Mas, mais importante, é não haver uma ligação transparente entre a receita cobrada e a aplicação desse dinheiro pelo Estado. Uma medida essencial é, por isso, uma maior descentralização da política fiscal, devendo as câmaras municipais passar a assumir maior responsabilidade pela cobrança de impostos e, desse modo, pela aplicação dos dinheiros públicos. Além disso, em nome da transparência fiscal, é essencial discriminar e evidenciar quem são os grandes beneficiários da aplicação dos impostos. Essencial a uma política eficaz de transparência fiscal (e, também, de justiça fiscal) é a adoção generalizada do princípio do utilizador – pagador, princípio esse que estabelece que o acesso aos serviços públicos deverá ser pago, ao seu custo real, pelos seus utilizadores, devendo o Estado subsidiar diretamente os que são abrangidos pela rede mínima de proteção. Neste caso, o que é importante, contudo, é garantir que estes pagamentos vão efetivamente ser compensados pela redução de impostos pagos pela população pois que, não sendo assim, acabaremos por assistir a um mero aumento da carga fiscal. Associada à transparência está a simplicidade do sistema fiscal na cobrança de impostos. Isto



passa por dois aspetos principais: aplicação de taxas de uma forma simplificada (como a existência de uma taxa única de IRPS), e eliminação da miríade de exceções à lei que existem no sistema fiscal sob a forma de isenções, derrogações e outros mecanismos semelhantes. Finalmente, ao nível da justiça na cobrança de impostos: a taxa única de IRPS, que defendo, deverá ser aplicada apenas a partir de um determinado nível de rendimento. Os que ficam isentos são os que se encontram abrangidos pela rede mínima de proteção social, e que beneficiam de subsídios temporários para, no caso dos físicos e mentalmente capazes, reencontrarem um rumo para as suas vidas. O sistema fiscal justo e equitativo jamais poderá permitir a atual disparidade de poder entre o Estado e o contribuinte, em que aquele se arroga o direito de pagar quando

lhe apetecer, enquanto que, simultaneamente, exige ao contribuinte que pague atempadamente. Esta é uma questão essencial e prévia à definição de qualquer política fiscal. Neste espírito, e em concreto, torna-se necessário reinstaurar o Estado como pessoa de bem, ou seja, restabelecer um verdadeiro equilíbrio entre os direitos e deveres mútuos entre o Estado e o cidadão contribuinte.

Medidas urgentes: prioridade absoluta, no OGE, às necessidades dos ministérios que consubstanciam as Funções Soberanas do Estado, ou seja, Ministérios da Justiça, Administração Interna, Defesa e Negócios Estrangeiros e Migrações. Imprimir e cumprir o Orçamento plurianual, cobrindo a totalidade da ora legislatura, que permita uma maior racionalização quer do investimento público, quer das despesas correntes

Torna-se necessário e urgente implementar a atividade de Guarda-Nocturno em todos os Bairros das Cidades, criando assim milhares de postos de trabalho e o reforço efetivo da segurança pública, através de um serviço que é exercido em estreita colaboração com as Forças Armadas



primárias, minimizando os riscos da utilização da política orçamental como mera arma eleitoral-, Orçamento tendencialmente superavitário de forma a que se torne possível uma consistente amortização da dívida do Estado. Propor iniciativas legislativas para criação de um Gabinete de Estudo e Previsão Orçamental (a funcionar junto do BCV), como entidade competente do poder político e dotada de capacidade técnica, que se pronuncie sobre as questões financeiras dos projetos de decretos-lei que acarretem a assunção de novas responsabilidades financeiras; Os partidos devem propor, urgentemente, a redução do número de deputados para 50, incidindo essa redução essencialmente nos grandes círculos eleitorais, com o conseqüente aumento relativo dos deputados nos círculos eleitorais das ilhas periférica; Fim de todo

e qualquer privilégio ainda hoje existente para a classe política. Limitação, a dois mandatos consecutivos, no exercício de todos os cargos políticos, à semelhança do regime vigente para o Presidente da República. Estas medidas introduzirão uma maior coerência, moralização e transparência do sistema político, bem como uma maior eficácia com menores custos; Limitação a dois mandatos autárquicos criando-se, assim, efetiva condições para um cabal exercício das funções conciliável com a limitação proposta na alínea anterior. Referendar a tal regionalização que se quer impor a todo custo; Limitar o endividamento público através da Constituição; Enquanto não se proceda ao referendo da Constituição propor uma alteração à sua parte económica, aquela onde se estabelece a progressividade do imposto. O impos-

to deve voltar à sua inicial função, ou seja, a de angariar meios para fazer frente às despesas comuns da comunidade, e não a de ser um instrumento de igualitarização da sociedade, ao serviço de uma pouco desejável massificação. Propor declarar rendimentos dos Titulares dos Cargos políticos, e justificá-los-, um dever de transparência e de fiscalização no exercício de funções. Tem de haver um mecanismo de assinalar e tratar este crime de ocultação de riquezas. O Parlamento cabo-verdiano tem de ser capaz de fazer mais e melhor-, criar um sistema mais sólido que previna o enriquecimento ilícito! Ademais, o Estado não deve ter a preocupação de criar empregos, a não ser para os seus serviços, mas apenas implementar as condições necessárias para que estes sejam criados pelos agentes da sociedade. Urge alteração da legislação la-

boral no sentido da flexibilização dos fluxos de entrada e saída da situação de empregado; Maior flexibilização da legislação laboral a vários níveis, de modo a que todos possam ter acesso ao mercado de trabalho, mediante a liberalização das entradas e saídas do mercado de trabalho. Para que os fluxos aumentem é necessário facilitar as contratações, e isto só é possível se os custos de “empregabilidade” – salários, restrições legais, horários de trabalho rígidos, difícil acesso a informação, contribuições para a segurança social e custos de despedimento – forem reduzidos; A flexibilização dos salários pela aplicação da máxima “salários diferentes para trabalho diferente”; Alteração dos horários de trabalho especialmente no que respeita à possibilidade de se trabalhar em “part-time”; Fixação de uma idade a partir de qual a reforma se torne facultativa, mas não obrigatória; Ao Estado não compete a detenção direta ou indireta, maioritária ou minoritária, com golden-share ou sem ela, do capital social de qualquer empresa industrial ou de serviços no âmbito primário, secundário ou terciário da economia. Ao Estado compete uma função arbitral e não a de concorrente com empresas privadas. Não cabe, pois, ao Estado ser o “dono” na Economia, como o entendem os comunistas; nem motor da Economia, como o entendem os socialistas; ou mesmo dinamizador da Economia, como o entendem os pseudos democratas. A economia, hoje, de iniciativa privada, obedece as regras de regime planificada. Ao Estado não compete a produção ou distribuição de bens e serviços, sejam esses serviços de Educação ou de Saúde, ou sejam os bens vias de comunicação ou meios de transporte. Ao Estado compete, funcionar como entidade arbitral, reguladora e, no limite, supletiva não interferindo na produção e oferta de bens ou serviços limitando-se, por intermédio de entidades para o efeito. Constituídas, a regular e arbitrar no âmbito dos vários mercados, de forma a que se não constituam monopólios ou oligopólios.

A garantia pública contra um

conjunto de riscos e eventualidades, não significa, nem implica um Estado monopolista dos serviços de proteção social. O gigante administrativo em que se transforma o INPS consome uma parcela significativa dos recursos que deviam ser utilizados na garantia de prestações aos beneficiários-, o aparelho inverteu a lógica inspiradora da Proteção Social Pública. Ela nasceu, cresceu e amadureceu para servir os cidadãos, não foi para os cidadãos alimentarem o seu aparelho-, os novos policiais e os novos exércitos não devem ter farda, e devem estar ao serviço dos cidadãos, não as Instituições. Os novos perigos e ameaças à segurança não se resumem às armas de fogo, violações sexuais e ao desaparecimento de crianças e jovens por muito ameaçadores que eles sejam, são-no de facto. Esses novos perigos a que se torna imperativo estarmos vigilantes e sermos combativos passam também pela imigração descontrolada, pelo tráfico de drogas, pela mobilidade das redes do crime organizado. Assim sendo, urge defender o reforço da autoridade moral do corpo policial, desagrandando-o da tática suspeita de culpabilidade a priori. Torna-se necessário e urgente implementar a atividade de Guarda-Nocturno em todos os Bairros das Cidades, criando assim milhares de postos de trabalho e o reforço efetivo da segurança pública, através de um serviço que é exercido em estreita colaboração com as Forças Armadas. Preparar de forma gradual a integração das Forças de Segurança e judiciária numa única Polícia Nacional, de forma a agilizar procedimentos e conter custos que neste momento são duplicados ou triplicados. A reorganização das forças de segurança, implicará a melhoria das condições de vida familiar dos profissionais das forças de segurança, porquanto permitir desde logo e num hiato de tempo reduzido o desenvolvimento da atividade profissional em áreas geográficas para as quais teriam de aguardar muitos anos até se obterem as transferências.



Carlos Carvalho

Retorno de bens culturais

A problemática

A temática do retorno de bens culturais entra na agenda político-cultural africana ainda na década de sessenta, no pós-primeiras independências. Ganhou dimensão nos anos oitenta, altura em que o senegalês, Amadou Maktar Mbow (AMM) desempenhava as funções de Director-Geral da UNESCO, o 1º africano a ocupar esse importante cargo.

Em homenagem ao centenário deste ilustre africano que se comemora este ano, os nossos vizinhos do Senegal organizaram uma zoom-conf., como a COVID hoje impõe, sobre o tema. Participaram nela experts senegaleses e de outros países num extraordinário momento de reflexão.

A temática, que Maktar Mbow carregou com empenho nos anos 80, continua actual, sendo objecto de discussão entre as autoridades de países ex-colonizadores e ex-colonizados. Estes a exigirem a devolução de seus bens, aqueles apresentando vários argumentos, sobretudo técnicos, para tentar justificar a não devolução.

Há alguns anos, Directores de grandes museus do Ocidente (França, Inglaterra, Alemanha, Espanha, Rússia, Itália, etc.), como resultado duma reflexão sobre o tema, chegaram a elaborar um documento em que declaram que os Bens retirados do continente e que se encontram nesses museus devem ser considerados propriedades desses países, atizando, assim, mais acha à fogueira.

Efectivamente, ao longo de séculos, potências colonizadoras retiraram dos espaços colonizados um sem número de bens culturais, na grande maioria objectos de culto religioso, valorizando seus museus, tornando-os ricas reservas de memórias de povos de diferentes origens.

Os Louvre, British Museum, Hermitage, Museu de Berlim, Prado, entre muitos outros, estão repletos de autênticas obras de arte retiradas de suas ex-colónias. O último exemplo destes Museus foi aberto em França, o Museu de

Quai de Branly, ou Presidente Jacques Chirac, seu mentor.

Apesar da questão dizer respeito aos países africanos no geral, a abordagem da mesma é diferenciada. Alguns países francófonos (Benin) e anglófonos (Nigéria) vêm assumindo a liderança deste processo.

O Benin assume notoriamente a dianteira, tendo até o actual Presidente francês, Emanuel Macron, já assumido a devolução de parte dos bens “subtraídos à força” que se encontram nos museus franceses. Aliás, Macron encarregou mesmo dois experts (Benedict Savoy e Felwine Sarr) que lhe apresentassem um estudo sobre o tema que lhe poderá orientar na tomada de decisões em relação à matéria.

No que se refere ao retorno dos bens do Benin, o Museu de Quai Branly foi o incumbido de desencaixear e levar a cabo o processo.

Emmanuel Kasarherou, Presidente desse Museu, anunciou, no dia 4 do corrente, que 26 obras de arte retiradas do Palácio Real do Rei Gbehazin, no séc. XIX, serão devolvidas ainda este ano a esse país africano.

Os PALOP e a problemática

Entre os palopianos, ao que parece, esta problemática não entra na agenda política cultural, nem no imediato, nem para os próximos tempos. Estes, julgo, têm outra prioridade e, penso, acham que não convém buscar mais uma sarna pa cossa...atitude infelizmente incompreensível!! Incompreensível porque é de todos sabido que nos Museus e noutras instituições portuguesas se encontra uma razoável quantidade de peças retiradas de quase todos os PALOP.

Seria de todo interessante que, ao menos, numa das reuniões dos Ministros da Cultura que se faz, sem nenhuma consequência prática, algum Ministro palopiano ousado e perspicaz se lembre de, pelo menos, trazer a questão para a ordem do dia...já não seria mau!!



Mas, para tal, é preciso antes ter-se a consciência da problemática e abrir-se o debate em foro próprio, interno, com as competências técnicas que existem nos respectivos países, para se saber o que representa e em que consiste esses bens retirados e passíveis de retorno, mas, principalmente, investigar onde se encontram e o estado de sua conservação. Este passo importante pressupõe obviamente ter ciência e consciência da situação.

É isto que, ao que me parece, falta aos palopianos.

O (Não) Estado da arte em Cabo Verde

O território das ilhas, habitado a partir do XV, foi alvo, ao lon-

go de séculos, de inúmeros assaltos de piratas e corsários de “potências”/coroas estrangeiras. Desses assaltos, a história registou vários momentos em que a sua ilha principal, Santiago, onde se situava a sua única cidade e capital, Ribeira Grande, foi praticamente destruída e despojada de seus bens móveis, pessoais/familiares e públicos. Os espaços continental e marinho foram testemunhos desses “espoliamentos”. O estado em que se encontrava e encontra a cidade e alguns de seus monumentos, ou o que resta deles, é disso testemunho.

Fontes históricas, nalguns casos, nos dão conta desses assaltos, mas, infelizmente, não se conhece dados concretos sobre o que foi levado nesses saques. Certo é que, no fundo de nossos mares, jazem

“A problemática do Retorno de Bens Culturais é, portanto, igualmente actual para o nosso país e para os palopianos”



bens patrimoniais resultantes de alguns desses assaltos.

É de todos conhecido o mito do sino da Sé Catedral que, supostamente, se encontra no fundo dos mares da cidade, sino esse guardado/protegido por um enorme polvo que não deixa ninguém dele se aproximar. Entre mito e realidade, é normal que o sino tenha efectivamente sido retirado num dos assaltos e levado. Pode bem não se encontrar no fundo do mar, mas num museu ou num lugar qualquer que a ciência ainda não desvendara e, provavelmente, nunca desvendará.

Alguns dados para reflexão

I. No último assalto perpetrado pelo francês Jacques Cassard, a cidade foi qua-

se que completamente destruída. Calcula-se que do assalto, a cidade perdeu bens calculados em vários milhões de libras. Ninguém sabe o que foi levado, para onde foi levado, onde se encontra. Provavelmente que esses bens estejam nalgum museu em França ou numa colecção privada qualquer de um descendente longínquo desse pirata.

II. António Carreira em “Panaria Guineense-Caboverdiana” (1967) nos dá conta de mais de cinquenta panos, alguns confeccionados ainda no séc. XIX, nas diferentes localidades de nossas ilhas. Esses panos seguramente se encontram, hoje, no Museu de Etnologia de Lisboa.

António Carreira não informa na sua obra como foram adquiridas essas peças, mas estamos quase certos de que elas constituíam parte do espólio do Museu da Praia, criado no período colonial, na segunda metade do séc. XIX, entretanto desmantelado ainda na 1ª metade do séc. XX.

Essas autênticas obras de arte seguramente dariam mais brilho ao nosso minúsculo Museu Etnográfico ou permitiriam criar um Museu exclusivamente dedicado à Panaria Nacional.

III. Na 1ª metade do século XX, o governo colonial assinou um Contrato com uma empresa para pesquisas nos mares de Santiago, Cidade Velha, e da Boavista.

É óbvio que desse Contrato alguns objectos de valor foram encontrados e retirados. Nesse tipo de Contrato, o “Contratado” procura sempre encontrar rapidamente as melhores peças, objectos que facilmente dão retorno financeiro.

Se encontrados, como tudo leva a crer, desconhece-se o destino que esses bens, património do povo cabo-verdiano e da humanidade, tiveram.

Só para ilustrar. No Museu de Arqueologia encontra-se um canhão que foi encontrado, circunstancialmente, nas imediações desse Museu. Segundo informações recolhidas junto de um mergulhador, que provavelmente teria trabalhado com a empresa acima citada, mergulhadores retiravam objectos de bronze e outros metais que utilizavam para uso caseiro e outros, como se de coisas sem valor se tratasse.

Aliás, ontem, como hoje, é do conhecimento de todos que os nossos mares são regularmente “visitados” por “caçadores” que deles tiram impunemente objectos cujo destino nunca se saberá.

IV. Na segunda metade do século passado, aquando das comemorações do V Centenário das “Descobertas”, o arquitecto Luís Benavente mandara para restauro na Metrópole várias peças num total de nove toneladas (ver Luís Benavente - arquitecto. Pg. 79). Dentre essas peças várias eram objectos sacros.

Nesse processo de reabilitação da Cidade, o Pelourinho, por exemplo, foi integralmente desmontado, levado para restauro na Metrópole. Depois do restauro, foi enviado de volta e lá se encontra, constituindo, hoje, o ex-libris da Praça Central da nossa Cidade-Património Mundial.

Porém, estou certo de que os vários objectos de arte sacra que foram levados, nessa mesma altura, com o mesmo objectivo, não foram devolvidos.

V. Muito recentemente (anos noventa), na decorrência da Guerra Civil ocorrida na Guiné-Bissau, quase todo o espólio histórico-documental do Partido da independência foi retirado do país e entregue à guarda de uma Fundação do país colonizador. Essa atitude foi nobre, pois, corria-se o risco de desaparecerem ou de serem destruídos. Segundo informações chegadas a nós, a Fundação deixou de existir. Impõe-se, hoje e imperativamente, o retorno desse espólio. O não retorno desse imenso e de inestimável valor, fonte da história de nossa luta de libertação constituiria um dano irreparável para os dois países, a Guiné e Cabo Verde.

VI. Igualmente, recentemente, o Museu de Arqueologia da Praia foi assaltado. Dentre os objectos roubados, contava um crucifixo de ouro, encrustado com pedras preciosas. Até hoje, não se sabe o paradeiro dos objectos roubados.

Pior. Provavelmente, nunca mais se saberá o destino que esses objectos tiveram.

Foram só alguns dados para nossa reflexão.

Para terminar.

A problemática do Retorno de Bens Culturais é, portanto, igualmente actual para o nosso país e para os palopianos.

Mas, teríamos que ter a atitude que o Presidente do Museu de Quai Branly teve em relação ao Governo do Benin, dizendo: «Je suis frappé par l'ambition et le sérieux du Bénin dans cette affaire» (traduzido à letra): “Estou profundamente tocado e admirado pela ambição e seriedade do Benin neste negócio”, leia-se, nesta temática. (Fonte: RFI. 04/04/2021).

É esta a postura que espero/espera-se dos palopianos.

Tenho dito.

Abril 2021.



José Maria Brito Almeida*

Proibição, pela Igreja Católica, de Tabancas nas Festividades da Santa Cruz

À Cidade da Praia de Santiago pelos seus 163 anos
(Decreto de 29 de Abril de 1858)

Reza a História que no arquipélago de Cabo Verde, achado em 1460 pelos navegadores portugueses e povoado por pessoas oriundas dos continentes europeu e africano, a Festividade de Santa Cruz realiza-se todos os anos no dia 3 de Maio. É desta mescla de povoadores brancos e escravos negros, de católicos europeus e animistas da costa ocidental africana que nasce o Homem cabo-verdiano, quem apropria-se das duas culturas originárias, fundindo-as e criando a sua própria maneira de ser, estar e conviver. Coube ao nativo das ilhas de Santiago e do Maio apropriar-se da Festa de Santa Cruz, inventar e criar a Tabanca, instituição que reflete a imagem que ele vivencia, à sua maneira, dos poderes seculares e temporais introduzidos neste arquipélago desde o seu povoamento forçado.

A Tabanca cabo-verdiana pode ser definida como uma associação de socorros mútuos, a qual tem o seus ritos e regras próprios, onde cada associado contribui com uma determinada quota para que, em casos de necessidade (enterros, missas de sufrágio, etc.) ela ajude nos custos, constituindo uma autêntica organização da sociedade civil em auto-defesa, resposta e ou resistência, aos mais diversos cataclismos naturais (secas e fomes) bem como à inoperância e ausência das autoridades para acudir aos flagelados do vento leste. Anualmente as Tabancas aparecem por ocasião das festas dos Santos populares católicos, também chamadas de festas de romaria, com início a 3 de Maio (festa da Santa Cruz) continuando em Junho, em 13 (festa de Santo António) em 24 (festa de S. João) e em 29 (festa de S. Pedro).

Este artigo não tem por objectivo descrever o que é uma Tabanca, seus rituais e cerimónias, nem as designações, nem as funções dos membros constitutivos, etc., visto que pessoas melhores abalizadas do que nós já o fizeram há quase um século e outras ainda o vêm fazendo, apresentando vários diplomas legais (desde o século XVIII até ao século XX) emanados da Administração (Governadores Gerais, Administradores de Concelhos e Presidentes de Câmaras Municipais) proibindo algumas manifestações culturais cabo-verdianas, tais como as Zambunas, os Choros, os Reynados, os Batuques e as Tabancas, sob o pretext-

to de perturbação da ordem pública e ou aumento de criminalidade, etc. Alguns pesquisadores afirmam que a própria Igreja Católica chegou de proibir tais manifestações, embora nunca apresentem provas documentais.

Indo ao título acima epigrafado, dizemos que se trata de dar a conhecer ao público em geral e aos pesquisadores em particular uma PASTORAL do Bispo de Cabo Verde, datada de 29 de Abril de 1847, proibindo a participação de membros de grupos de Tabancas nas cerimónias das Festividades da Santa Cruz que se realizam no dia 3 de Maio, tanto na Igreja da Paróquia

de Nossa Senhora da Graça, bem como em todas as igrejas e capelas existentes nas freguesias da ilha de Santiago. Em momento algum nesta PASTORAL se refere à Ilha do Maio (onde sabemos haver grupos de Tabancas) mas, talvez, nessa altura ainda não existissem nesta ilha.

Trata-se de um documento inédito, embora duplamente público: em primeiro lugar por ter sido uma Pastoral do Bispo de Cabo Verde que, depois de lida na Missa Conventual do Domingo anterior ao dia 3 de Maio, mandou afixá-la em todas as igrejas e capelas das Freguesias do interior da Ilha de

Santiago; em segundo lugar por ter sido publicada no Boletim Oficial do Governo Geral de Cabo-Verde, n.º 187, de 15 de Maio de 1847, sábado, página 768, documento este que passou despercebido aos olhares de muitos investigadores nacionais e estrangeiros. Passemos agora à transcrição deste inédito documento de modo a vermos as razões invocadas pelo Bispo da Igreja Católica para proibir a entrada de membros de grupos de Tabancas na Igreja de Nossa Senhora da Graça, bem como nas demais igrejas e capelas das Freguesias do interior da Ilha de Santiago:

«PASTORAL

Dom João Henrique Moniz, por graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Cabo-Verde e do Continente de Guiné Portuguesa, e do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, A quem Deus Guarde, etc.

A todos que esta nossa Carta Pastoral virem, saúde, e paz em Jezus Christo, que é de todos o verdadeiro Redemptor.

Fazemos saber, que havendo-nos informado pessoas fidedignas, e dotadas d'espírito verdadeiramente religioso = os rediculos, e escandalozos abuzos, que praticam os habitantes deste Villa, e d'outras Freguezias do interior da Ilha, por ocasião da Festa de Santa Cruz, que se celebra a 3 do próximo mês de Maio, dizendo-se escravos da mesma Cruz, mascarando-se em trajes hediondos, e immundos, vindo deste ludibroso modo, sem pejo algum, aos Templos, bailando, e fazendo momissões proprias mais de rediculos intremeses threatraes; tornando por este modo, não só os Templos lugares immundos; mas commettendo um verdadeiro dezacato á Divindade, que se venera nos mesmos Templos; e muito mais offensivo, quando se achava em tal Festividade o Santissimo Sacramento Exposto no Throno, que era quando se devia prestar, pelos Fieis Catholicos, todo o respeito, decoro, e humildade, quanto é possível, e no contrario se vê em similhante dia, transformados os Templos em casas de deboxes e embriaguez!..

Não podendo nós, nem devendo tolerar tão indigno abuzo, de misturar-se o Sagrado com profano tão rediculo; pois que nos achamos primario Pastor do Culto de um Deos todo Magestade; e querendo evitar, que os Templos se convertam em palanca de deboxes; seguindo o exemplo de nosso Divino Salvador, que vendo no Templo de Jeruzalem se faziam mercancias, não deixou impunes os authores de semelhante abuzo, e os expelio do mesmo Templo, castigando-os com suas proprias mãos:

Por todas estas razões determinamos que a Festividade de Santa Cruz se celebre nas Igrejas com toda a pompa, a que poder chegar a devoção dos fieis; mas prohibimos absolutamente com pena de Excomunhão, que appareçam nos mesmos Templos figuras mascaradas, ou em trajes immundos, e irrisorios para assistirem nesta solemnidade aos Officios Divinos, e mesmo em qualquer outra hora independentemente da celebração de taes Officios: = e aos Parochos com pena de suspensão de Officio, e Beneficio, consentindo que entrem nos Templos semelhantes farças irrisorias, assim como nas Procissões publicas, e principalmente as do Santissimo Sacramento: pois que como Pastores devem zelar quanto lhes for possível por o decoro, e respeito devido á Casa do Senhor, e quando succeda, (o que não esperamos da devoção dos fieis) o abuzar, os façam retirar tanto das Igrejas, como do transito das Procissões, e não querendo obedecer, recorrerá ás Justiças Seculares para punirem semelhantes desacatos á Divindade!..

E para que chegue á noticia de todos os nossos fieis subditos, será esta lida á Missa Conventual no Domingo anterior ao dia três, e depois afixada na porta da Igreja em posição tal, que todos a possam ler, e será conservada alli até que o tempo a consuma.

Dada e passada em nossa residencia na Villa da Praia sob nosso nome, e Sello das nossas armas aos 29 de Abril 1847. = Eu Nicolau João d'Ornellas, Secretario que a escrevi. = D. João Henriques Moniz, Bispo de Cabo Verde.

Lugar do Sello.»

In: Boletim Oficial do Governo Geral de Cabo-Verde, N.º 187, Anno 1847, Sábado, 15 de Maio, página 768

Foi na igreja primitiva, construída entre 1526 e 1589 na parte Sul do planalto (Plateau) sobranceira ao antigo porto da Povoação, mais tarde, Vila da Praia de Santa Maria da Esperança, que foi lida aos fiéis, durante a «Missa Conventual no Domingo anterior ao dia três de Maio»

Na sua Pastoral de 29 de Abril de 1847 o Bispo da Igreja Católica não menciona expressamente Tabancas, porém, ao dizer de forma inequívoca que se trata da «Festa de Santa Cruz, que se celebra a 3 do próximo mês de Maio» e, ainda acrescentar que «os habitantes deste Villa, e d'outras Freguezias do interior da Ilha» dirigem-se neste dia às igrejas e capelas «dizendo-se escravos da mesma Cruz, mascarando-se em trajes hediondos, e imundos, vindo deste ludibrioso modo, sem pejo algum, aos Templos, bailando, e fazendo momissões proprias mais de ridiculos intremeses threatraes;» é

obvio que referia-se às Tabancas que conhecemos.

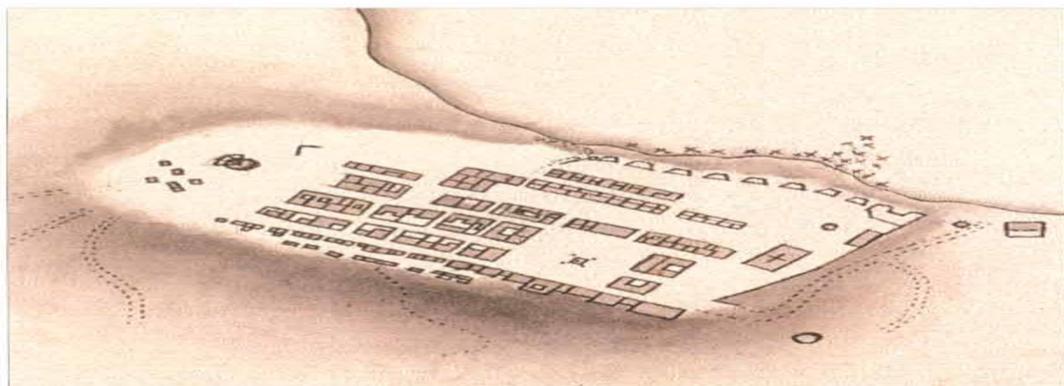
Face ao teor desta proibição «com pena de Excomunhão, que appareçam nos mesmos Templos figuras mascaradas, ou em trajes imundos, e irrisorios para assistirem nesta solemnidade aos Officios Divinos, e mesmo em qualquer outra hora independentemente da celebração de taes Officios» aos membros de grupos de Tabancas, de entrarem nas Igrejas e Capelas das Freguezias da Ilha de Santiago, sobretudo por ocasião das Festividades da Santa Cruz, perguntamos se tal proibição, ocorrida no ano de 1847 (portanto há 174

anos) não terá contribuído e ou influenciado os grupos de Tabancas a criarem a sua própria capela?

Foi na igreja primitiva, construída entre 1526 e 1589 na parte Sul do planalto (Plateau) sobranceira ao antigo porto da Povoação, mais tarde, Vila da Praia de Santa Maria da Esperança, que foi lida aos fiéis, durante a «Missa Conventual no Domingo anterior ao dia três de Maio», ou seja, mais precisamente no dia 02 de Maio, a «Pastoral de Dom João Henrique Moniz, Bispo de Cabo-Verde e do Continente de Guiné Portuguesa», lavrada na sua Residência, na quinta-feira, dia 29 de Abril de 1847.



Uma editora de Cabo Verde para o Mundo



28.

MELO, António Maria Fontes Pereira de, 1819-1887

Planta do Porto da Villa da Praia, na ilha de S. Thiago / levantada em 1840, por AMFPM. - Escala [ca. 1:10 000], 1000 pés ingleses = [3,2 cm]; [W 23° 32' - W 23° 29' / N 12° 55' - N 12° 53']. - 1840. - 1 planta: ms., aguarelado, papel; 29,1 x 38,4 cm em folha de 33,7 x 43,8 cm

A sigla AMFPM corresponderá a António Maria Fontes Pereira de Melo. - Coordenadas determinadas por comparação com o mapa sob a cota: [Pasta26-021-Santiago. - Contém a seguinte indicação no verso da carta: «Com o Officio Nº "177"». - Catálogos: Junta de Investigações do Ultramar; Comissão da Cartografia - Cartas antigas. Cota: B44, 29

Mapa de costas e fundos marinhos, 1840 / Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, 1840

COTA: Pasta26-021-Santiago

182

“Planta do Porto da Villa da Praia, na Ilha de S. Thiago, levantada em 1840, por AMFPM” (António Maria Fontes Pereira de Melo) cujo pormenor recortado e aumentado se pode ver onde se situava a primeira Igreja de Nossa Senhora da Graça, marcada com uma cruz.

Falar de Tabancas de Cabo Verde, sem mencionar o nome de Félix António Monteiro (Mindelo, 20 de Novembro de 1907 - Mindelo, 21 de Julho de 2002) é pecado, pois foi ele o pioneiro do estudo das Tabancas (artigo publicado na revista Claridade

em 1948) além de outras manifestações culturais de diversas ilhas de Cabo Verde. Acredito que já é tempo de se pensar numa homenagem de gratidão a Félix António Monteiro.

Votos de boas Festas da Santa Cruz para a Igreja Católica, bem

como para todos os grupos de Tabancas das Ilhas de Santiago e do Maio.

Cidade da Praia, aos 29 de Abril de 2021,

*Funcionário público aposentado

Cidada - CP 690 - Praia
Ilha de Santiago - Cabo Verde
Praia: (+238) 2602690
geral@alfa.cv • www.alfa.cv



Filinto Elísio

Olhar de Lisboa

Flashes

O falecimento prematuro do amigo Príncipe é facto que me tem muito triste e na sensação profunda de que afinal valha a pena. Refugio-me nas palavras do escritor Fernando Sabino, porquanto “de tudo ficam três coisas: a certeza de que estamos sempre a buscar; a certeza de que é preciso continuar; e a certeza de que seremos interrompidos antes de terminar.” À Dica Edite Macedo, aos filhos e irmãos, assim como aos demais familiares e amigos do Príncipe, as minhas condolências, com elevada e enlevada solidariedade.

*

25 de Abril no calendário. Bonito discurso, que subscrevo, sobre o assumir o passado sem complexos das glórias e dos fracassos, ao que eu acrescentaria sem exaltações dos feitos hediondos e dos factos desumanos. Os cultos acrílicos escondem a barbárie das ditas civilizações. Por conseguinte, assumir o passado sem complexos de afrontar as narrativas impostas e as verdades escamoteadas. O presente tem de ver o passado com isenção, mas nunca com neutralidade.

*

A não ser em casos absolutamente gravosos, não sou adepto de derrubar monumentos. A História, que não é narrativa única dos regimes e apodo absoluto das superestruturas ideológicas,

deve ser interpretada em cada tempo ou lugar por todos, ficando os testemunhos, as marcas e os marcos intactos. Só assim, na minha modesta opinião, permitirão leituras, inclusive críticas, e cultos, inclusive ressignificados. Não sou de todo adepto da remoção e muito menos da destruição das Pirâmides de Gizé, por mais cativo, êxodo e sofrimento estejam incorporados nas suas construções. A memória histórica não deve ser escamoteada ou apagada, sob pena de editarmos os erros e as desumanidades passadas. Aqui, o exemplo do Egito Antigo (quicá a maior civilização humana), entre outros, para a exegese de uns e de outros...

*

Que lugar ocupará Cabo Verde no Ranking Mundial da Felicidade, da ONU? Saiba-se que a tabela comparativa entre os países analisa seis fatores: o PIB per capita, a expectativa de uma vida saudável, os apoios sociais, a liberdade individual, a generosidade e a percepção de corrupção.

*

Lá fora, à mercê da política, o pessoal vampiriza-se. Não há paz, nem morabeza. Todavia, não podemos deixar de contar, com pluma inspirada, o lugar que é nosso, nem devemos deixar de cantar, haja voz afinada no mais fundo de nós, o âmago deste tempo.



Príncipe Macedo

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
12/03/2021	Taxa Base Anual	1,0274
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
24/03/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
05/04/2021	Operação Monetária de Financiamento (3 Ano)	0,7500
06/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
08/04/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
13/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
20/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
26/04/2021	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
12/03/2021	Bilhetes de Tesouro 270 dias	1,0000
16/03/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750
19/03/2021	Obrigações do Tesouro 7 anos	3,0000
30/03/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0000
05/04/2021	Obrigações do Tesouro 6 anos	3,0000
08/04/2021	Obrigações do Tesouro 7 anos	3,0625
14/04/2021	Obrigações do Tesouro 9 anos	3,0625

Taxas de Câmbio de 27-04-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	91,140	91,342
INGLATERRA	GBP	1	126,626	126,929
CANADÁ	CAD	1	73,293	73,434
SUIÇA	CHF	100	9 957,017	9 969,793
JAPÃO	JPY	100	84,405	84,532
DINAMARCA	DKK	100	1 481,469	1 484,158
NORUEGA	NOK	100	1 097,372	1 100,062
SUÉCIA	SEK	100	1 086,985	1 089,842
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,293	6,495
CHINA	CNY	100	1 406,818	1 406,818
BRASIL	BRL	1	16,733	16,733
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Gelado de Limão

Ingredientes

- 2 latas de leite condensado;
- 2 latas de creme de leite;
- 4 limões espremidos;
- 1 envelope de gelatina incolor e sem sabor;
- Raspas de limão;

Modo de preparação

- 1- Coloque no liquidificador o leite condensado, o creme de leite e bata por 3 minutos.
- 2- Enquanto isso, hidrate a gelatina sem sabor com 6 colheres de sopa de água fria, espere 1 minuto e depois coloque no microondas por 25 segundos, mexa e adicione no liquidificador.
- 3- Depois coloque o suco de limão (com o liquidificador ligado), senão o creme desanda e bata por mais 3 minutos. Não se assuste, o creme ficará bem grosso, é normal.
- 4- Unte a forma de pudim com um pouco de óleo e coloque as raspas de limão.
- 5- Jogue o creme na forma e coloque para gelar cerca de 4 horas ou até ficar bem firme para desenformar.
- 6- Quando for desenformar passe a faca nas laterais ou force a forma pelas laterais para entrar um pouco de ar e sua mousse não quebrar.



Caça-palavras



Procure o nome de 10 estilos de dança de salão:

SOLUÇÕES:

ZOUK
BACHATA
MERENGUE
MAMBO
SALSA
MAXIXE
LINDY HOPE
PASO DOBLE
QUICKSTEP
JIVE

Anedotas

Bêbado em festa popular

Numa festa popular, começou a música e o bêbado se levantou:

- A madame me dá o prazer desta dança?
- Não! – respondeu muito severamente.
- Mas por que não? – pergunta o bêbado confuso.

E explicaram:

- Primeiro, porque o senhor está bêbado; segundo, porque não se dança o Hino Nacional; e terceiro, porque eu não sou mulher, eu sou o vigário da paróquia...

Dançar kizomba

Um sujeito vai a um restaurante e pede galinha. Quando o prato chega, ele reclama:

- Esta galinha tem uma perna maior que a outra, não quero isto!

Ao que o empregado responde:

- Mas você vai comer a galinha ou dançar kizomba com ela?

Talento

Bboy Babs é o nome artístico de Ailton Évora Sousa, jovem dançarino e coreógrafo de 25 anos, natural da ilha do Sal. Actualmente a viver no Mindelo e com a parceria de um colega, desenvolveu um projecto chamado “Afro Hip Hop Dance”, para o ensino de danças.

Bboy Babs interessou-se pela dança com 12 anos, por influência dos seus irmãos. Foi membro de um grupo na sua ilha natal, chamado Taylor Gang. A nível de dança, as ligadas ao hip hop foram a porta de entrada e onde se sente mais a vontade desde então. Entretanto, confessa que dança de tudo um pouco, com alguma ênfase para os estilos mais tradicionais.

Já apresentou performances em vários even-

tos públicos, nomeadamente no Festival da Praia de Tedja (2014), Festival de Santa Maria (2014), Concurso Nacional de Hip Hop na Praia (2015), Batalha de Bboying de Santa Maria (2017), Festival de Hip Hop do Mindelo (2019), entre outros. O mais especial aconteceu na Praia, em 2015, altura em que o seu grupo venceu o Concurso Nacional de Hip Hop.

Neste momento a sua ambição é apresentar-se nos festivais nacionais onde ainda não esteve. A longo prazo, actuar fora do país é também um objectivo traçado por este dançarino. No mundo da dança as referências de Bboy Babs são os seus irmãos, Bboy neguin e Bboy lillou, bem como Michael Jackson, Chris Brown, Kida, Adam Martin,

klayver, entre outros

Bboy é crítico quanto à desvalorização do trabalho dos dançarinos um pouco por todo o país. “Até agora não me lembro de ter enfrentado alguma dificuldade maior, mas falo de uma dificuldade que todos os outros dançarinos de Cabo Verde tem. É que não são valorizados como deveriam ser. Em São Vicente há muitos grupos que ensaiam nas ruas”, diz.

A falta de apoio e oportunidades para a classe é também um ponto que este jovem toca. “No Festival Baía das Gatas não há um espaço nas horas sem shows musicais para actuações de dança no palco principal, onde os grupos de dança poderiam mostrar o seu trabalho”, acrescenta.



AGENDA CULTURAL

Tradução da obra “Cesária Évora” lançada na Praia

A tradução de “Cesária Évora”, do polaco para o português, vai ser lançada na Praia, no próximo dia 6 de Maio, no auditório da Uni-Piaget, na Praia. A obra é da autoria de Elżbieta Sieradzińska, mas foi traduzida por Włodzimierz Szymaniak, coadjuvado por Manuel Brito-Semedo.

Romice Monteiro

A obra tem a chancela da Rosa de Porcelana, que diz tratar-se de uma “tocante” biografia da rainha da morna, Cesária Évora, que permitirá conhecê-la mais, para além das luzes da ribalta, nos bastidores, no dia a dia e na intimidade. Uma preciosa contribuição da crítica genética sobre a artista mindelense que levou a morna aos quatro cantos do mundo, assegura a editora.

De relembrar que esta obra foi editada primeiramente em polaco, por Elżbieta Sieradzińska, e agora traduzida por Włodzimierz Szymaniak, coadjuvado por Manuel Brito-Semedo. Ambos serão os apresentadores, no lançamen-

to previsto para 6 de Maio, na Uni-Piaget, pelas 17 horas.

Sobre a autora

Elżbieta Sieradzińska é romanista, tradutora do francês, bibliotecária, cantora, compositora e letrista que, desde 2013, dirige a Biblioteca Municipal Pública em Mińsk Mazowiecki.

Membro honorária da associação de escritores do sul de França, Le Félibrige, é autora da biografia da montanhista Wanda Rutkiewicz e tradutora de literatura de montanha.

Num determinado ponto da sua vida, conheceu Cesária Évora e a música de Cabo Verde

e pela Diva.

Sieradzińska é também autora do primeiro guia de Cabo Verde em polaco, tradutora das canções de Cesária Évora para as edições polacas da Sony-BMG dos álbuns “Voz d’Amor” (2003) e “Rogamar” (2006), e de artigos dedicados à música e à cultura de Cabo Verde.

Entre 2007 e 2012, editou o blogue “Towards Cabo Verde”, o primeiro website polaco dedicado a África (www.afryka.org). Em conjunto com Costanova, Elżbieta trabalha actualmente em novas canções para o seu segundo álbum, incluindo “Lembrança de Cize”, um poema de Rui Vera-Cruz.



Acontece

- ◀ - Circo Enigma apresenta One Decade, na Casa Padja, no Parque 5 de Julho, sábado, 1 de Maio, às 18 horas.



- ◀ - Feira do Livro - Bibliografias do IPC, no Palácio Cultura do Ildo Lobo, até sábado, 30.



- ◀ - Ineida Moniz, no Quintal da Música, sexta-feira, 30, às 21H00.



- ◀ - Princezito, no Osteria.n.3, no largo da Quebra Canela, Praia, quinta-feira, 29, às 20H30.

Aconteceu...



- ◀ - Abertura da exposição de pinturas “Mundu di Sonhus” de Simone Spencer, no Centro Cultural do Mindelo, quarta-feira, 28.

PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

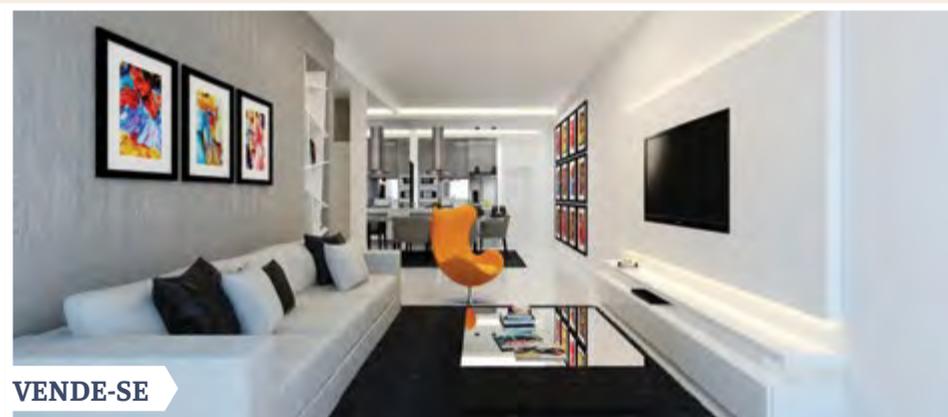
Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

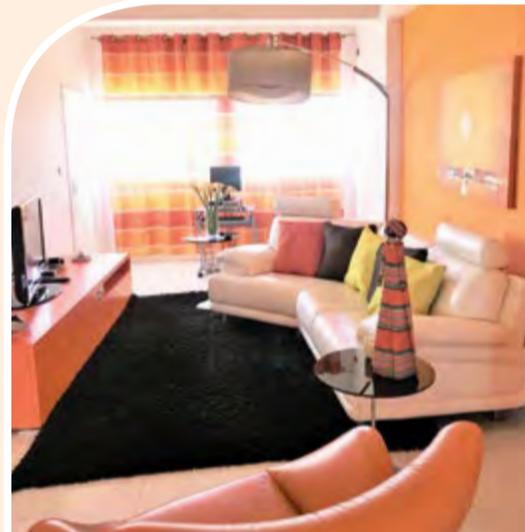
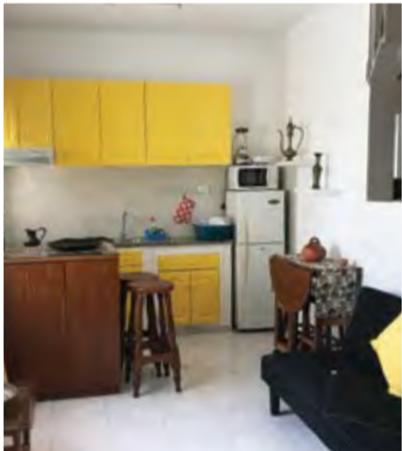
Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)

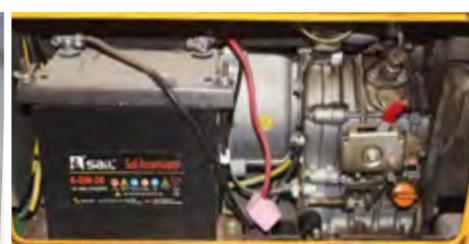


Contato: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Concurso para a contratação de uma Empresa de Segurança Privada para o Edifício das Nações Unidas (Long Term Agreement – LTA)

O PNUD, em nome das Agências da ONU em Cabo Verde tem aberto um concurso para seleção e contratação de uma empresa de segurança privada, em regime de *Long Term Agreement* - LTA (acordo a longo prazo - 3 anos), para prestação do serviço de vigilância física, privada, no edifício das Nações Unidas em Achada Santo António e residência do pessoal internacional, na cidade da Praia, pelo que convida as empresas do ramo a apresentarem as suas propostas.

O caderno de encargo (ITB) e o Scope of Works/TdR estarão disponíveis para download na plataforma eTendering do PNUD: <https://etendering.partneragencies.org>.

Para expressar o seu interesse em participar no concurso e obter acesso aos documentos, deve fazer clique no botão **Accept Invitation**. Vá à página eTendering e procure o Event ID e o Business Unit abaixo:

Business Unit: CPV10
Event ID#: 000008887

Por favor note que este processo de concurso está a ser conduzido através do sistema de concurso online do PNUD (eTendering). As empresas que desejem apresentar uma proposta devem ser registados no sistema. Visite esta página para obter guias de utilização do sistema e vídeos em diferentes línguas:

<http://www.undp.org/content/undp/en/home/operations/procurement/business/procurement-notices/resources/>

O PNUD reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentarem as condições mínimas estipuladas no caderno de encargos.

Será apenas contactada a empresa de segurança que é selecionado.

Ficam desde já convidada as empresas interessadas para participarem uma reunião de informação e visita ao edifício a ter lugar às 11:00 do próximo dia **6 de maio de 2021**.



RELAÇÃO DE ACCUONISTAS DE ECOBANK CABO VERDE, S.A.

Em cumprimento do disposto no artigo 53 número 1 da Lei número 62/VIII/2014, que regula as Atividades das Instituições Financeiras, vem a Ecobank Cabo Verde, S.A., antes da realização da sua Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 5 de Maio de 2021, por este meio publicar a relação dos seus Accionistas, da forma que se segue:

Nome do Accionista	Participação Social	Número de Ações
. Ecobank Transnational Incorporated (ETI)	95,39%	791.602
. Ecobank Senegal	4,61 %	38.256

Praia, aos 23 de Abril de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

/Dr. José Luís de Andrade/

Ecobank Cabo Verde S.A.
Avenida Cidade de Lisboa - Várzea - C.P. nº 374/C, Praia
Telef : (238) 260 36 60 - Fax : (238) 261 10 90 - E-mail : ecobankcv@ecobank.com
www.ecobank.com

Sociedade Anónima - Capital Social CVE 829.858.400 - Matr. N.º 2800/2008/07/21 - NIF /255963068



Ministério da Educação

Inspeção-Geral da Educação

AVISO

Fica, por este meio, avisado o Sr. Mário César Barbosa Monteiro, pessoal de apoio operacional, nível I, em serviço na Escola Básica “Quintino Ribeiro” – Bairro Craveiro Lopes, cidade da Praia, que por não ter comparecido no seu posto de trabalho há mais de 10 (dez) dias úteis seguidos, sem qualquer justificação, e por se desconhecer o seu paradeiro, presume-se que o mesmo rescindiu o contrato de trabalho por abandono do lugar, sem aviso prévio nos termos do artigo 244º, nºs 1 e 2 do Código Laboral vigente, podendo, todavia, ilidir tal presunção nos termos do nº 3 do mesmo artigo e diploma legal.

Ademais, fica ainda citado de que pode, no prazo de 8 dias, consultar o processo na sede da sua entidade empregadora, nas horas normais do expediente, para os fins tidos por conveniência, nos precisos termos do artigo 282º do diploma legal que vimos citando.

Inspeção Geral da Educação, na Praia, 14 de Abril de 2021

A Instrutora,

Elizita Mendes Fernandes

Elizita Mendes Fernandes

Palácio do Governo, CP nº 111, Várzea, Cidade da Praia, República de Cabo Verde T (+238) 2611165



ÁGUAS DE PORTO NOVO SA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021

CONVOCATÓRIA

Exmo.(s) Senhor (es)

Nos termos do artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais, e dos estatutos, convoco os Excelentíssimos Accionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária da sociedade ÁGUAS DE PORTO NOVO, S.A., no dia 30 de abril de 2021, pelas 11:00 horas, presencialmente no edifício da Câmara Municipal e por via da plataforma digital, ZOOM devido às restrições e condicionantes impostas pela Crise Sanitária motivada pela Pandemia COVID-19, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e deliberação sobre as contas do exercício de 2020, e Relatórios de Gestão e Pareceres do Fiscal Único;
2. Apreciação e Deliberação sobre a aplicação dos resultados do exercício;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Aprovação dos instrumentos de Gestão para o ano de 2020: Plano de Atividade e Orçamento.
5. Eleição da mesa da Assembleia geral
6. Diversos

Porto Novo, aos 12 de abril de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Hernany Brito dos Santos
Hernany Brito dos Santos

CIMPOR CABO VERDE, S.A.
Capital social de 150.000.000\$00
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial da Região da Praia
n.º 351
NIF 200 117 840

Tira Chapéu
Praia - Santiago
Cabo Verde

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 296.º, 297.º, 298.º, 299.º e 300.º do CSC, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2019, de 23 de Julho, e do artigo 13.3 do contrato de sociedade, são convocados os acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia-geral ordinária, a ter lugar, na sede da sociedade, no dia 18 de maio do ano 2021, pelas 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Primeiro - Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2020;

Ponto Segundo - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Terceiro - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Encontram-se na sede da sociedade, para consulta dos acionistas, os documentos a serem apresentados para a deliberação da Assembleia-geral.

Nos termos do artigo 304.4 do CEC e do artigo 13.8 do contrato de sociedade, a segunda data da reunião, no caso de não realização da primeira reunião por falta de representação dos acionistas, terá lugar no dia 28 de maio de 2021, à mesma hora.

O requisito da participação e exercício do direito de voto, conforme o artigo 300.1 do CSC e o artigo 11.º, número 3, do contrato de sociedade, é da correspondência de um voto por cada dez acções.

Os accionistas sem direito de voto e os obrigacionistas podem assistir às Assembleias-gerais e participar nos assuntos indicados na ordem do dia, conforme o artigo 300.3 do CSC.

Os accionistas que sejam pessoas colectivas devem indicar por escrito ao presidente da mesa da Assembleia-geral o nome do seu representante, até dois dias antes da data marcada para a reunião.

Nota Final: Não podendo a Assembleia-geral reunir de forma presencial em virtude da epidemia por coronavírus (Covid 19), informa-se desde já os acionistas que a mesma terá lugar por meios telemáticos, na data e hora acima indicadas.

Praia, 22 de abril de 2021,

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

CIMPOR PORTUGAL CABO VERDE OPERATIONS, SGPS, SA.



Anúncio de Concurso Público Internacional nº01/2021

Fornecimento, Instalação e Comissionamento de 60 Sistemas Solares Fotovoltaico Ligado à Rede, com capacidade total de 208 kWp, em 60 Sites da UNITEL T+ em Todas as Ilhas de Cabo Verde

Entidade Adjudicante: UNITEL T+ Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, S.A., com sede no 4º e 6º piso do edifício BAICENTER, Chã de Areia, Av. Cidade Lisboa, Praia, Santiago, matriculada na Conservatória dos Registos da Praia – Secção Comercial nº 1874, NIF 252214420 e capital social de ECV 765.000.000\$00.

Órgão competente para decisão de contratar e Órgão competente para autorizar despesas: UNITEL T+ Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, S.A.

Entidade competente pela condução do procedimento: UNITEL T+ Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, S.A.

Objeto: O presente concurso público destina-se ao Fornecimento, Instalação e Comissionamento de um Sistema Solar Fotovoltaico Ligado à Rede com capacidade total de 208 kWp, a ser instalados em diferentes Sites da UNITEL T+ em Cabo Verde

Local de execução do contrato: UNITEL T+ Telecomunicações, Sociedade Unipessoal, S.A., com sede no 6º piso do edifício BAICENTER, Chã de Areia, Av. Cidade Lisboa, Praia, Santiago.

Prazo de execução: Encontra-se definido no Termos de Referência (TdR).

Modo de apresentação das propostas: As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no TdR, não sendo admissíveis as que não preencham os requisitos ali elencados.

Demonstração de interesse de participação: Os interessados devem apresentar a manifestação de interesse no período compreendido entre 30 de abril a 7 de maio de 2021, até às 12h, para o endereço eletrónico concursopublico@uniteltmais.cv

Envio do dossier do concurso: o dossier do concurso (TdR), será enviado no dia 10 de maio de 2021, a todos os interessados que apresentarem manifestação de interesse.

Praia, 26 de abril de 2021

Administrador Dr. Inoweze Jorge Dias Ferreira



ANÚNCIO DE CONCURSO

A ENAPOR – Empresa Nacional de Administração dos Portos, faz saber a todos os interessados, que se encontra aberto o Concurso Público para o Recrutamento & Seleção de **01 Técnico Superior** para exercer o cargo de **Diretor do Porto de Porto Novo**, em Santo Antão, cujos requisitos exigidos são:

I. Perfil

Ter licenciatura ou grau académico superior em Gestão Portuária, Gestão de Empresas, Economia ou Ciências Náuticas.

Experiência mínima de 3 anos em cargos similares.

Ter competências de liderança, comunicação e gestão de equipa.

Ter disponibilidade imediata.

II. Processo Seletivo

A seleção será feita através da triagem curricular, análise e avaliação curricular, testes e entrevistas.

III. Condições

Oferece-se vencimento compatível com o perfil do candidato, enquadrado no Plano de Carreiras e Salários da empresa.

III. Entrega das candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas para o endereço eletrónico candidaturas@enapor.cv ou entregues diretamente, em envelope fechado, na Receção da Sede da ENAPOR em S. Vicente, até às 16h00 do dia 17 de maio de 2021.

V. Outras informações

Para mais informações, consultar o site: www.enapor.cv.

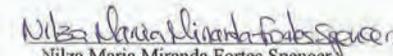


CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA De 15 de Maio de 2021

Nilza Maria Miranda Fortes Spencer, viúva, natural da freguesia da N. Sra. da Luz, Ilha de S. Vicente, com NIF 102150770, residente na cidade do Mindelo vem, na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da empresa comercial “STEEL S.A.R.L”, de direito cabo-verdiano, com sede na Zona Industrial Sul, em Chã de Cemitério, Ilha de S. Vicente, com NIF 200 505 181 e nos termos do disposto nos Artigos 16º e 17º dos Estatutos da mesma, convocar os senhores acionistas para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 15 de Maio de 2021, pelas 10:00 horas, nas instalações da STEEL S.A.R.L, na Zona Industrial Sul, S. Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2020;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
4. Diversos

Mindelo, 15 de Abril de 2021


Nilza Maria Miranda Fortes Spencer
(Presidente da Mesa de Assembleia - Geral)

ESCRITÓRIOS, ARMAZÉM CENTRAL E SECÇÃO PINTURA: -Zona Industrial Sul, C.P.211-S. Vicente Cabo Verde Telef.:(238)232 14 66 - Fax(238)232 72 00- NIF:200 505 181



Edital
OPERAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CADASTRO PREDIAL NOS BAIRROS DE FERNANDO PÓ, HORTA SECA e MONTE SOSSEGO NA CIDADE DO MINDELO
CONSULTA PÚBLICA DA CARACTERIZAÇÃO PROVISÓRIA

O Instituto Nacional de Gestão do Território, ao abrigo do nº 2 do art.º 8º do Decreto-Lei nº 37/2014 de 23 de Julho, que estabelece o regime jurídico especial de execução do cadastro predial nas ilhas do Sal, Boa Vista, São Vicente e Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 44/2016 de 06 de Setembro, torna público a realização da segunda Exposição e Consulta Pública no âmbito da Operação do Cadastro Predial de Cidade do Mindelo, que irá abranger os dados recolhidos **dos prédios (propriedades) de Fernando Pó, Horta Seca e Monte Sossego, na Cidade do Mindelo.**

Durante o período de exposição e consulta pública, os titulares cadastrais ou quaisquer outros interessados devem verificar a exactidão dos dados da caracterização provisória, que correspondem aos elementos recolhidos durante os trabalhos de campo da Operação relativamente à situação de cada propriedade (prédio) de **Fernando Pó, Horta Seca e Monte Sossego, na Cidade do Mindelo.** Caso considerem que algum dado não esteja correto, devem submeter a reclamação. Durante a exposição e consulta pública, o INGT e a equipa de execução da Operação do Cadastro Predial, terão uma equipa à disposição nos locais abaixo indicados, para prestar informações necessárias, incluindo sobre como submeter uma reclamação.

Local de exposição:

- No Centro de Juventude da Ribeira de Craquinha;
- Na Academia de Música Jota Monte;
- No Espaço do Madeiral.

Data da exposição: 10 de maio a 7 de junho de 2021 (20 dias úteis).

Prazo para submissão de reclamações: até 10 dias úteis após o fim do período de exposição (21 de junho 2021).

Prazo para a análise das reclamações: até 15 dias úteis após o término do prazo da submissão da reclamação (12 de julho de 2021).

As reclamações poderão ser endereçadas:

- Ao Gabinete de Apoio da Operação do Cadastro Predial do Mindelo, sito no 1º andar do Mercado Municipal;
- À Equipa de Apoio Técnico que acompanha a Execução da Operação do Mindelo;
- Ao INGT, que Coordena a Equipa de Apoio Técnico) ou entregues diretamente no Gabinete de Apoio, ou ainda remetidas por e-mail info.saocvicente@ingt.gov.cv, através de carta registada.

Formato de apresentação das reclamações:

- As reclamações devem ser apresentadas em formato próprio, que pode ser obtido no local da consulta pública ou solicitado através do e-mail info.saocvicente@ingt.gov.cv;
- As reclamações podem ser preenchidas no Gabinete de Apoio, com o auxílio da equipa no local.

Análise das reclamações:

- As reclamações são analisadas pela Equipa de Apoio Técnico sendo a decisão notificada ao requerente;
- Em caso de alteração que afecte os limites de outra(s) propriedade(s) (prédios), os respectivos titulares cadastrais confinantes serão ouvidos previamente em audiência e terão 10 dias úteis para se pronunciar sobre as alterações. Persistindo discordância entre os titulares, os prédios em questão são considerados em situação de cadastro diferido, sendo os requerentes e os titulares cadastrais notificados desse facto pela Equipa de Apoio Técnico.

Qualquer informação relativa à consulta pública, ou à Operação do Cadastro Predial em geral, pode ser obtida:

- a) Através do Gabinete de Apoio da equipa responsável pela Execução da Operação, sito no 1º andar do Mercado Municipal, Cidade do Mindelo; tel. 3333233; 3410025, mail: info.saocvicente@ingt.gov.cv;
- b) Através da linha Verde da Casa do Cidadão nº 800 2008.

Praia, 21 de abril de 2021



O edital desta escritura foi fixada a porta da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Boa Vista, na Câmara Municipal da Boa Vista e na sede da empresa responsável pela execução do cadastro. Em 30-10-2019.

HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sal Rei, e no Cartório Notarial, perante mim, **Lic. Isabel Maria Gomes Da Veiga**, respectiva Notária, compareceram como Outorgantes:

PRIMEIRO) - Alberto Pires, solteiro, maior, natural da República de Senegal, residente em Sal Rei, titular do bilhete de identidade número 146835, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil da Boa Vista aos 27.01.2016, contribuinte fiscal número 114683514;

SEGUNDO) - Maria de Fátima Melo Mendes, divorciada, natural da freguesia de João Baptista, concelho da Boa Vista, residente em Sal Rei, titular do CNI número 19681913F007C, válido até 26-08-2024, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil-da Boa Vista, contribuinte fiscal número 118636685 e;

TERCEIRO) - Luíza Monteiro Oliveira, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, residente em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, titular do bilhete de identidade número 148781, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia aos 02.05.2018, contribuinte fiscal número 114878102;

Verifiquei a Identidade dos Outorgantes pela exibição dos seus respectivos documentos de identificação.

E por eles foi dito:

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia dezoito de Setembro de dois mil e dezanove, faleceu **Martinho Fortes Fernandes**, no estado de viúvo, foi natural da freguesia de São João Baptista, Concelho da Boa Vista, com última residência habitual em João Galego.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros quatro filhos:

Filhos:

1) Mirma Neves Fernandes Ascenção, casada com Pedro Ascenção Santos sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal, residente habitualmente em Holanda.

2) Osvaldina Neves Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em João Galego;

3) Maria Júlia Neves Fernandes Tomar, casada com Pedro Mendes Tomar sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente habitualmente em Alemanha;

4) Zanilda Neves Fernandes, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, residente habitualmente em Sal Rei;

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Martinho Fortes Fernandes**.

Assim o disseram e outorgaram.

Fica arquivado: Certidão de óbito-do falecido e certidões de nascimento dos herdeiros habilitados.

Foi a presente escritura lida em voz alta e clara aos outorgantes, na presença simultânea de todos, aos quais expliquei o seu conteúdo, efeitos e alcance, advertindo-os de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsas declarações se dolosamente e em prejuízo-de-outrem, tiverem prestado declarações falsas.

O presente acto está isento do pagamento do imposto de selo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/IX/2018, de 22 de 01



Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

ANÚNCIO

Recrutamento de Membros para a Comissão de Resolução de Conflitos

Encontra aberto, até o dia 03 de Maio de 2021, o concurso para o recrutamento de membros para a Comissão de Resolução de Conflitos, nos termos do Regulamento publicado no Site (www.arap.cv).



Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº
13/2021_CCv_ST/CPN
“EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE COMERCIAL DOS CORREIOS DE CABO VERDE – LOJAS DA CIDADE VELHA E SÃO DOMINGOS, ILHA DE SANTIAGO”

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelos Correios de Cabo Verde.

4. Objeto do concurso

Execução da Empreitada de Remodelação da Rede Comercial dos Correios de Cabo Verde - Lojas da Cidade Velha e de São Domingos, na ilha de Santiago.

5. Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra

Serão realizadas visitas técnicas obrigatórias no dia **6 de maio de 2021**, nos seguintes horários:

- **09h00** - Loja da Cidade Velha, com concentração em frente à Loja;
- **11h00** - Loja de São Domingos, com concentração em frente à Loja.

6. Prazo de execução das obras

O prazo de execução será de **3 (três) meses**, a contar da data da consignação da obra.

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis nos endereços via email: concursos.icv@gmail.com entre as 08h30 e às 16h00, mediante o pagamento do montante de **30.000,00 ECV (trinta mil escudos cabo-verdianos)** c/IVA, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

8. Divisão por lotes

A Empreitada será dividida em 2 (dois) lotes, podendo o candidato concorrer a um ou a todos os lotes. Sendo:

- Lote 1 – Loja da Cidade Velha;
- Lote 2 – Loja de São Domingos.

9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e detentores de alvará de 1ª classe ou superior.

10. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das mesmas.

11. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às 23:59:59 do dia 3 de junho de 2021, para o email: concursos.icv@gmail.com, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

12. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

13. Ato Público Online

O ato público online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **10h00 do dia 4 de junho de 2021**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

14. Lei aplicável ao procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 28 de Abril de 2021



Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº
14/2021_IMS_MF_STN/CPN
“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REPARTIÇÃO DAS FINANÇAS DE SANTA CATARINA, ILHA DE SANTIAGO”

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Ministério das Finanças.

4. Objeto do concurso

Execução da Empreitada de Construção da Repartição das Finanças de Santa Catarina, na ilha de Santiago.

5. Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra

Será realizada visita técnica local obrigatória no dia **7 de maio de 2021**, às **10h00**, com concentração em frente à Repartição das Finanças de Santa Catarina.

6. Prazo de execução de obra

O prazo de execução será de **6 (seis) meses**, a contar da data da consignação da obra.

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis no endereço via email: concursos.icv@gmail.com, entre as 08h30 e às 17h00, mediante o pagamento do montante de **20.000,00 ECV (vinte mil escudos cabo-verdianos)** c/IVA, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

8. Requisitos de admissão

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e detentores de alvará de 1ª classe ou superior.

9. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

10. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às 23:59:59 do dia 4 de junho de 2021, para o email: concursos.icv@gmail.com, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

11. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

12. Ato Público Online

O ato público online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **10h00 do dia 7 de junho de 2021** na sala de reuniões da Infraestruturas de Cabo Verde, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante do Procurador Geral da República e os concorrentes em videoconferência.

13. Lei aplicável ao Procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 28 de Abril de 2021



Ministério das Infra-Estruturas, do
Ordenamento do Território e Habitação



ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº
15/2021_IMS_ME_STS/CPN
“FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DO NOVO LICEU DA VÁRZEA, ILHA DE SANTIAGO”

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.

4. Objeto do concurso

Fiscalização da Empreitada de Construção do Novo Liceu da Várzea, na cidade da Praia, ilha de Santiago.

5. Prazo de prestação de serviço

O prazo para a prestação de serviço será de **9 (nove) meses**, a contar da data de assinatura do contrato.

6. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, estarão disponíveis no endereço via email: concursos.icv@gmail.com, entre as 08h30 e às 16h00, mediante o pagamento do montante de **20.000,00 CVE (vinte mil escudos)** c/IVA, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

7. Requisitos de admissão

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública e detentores do certificado de registo.

8. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

9. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 3 de junho de 2021**, para o email: concursos.icv@gmail.com, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

10. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

11. Ato Público

O ato público online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **14h00 do dia 4 de junho de 2021**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

12. Lei aplicável ao Procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 28 de Abril de 2021



Comissão Nacional
de
Protecção de Dados

ANÚNCIO

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE UM JURÍSTA E UM
ENGENHEIRO INFORMÁTICO

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) pretende admitir, em regime de contrato por tempo determinado, 1 (um) Jurista e 1 (um) Engenheiro Informático para o preenchimento de vagas de Técnicos Superiores nível I no seu quadro de pessoal.

1- Requisitos de candidatura

- a) Os candidatos devem, conforme o caso, ter uma licenciatura em Direito ou em Informática, oficialmente reconhecida, e estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- b) Os candidatos devem ainda possuir os requisitos gerais para provimento em funções públicas:

2- Principais Responsabilidades:

Exercício de funções de assessoria técnica em estudos jurídicos e informáticos de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização, elaborando parecer, informação e estudo, na área da actuação da CNPD, de acordo com o respectivo conteúdo funcional.

3- Instrução da candidatura

- a) A candidatura será instruída com os seguintes documentos:
 - i. Requerimento contendo elementos de identificação, entre os quais o endereço electrónico;
 - ii. Curriculum vitae detalhado e actualizado;
 - iii. Cópia de CNI/BI ou passaporte;
 - iiii. Uma fotografia;
 - v. Cópia de certificado de licenciatura oficialmente reconhecida;
- b) Não será admitida a candidatura:
 - i. Apresentada fora de prazo;
 - ii. Apresentada por quem não reunir os requisitos exigidos no n.º 1;
 - iii. Desacompanhada dos documentos exigidos na alínea anterior.

4- Entrega da candidatura

- a) A candidatura é apresentada no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste anúncio no jornal;
- b) Os que forem enviados por correio deverão ter carimbo com a mesma data, endereçados para: cnpd.concurso@gmail.com e ou Comissão Nacional de Protecção de Dados, Avenida da China, caixa postal Nº 7600, apartado n.º 1002, Praia.

5- Métodos de selecção

- a) Após a avaliação das candidaturas apresentadas, será afixada uma lista com os nomes dos candidatos admitidos e não admitidos;
- b) No prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da afixação da lista referida na alínea anterior, o candidato excluído pode apresentar reclamação;
- c) O concurso para Juristas é constituído por uma prova escrita de conhecimento em Direito Constitucional e Direitos Fundamentais;
- d) O concurso para Informáticos é constituído por uma prova *escrita/prática*, em auditoria informática e, sobre tecnologias de informação e comunicação (TIC's);
- e) As provas são realizadas presencialmente na cidade da Praia, em local a indicar;
- f) Em ambos os casos, os 10 (dez) candidatos melhores classificados na prova de conhecimento, numa escala de 0 a 20 valores, são submetidos ao teste psicotécnico, devendo o avaliador emitir um parecer fundamentado com menção final “**favorável**” ou “**não favorável**”;
- g) Os candidatos com a menção final “favorável” no teste psicotécnico são submetidos a entrevista, a qual é classificada numa escala de 0 a 20 valores;
- h) A classificação final será calculada pela média aritmética da nota final obtida no teste de conhecimento e na entrevista, tendo por base uma escala de 0 a 20 valores;

6- Disposições finais

- a) Todas as decisões tomadas no processo de concurso são passíveis de reclamação e/ou recurso nos termos lei.
- b) Aplica-se, subsidiariamente e com as devidas adaptações, a legislação vigente sobre os concursos.

Regulamentos, local e data de realização de teste serão anunciados no sítio www.cnpd.cv.

Praia, 26 de Abril de 2021

O Presidente da Comissão Nacional de protecção de Dados

Faustino Varela Monteiro



Ministério das Finanças

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – INDIVIDUAL SELECTION)

COUNTRY: CABO VERDE

PROJECT: EDUCATION AND SKILLS DEVELOPMENT ENHANCEMENT PROJECT

PROJECT ID N°: P164294

Notice Number: EOI - 02/UGPE/PESDE/2021

Date: April 22, 2021

Assignment Title: Support to the secondary education reform (Consultoria Técnica em Desenvolvimento Curricular – Reforço Institucional para Revisão Curricular do Ensino Secundário (Cabo Verde))

1. The Government of Cabo Verde has received from the International Development Association – IDA / World Bank (hereafter named “World Bank”), the Credit ref. 63310 to fund the Education and Skills Development Enhancement Project aims to assist the Ministry of Education in the management and coordination of the implementation of the National Plan for Teacher Training - Horizon 2020/30, and intends to apply part of the amount of said credit for: **Support to the secondary education reform (Consultoria Técnica em Desenvolvimento Curricular – Reforço Institucional para Revisão Curricular do Ensino Secundário (Cabo Verde))**.
 - i. at least 10 years of experience in the area of curriculum development is required;
 - ii. at least 10 years of experience in planning, coordination and supervision at curriculum level preferred;
 - iii. Experience in carrying out similar work in African countries;
 - iv. Specialized knowledge in the area of Curriculum and Curriculum Development;
 - v. Knowledge of the Cape-verdean education system and the education policy and guidelines defined in the Education Strategic Plan 2017-2021 will be particularly valued;
2. The Consulting Services (“the Services”) aims to contribute the strengthening of the technical team for the revision of the secondary education curriculum, to broaden the perspectives of the approach of the curriculum revision, a modern curriculum, oriented towards the improvement of learning and educational success focused on improving the quality, equity and transparency of capeverdean education system, and which contributes to building a bright future of Cape Verde youth.

The services are to be provided by a specialized skilled and expert professional, working under the direct supervision of the National Directorate for Education (DNE). The consultant will be based in Cabo Verde and work full-time. The duration of the assignment will be 12 months from the start date, renewable on the basis of positive evaluation of performance and availability of resources.
3. The detailed Terms of Reference (ToR) for the assignment shall be requested by email address given below, from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during the working day or through the link:

https://www.mf.gov.cv/documents/20126/0/TDR_Consultoria_Revisa%CC%83o_Curricular_EnsinoSecunda%CC%81rio_Versao+Final.pdf/12824ddd-6af5-c49f-ad0a-6779d1ebd24b?t=1619112846929
4. The UGPE now invites eligible **individual consultants** (“Consultant”) to indicate their interest in providing this service. Interested individual consultants must provide documentation/information indicating that they are qualified to perform the services: Letter of Interest duly signed and updated Curriculum vitae indicating namely, description of similar assignments, experience, and contact references in similar service is required. (Relevant material must not exceed 30 pages overall).
5. The Individual Consultant shall have the following qualifications:
 - a) **A minimum master’s degree in Education, with specialization in curriculum development and:**
 - i. Proven proficiency (oral and written) in Portuguese language is mandatory;
 - ii. Experience in coordinating working teams;
 - iii. The ability to work focused on results
 - iv. Immediate availability to be based full-time in Cabo Verde.
6. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018 (“Procurement Regulations”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest, can be found at website www.worldbank.org
7. An individual consultant will be selected in accordance with the method for selection of Individual Consultant (IC) set out in the World Bank’s “Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated July 2016 and revised in November 2017 and August 2018.
8. Interested Consultants may obtain further information at the emails address below from 8 a.m. until 4 p.m. (local time), during the working days.

Email: sandra.lima@mf.gov.cv; madelene.david@mf.gov.cv
C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv
9. Expressions of interest must be delivered by e-mail, in English, and indicating the title of the assignment and the name of the project, by **May 7, 2021**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordinator
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar Chã d’Areia - Cidade da Praia,
Ilha de Santiago C.P.Nº 145 - Republica de Cabo Verde
Email: sandra.lima@mf.gov.cv; madelene.david@mf.gov.cv
C/c: Nuno.gomes@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv



Publication d'offre: 07/avr./2021
Date de dépublication : 28/avr./2021, 20:59:00

Organizational Unit: FRCVI

Type d'emploi: Travail temporaire

Type de réquisition: PSA (Accord de services personnels)

Grade: N/A

Lieu principal: Cabo Verde-Praia

Durée: 100 jours WAE

Numéro de poste: N/A

La FAO s'attache à assurer la diversité – parité hommes-femmes, répartition géographique équilibrée et diversité linguistique – parmi son personnel et les consultants internationaux qu'elle emploie, afin de servir au mieux les États Membres dans toutes les régions.

**Les femmes et les ressortissants d'États Membres non représentés ou sous-représentés possédant les qualifications requises sont encouragés à présenter leur candidature.
Les personnes handicapées sont également encouragées à présenter leur candidature.
Toutes les candidatures seront traitées dans la plus stricte confidentialité.**

Organizational Setting

Le consultant national agronome est recruté dans le cadre du projet «Gestion de l'eau pour une agriculture résiliente et durable et en réponse au COVID-19 au Cabo Verde », un projet financé et mis en œuvre par l'Organisation des Nations Unies pour l'agriculture et l'alimentation (FAO) en étroite collaboration avec le Ministère de l'agriculture et de l'environnement.

Reporting Lines

Le consultant travaillera sous la supervision générale du représentant de la FAO pour Cabo Verde, la supervision directe de la chargée au représentant de la FAO (Programme) et en étroite collaboration avec des partenaires du projet. Le CN devra assurer une étroite collaboration avec l'équipe nationale du projet de la DGASP, les équipes de TSS de la FAO, la Représentation de la FAO au Cabo Verde et les autres partenaires du projet pour l'établissement des normes et procédures pour la planification et l'exécution des activités de gestion de l'eau d'irrigation notamment l'établissement des plans d'irrigation goutte à goutte, de la formation des agriculteurs sur la gestion et l'utilisation des systèmes d'irrigation goutte à goutte, et d'appui à la planification des actions agricoles sur le terrain. Il devra assurer les fonctions suivantes :

Technical Focus

L'objectif principale du projet est de démontrer que malgré la menace posée par la pénurie d'eau et une sécheresse persistante, le Cap-Vert, comme petit État insulaire en développement et pays sahélien, peut transformer ces défis en une opportunité pour le développement agricole, la sécurité alimentaire et la nutrition tout en réduisant les vulnérabilités des ménages ruraux et offrir des opportunités de génération de revenus.

Le CN devra assurer une étroite collaboration avec l'équipe nationale du projet de la DGASP, les équipes de support technique de la FAO, la Représentation de la FAO au Cabo Verde et les autres partenaires du projet pour l'établissement des normes et procédures pour la planification et l'exécution des activités de gestion de l'eau d'irrigation notamment l'établissement des plans d'irrigation goutte à goutte, de la formation des agriculteurs sur la gestion et l'utilisation des systèmes d'irrigation goutte à goutte, et d'appui à la planification des actions agricoles sur le terrain. Il devra assurer les fonctions suivantes :

Tasks and responsibilities

- Elaborer le plan d'activités détaillé sur la gestion de l'eau d'irrigation
- Planifier les systèmes d'irrigation goutte à goutte à installer
- Appuyer la définition des spécifications techniques des matériels et équipements d'irrigation goutte à goutte
- Préparer un dossier d'achat des matériels et des équipements d'irrigation goutte à goutte et gestion de l'eau à la parcelle.
- Préparer un dossier d'appel d'offre des semences des cultures maraichères, des plantes et des matériels végétaux améliorés
- Appuyer la planification des cultures à introduire et la diversification des espèces en période et époque culturales
- Participer à l'évaluation des offres des appels à la concurrence pour les acquisitions du projet
- Organiser et appuyer l'approbation des spécifications techniques des fournitures, matériels et équipements d'irrigation goutte à goutte prévus dans le cadre du projet
- Organiser, appuyer et assister la réalisation des formations qui sont prévues sur la gestion

- de l'eau et l'utilisation des systèmes d'irrigation goutte à goutte prévues au projet
- Accompagner la mise en œuvre des activités agricoles du projet au niveau des sites ;
- Appuyer la préparation et la remise des rapports d'exécution du projet et tout autre rapport requis
- Participer à l'élaboration du rapport final du projet, ainsi que d'autres rapports techniques exigés.
- Toute autre activité sollicité par son superviseur

CANDIDATES WILL BE ASSESSED AGAINST THE FOLLOWING

Minimum Requirements:

- Diplôme universitaire (BAC plus 5 ans) en agronomie, génie rural, gestion des ressources naturelles, ou équivalent
- Au moins 5 ans d'expérience pertinente dans la gestion des projets et programmes de gestion des ressources naturelles
- Connaissance pratique du français ou de l'anglais et maîtrise du portugais et/ou creole
- Ressortissant de Cape vert ou résident dans le pays avec un permis de travail régulier.

FAO Core Competencies:

- Attention portée aux résultats
- Avoir l'esprit d'équipe
- Sens de la communication
- Établissement de relations constructives
- Partage des connaissances et amélioration continue

Technical/Functional Skills

- Une bonne connaissance des problèmes sociaux, économiques et environnementaux ruraux du Cabo Verde
- Compréhension approfondie des opportunités et des défis socio-économiques liés à la gestion de l'eau et des ressources naturelles
- Solides compétences analytiques et capacité à synthétiser une grande quantité de données en connaissances / informations analytiques et pratiques (une expérience avérée du cadre institutionnel et de l'évaluation des capacités est un plus);
- Solides compétences et connaissances informatiques;
- Une vaste expérience professionnelle dans le travail avec des ONG, des gouvernements nationaux et des organisations internationales;

Selection Criteria

- Analyse du curriculum;
- Entrevue

Prière de noter que tous les candidats doivent adhérer aux valeurs de la FAO – *engagement envers l'Organisation, respect de chacun, intégrité et transparence.*

RENSEIGNEMENTS COMPLÉMENTAIRES

- La FAO ne perçoit de frais à aucun stade du recrutement (dépôt de candidature, entretien, traitement du dossier).
- Les dossiers de candidature incomplets ne seront pas examinés. Pour toute question ou demande d'aide, s'adresser à Careers@fao.org : .
- Les candidatures reçues après la date de clôture de l'avis ne seront pas acceptées.
- Seuls les diplômes d'aptitude linguistique délivrés par des prestataires externes reconnus par les Nations Unies et/ou les résultats des examens officiels de la FAO (examens d'aptitude linguistique de niveaux B et C et test de recrutement linguistique) seront acceptés comme attestation du niveau de connaissance des langues indiquées dans le formulaire de candidature en ligne.
- Pour d'autres questions, veuillez consulter la page web Emploi à la FAO: <http://www.fao.org/employment/home/fr/>

COMMENT POSTULER

Pour présenter votre candidature, veuillez remplir le formulaire en ligne sur le site web de la FAO consacré au recrutement, Jobs at FAO. Les dossiers de candidature incomplets ne seront pas examinés. Seules les candidatures reçues par l'intermédiaire du portail de recrutement seront prises en considération.

Les candidats sont encouragés à enregistrer leur candidature en prévoyant un délai largement suffisant avant la date limite.

Pour obtenir de l'aide, écrire à: Careers@fao.org.

LA FAO EST UN ESPACE NON FUMEUR.



Ministério das Finanças

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (CONSULTING SERVICES – FIRMS SELECTION)

CABO VERDE
TRANSPORT SECTOR REFORM PROJECT-TSRP
Credit No.: IDA 61000

Assignment Title: Technical Assistance - Maritime School: to build and maintain a software for managing online training,

Reference No. TSRP-C090

The Republic of CABO VERDE has received financing from the World Bank toward the cost of the Transport Sector Reform Project-TSRP and intends to apply part of the proceeds for consulting services.

The consulting services (“the Services”) include to **build and maintain a software for managing online training for the Cabo Verde Maritime School- Escola do Mar.**

Escola do Mar (Maritime School) is a newly created, non-profit public school, heir to a long tradition of the Cape Verdean nation in the arts and crafts of the sea, endowed with administrative, financial, patrimonial, pedagogical, technical, and scientific autonomy, with legal capacity that covers all rights and obligations necessary or convenient for the pursuit of its corporate purpose.

Cabo Verde is signatory to the STCW Convention and has a long tradition of preparing seafarers for national and international shipping vessels.

In a post COVID19 world it becomes quintessential to introduce online learning practices to STCW training.

The Goal of this Project is to build and maintain a software for managing online training, based on the following features:

- Students can learn at their own pace, be examined and certified
- Teachers can prepare, deliver and follow up and examine the progress of each student
- Parents can follow up on the progress of their children
- Patrons can support students financially and be able to follow their progress
- All to be done with minimal intervention, auditable and secure
- A Blockchain Wallet was devised in order to have full transparency on transactions done on the system.

The total duration for the services of the consultant is estimated at 90 days.

During the period in which the technical assistance is taking place, the consultant undertakes to submit at least 5 (five) copies of each of the following reports in English:

- 1. Inception Report**, to be delivered 10 (ten) days after signing the contract.
- 2. Preliminary Report**, to be delivered 45 (forty-five) days after signing the contract.
- 3. Final report**, to be delivered on completion of the work no later than 90 (ninety) days after signing the contract.

Each of the referred reports will be presented and subject to discussion/approval by the Escola do Mar, and the conclusions of the presentations should be incorporated in the report in question. The Consultant should be available for any meetings that become necessary.

The Escola do Mar now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should be a firm that ensures proven the following profile:

1. Have experience in the construction of Learning Management Systems (LMS) for the work of academic institutions and / or particular in the area of vocational training and college education;
2. Having its own staff, specializing in the field of creating and developing software based on the most recent informatics resources and technologies;
3. Have executives available for working conditions proposed above with an experience of 10 years and above.

The attention of interested Consultants is drawn to paragraph 1.9 of the World Bank’s Guidelines: Selection and Employment of Consultants under IBRD Loans and IDA Credits & Grants by World Bank Borrowers January 2011 Revised July 2014 (“Consultant Guidelines”), setting forth the World Bank’s policy on conflict of interest.

Consultants may associate with other firms in the form of a joint venture or a sub consultancy to enhance their qualifications.

A Consultant will be selected in accordance with the Selection Based in the Consultants’ Qualifications-CQS method set out in the Consultant Guidelines.

Further information can be obtained at the address below during office hours 09:00 to 12:00 hours.

The Terms of Reference can be viewed in the link:
https://drive.google.com/drive/folders/1_ejUxcaMzSQYzRZOB0TcewFaVV41Eb?usp=sharing

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below in person, or by mail, or by fax, or by e-mail by May 13, 2021.

EMAR-EPE
Edifício INDP - Cova Inglesa | Mindelo - 2110 - São Vicente | Cabo Verde
Att: Manuel Vicente Anastácio Barros Silva
EMAR-EPE | Administrador Executivo do Conselho de Administração
Email : mvsilva@emar.cv
Copy : expediente@emar.cv ; luciospencer17@gmail.com



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

1.ª Publicação.
Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 35/2020.

Requerente: **Maria Antónia Ledo Pontes.**

Requerido: **Anthony S. Fernandes.**

0000000000000

A Dr.ª Helena Maria Alves Barreto,
Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotaventos

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, para no prazo de 10 dias, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Sucessões da Comunidade de Massachusetts), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, 22 de abril 2021.

A Juiz Desembargadora,
/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/
O Oficial de Justiça,
/Igor Adelino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

1.ª Publicação.
Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 08/2021.

Requerente: **Ana Maria Tavares Horta.**

Requerido: **Francisco Rogério Rocha.**

0000000000000

A Dr.ª Helena Maria Alves Barreto,
Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotaventos

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados da segunda e última publicação do a citando o requerido, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Grande Instância de Marselha - Juiz dos Assuntos Familiares Quarta Secção Gab. F, datada de 23 de fevereiro de 2016), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é obrigatória a constituição de Advogado nes-

ta ação, que no caso de se opôr deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, 22 de abril 2021.

A Juiz Desembargadora,
/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/
O Oficial de Justiça,
/Igor Adelino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
4º JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO Nº 08/2021 -

O SR. DR. ARY A. SPENCER SANTOS, JUIZ DE DIREITO COLOCADO NO 4º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DESTA COMARCA;

FAZ SABER, que pela Secretaria do Quarto Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de **Processo Comum Executivo (para pagamento da quantia certa) reg. sob o nº 21/2019**, em que é Exequente, O BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A., com sede nesta cidade, correm **éditos de 30 (trinta) dias**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, **citando os Credores Desconhecidos** dos Executados, **HELDERAUGUSTO CORREIA MARTINS E ELAINY CRISTINA MARQUES MARTINS**, casados entre si, com última residência conhecida no País em Lém Cachorro, Praia, atualmente ausentes em parte incerta de Portugal, para no prazo de **10 (dez) dias**, posterior aos dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos, que gozem de garantia real, respeitante ao seguinte imóvel:

Terreno urbano, situado em São Pedro - Latada, freguesia de Nossa Senhora da Graça - Praia, designado por lote nº 133, quarteirão 01, subzona 02, com a área de 165,00m2, confrontando do Norte, Sul Este e Oeste, com terrenos Municipais, desanexado da inscrição nº 966, a favor dos executados, penhorado nos autos acima referido;

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 1ª e 2ª publicação; (nº 2 do art. 747, do Código do Processo Civil);

Secretaria do 4º Juízo Cível da Praia, aos 08 dias do mês Abril do ano de 2021;


/Dr. Ary A. Spencer Santos/
O Escrivão de Direito,

/José Maria A. Fernandes/

Plateau, Praça Alexandre de Albuquerque, tel. 260 9700 - fax. 261 38 80



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE BARLAVENTO

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos de Acção Especial (revisão e confirmação de sentença estrangeira), registados sob o nr. 28/2020-2021.

Requerente: O procurador da República de Círculo.

Requerido **FERNANDO VILELA ASCENÇÃO**, divorciado, natural de Sintra, Portugal, residente em parte incerta de Portugal, com última residência em Espial-lha de São Vicente e na cidade de Porto Novo-Santo Antão.

- 0 -

FAZ SABER que nos autos acima referidos, é **citado** o Requerido acima identificado, para no prazo de **DEZ DIAS**, e finda à dilação de **SESSENTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição ao pedido formulado pelo Requerente nos referidos autos, que consiste no seguinte:

Que seja revista e confirmada a sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Noroeste- Juízo de Família e Menores de Sintra-1ª Secção, com todas as consequências legais, designadamente a de regulação do poder paternal que o mesmo decreta produzir todos os seus efeitos legais em Cabo Verde.

FAZ AINDA SABER que: a falta de oposição não importa a confissão dos factos articulados pelo Requerente; que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os meios de prova; que é obrigatória a constituição de advogado; que deverá efectuar, no prazo de cinco dias, a contar da apresentação da oposição, o pagamento do preparo inicial no valor de 10.000\$00 e, não o fazendo dentro desse prazo, será notificada para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, podendo fazer esse depósito directamente na conta nr. 86592968 do BCA - Cofre de Preparos e Custas deste Tribunal e, se o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter a este Tribunal, documento comprovativo do depósito efectuado; e ainda que goza da faculdade de requerer à O.A.C.V. o benefício de assistência judiciária.


/Maria das Dores Gomes/
A Escrivã de Direito,

/Maria da Conceição F. Rocha/

Avenida Alberto Leite, CP nºx003 - telefone 3338448 e Fax 2314064 -



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BOA VISTA
Cidade de Sal-Rei - Apartado 36/Telefone 2511123/5162331)

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos: Ação Especial de Divórcio Litigioso no 01/2021.

Autor: Adilson Correia Garcia De Barros Centeio, casado, natural da ilha do Fogo, residente na cidade de Sal-Rei, ilha da Boavista.

Ré: Ana Maria Macedo Centeio, casada, natural da ilha do Fogo, residente em parte incerta de Portugal.

FAZ-SE SABER, que nos autos e Tribunal acima indicados, é a Ré citada para contestar, querendo a presente ação no prazo de **DEZ (10) DIAS**, que começa dilação de **TRINTA (30) DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, cujo (3) pedido (s) consiste (m) em:

“Ser a ação julgada procedente, por provada e em consequência ser decretado o divórcio entre o Autor e a Ré e ainda que a Ré seja condenada em custas, procuradoria e demais encargos legais.”

Mais ainda, fica advertido **de que a falta** de contestação não importa a confissão dos factos articulados pelo autor e que **caso contestar**, com o articulado da contestação, deverá oferecer os documentos de prova, arrolar testemunhas que não podem ser superior a oito (08) e requerer quaisquer outras diligências de prova; que é obrigatória a constituição de advogado nessa ação e que **deverá**, no prazo de CINCO DIAS, a contar da apresentação da contestação, efectuar o pagamen-

to do preparo inicial e que não o fazendo, será notificado para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância; que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; que pode requerer ao Tribunal, o benefício da Assistência Judiciária, devendo este ser autónomo e que poderá fazê-lo directamente na Ordem dos Advogados de Cabo Verde (OACV), sito na Cidade da Praia ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos das sua insuficiência económica, e que o duplicado da petição inicial encontra-se na secretaria judicial deste Tribunal para lhe ser entregue logo que solicitado a ainda que poderá em qualquer altura do processo acordar com a parte contrária no divórcio por mútuo consentimento.

Para constar se passou o presente que seja legalmente publicado.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Boavista, ao 19 de Março de 2021.

O Juiz de Direito,

/Djoff Kirk Fortes Neves/
A Oficial de Justiça,

/Flávia Luz/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
4º JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 07/2021

O SR. DR. **ARY A. SPENCER SANTOS**, JUIZ DE DIREITO COLOCADO NO 4º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DESTA COMARCA;

Faz Saber que nos autos de **Execução Ordinária (para pagamento da quantia certa) reg. sob o nº 94/2015**, que o exequente, BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A., com sede nesta cidade da Praia, move neste Juízo contra a executada, **EVELINE NAIR BARROS FERNANDES**, solteira, maior, residente em Palmarejo, terá lugar na Secretaria deste Juízo, no próximo dia **21 de Maio de 2021, pelas 16h30mn, a abertura de propostas em carta fechada**, relativamente à venda da fracção “E”, sótão, apartamento T2, do prédio a seguir identificado, considerando-se aceite a que indique preço mais elevado, com o valor base de **5.324.200\$00 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos escudos)**, correspondente a 70% do valor da avaliação;

Tudo, com vista ao pagamento da quantia exequenda de **7.570.014\$00 (sete milhões, quinhentos e setenta mil e catorze escudos)**, acrescidos de juros e mais encargos provenientes da acção executiva supra referida.

Para visita ao imóvel, os interessados deverão contactar o fiel depositário **Sr. JUVENAL TAVARES DA SILVA**, funcionário público aposentado, residente em Calabaceira - cidade a Praia, podendo ser, através do telm. Nº 995 70 37, que tem a obrigação de mostrar o imóvel a quem pretende examina-

-lo - artº 770º do CPC

VERBA ÚNICA

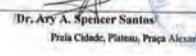
1 - Fracção “E” - Sótão, apartamento tipo T2, do prédio sito em Palmarejo, descrito na Conservatória do registo Predial da Praia, sob o nº 23.811 a fls. 71 vº do livro B/94, composto por hall, corredor de circulação, uma sala comum, uma cozinha, dois quartos de dormir, dois WC, um terraço e uma varanda, inscrito na matiz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o nº 22.643, área de 121.6m2 e 19.12% da área construída, com o rendimento coletável de 250.000\$00, (duzentos e cinquenta mil escudos), correspondente ao valor matricial de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos);

As pessoas interessadas na compra deste bem, podem apresentar as referidas propostas na secretaria do 4º Juízo Cível, até ao momento da abertura, data supra;

Para constar se passou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeitos de 1ª e 2ª publicação, nº 3 do artº 769º do CPC.;

Secretaria do Quarto Juízo Cível da Praia, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2021

Secretaria do Quarto Juízo Cível da Praia, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021
Juiz de Direito,

/Dr. Ary A. Spencer Santos/
O Escrivão de Direito,

/José Maria A. Fernandes/
Praia Cidade, Plateau, Praça Alexandre de Albuquerque, Tel. 260 97 00, Fax 2613880

Praia Cidade, Plateau, Praça Alexandre de Albuquerque, Tel. 260 97 00, Fax 2613880



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

ANÚNCIO

1.ª Publicação. Ação Especial de Revisão Confirmação da sentença Estrangeira n.º 32/2018.

Requerente: **Fernando Jorge Pinto Gonçalves**.

Requerida: **Isabel de Brito Moreira**.

000000000000

A **Dr.ª Helena Maria Alves Barreto**, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

Faz saber que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos de 30 dias**, contados do segundo e última publicação do anúncio, citando o requerido, para no prazo de **10 dias**, posterior àqueles dos éditos, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio Decretado pelo Tribunal de Grande instância de Marselha), pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica a requerida de que é

obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de 12.000\$00, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (24.000\$00), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66, ° do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (36.000\$00), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do C.C.J., e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária. Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assmada, 22 de abril 2021.

A Juiz Desembargadora,
/Dr.ª Helena Maria Alves Barreto/
O Oficial de Justiça,
/Igor Adellino Monteiro Ferreira/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE / ASSOMADA TEL.N.º 3338914 - FAX N.º 2.654448



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL SANTIAGO

ANÚNCIO Nº13 20/21

Dr.ª Ruth Helena Barros Lima Santos, Juiz de Direito do Tribunal Judicial do Tarrafal;

**

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Ação Ordinária Investigação de Paternidade nº 25/20/21**, em que são autoras Palmira Lopes, Leandra Lopes e Madalena Pereira de Oliveira e réus Júlio Vieira da Silva, Arlinda Vieira da Silva e Margarida Vieira da Silva, são **Citados os Interessados Incertos** do falecido Joaquim Vieira da Silva, com última residência conhecida em Cabo Verde, em São Miguel-Veneza, para no prazo de **20 (Vinte) dias** que se contará depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, **contestarem**, querendo, a ação supra indicada que lhe move a autora supra referida, pelos fundamentos constante da PI, sob pena de a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados pela autora.

“O pedido consiste nos termos e nos melhores direito, deve a presente ação ser julgada procedente e provada e, consequentemente as requerentes Palmira Lopes, Leandra Lopes e a mãe da requerente Madalena, neste4 caso a falecida Marcelina Vaz, reconhecidas como sendo filhas de Joaquim Vieira da Silva, para todos os efeitos da Lei.”

Faz ainda saber aos réus que é obriga-

tória a constituição de advogado na presente ação; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efectuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. art 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, na modalidade previsto no (artº 8, al. b) nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email:ordemadvogados@cvtelecom.cy, tel. N.º (238)2619755, apresentando em todo o casa elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou este anúncio, que será entregue à autora para efeito de 1º e 2º publicação;

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, 01/04/2021.

A Juiz de Direito
Ruth Helena Barros Lima Santos
A Escrivão de Direito
Dilma Ramos



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

Certifico, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia treze de abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, perante a Conservadora/Notária, **Alicia Patrícia da Cruz da Luz**, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número oito, de folha trinta e nove a trinta e nove verso, uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Pedro Ferreira Martins**, falecido no dia treze de outubro de dois mil e treze, no Município de Pato Bragado/PR - Brasil, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filho de Manuel Nobre Martins e Constança Ferreira Martins, com última residência na Rua Londrina, Município de Pato Bragado/PR - Brasil, no estado de solteiro.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qual-

quer outra disposição de última vontade e deixou como herdeira legitimária a sua filha **Raquel Neves Ferreira Martins**, solteira segundo declaram, maior, natural do Estado de Paraná - Brasil, residente em Paraná.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram à indicada herdeira ou com ela possam concorrer na sucessão à herança do referido Pedro Ferreira Martins.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 13 de abril de 2021.

Conta nº 183 / 2021.

A Conservadora/Notária,
/Alicia Patrícia da Cruz da Luz/

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas Tef: +381273 16 83 - email: alicia.luzmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO, Notária em exercício no Cartório Notarial da Região da Primeira Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da segunda publicação que foi lavrada neste Cartório que no dia dezasseis de Dezembro do ano de dois mil e vinte, a folhas 85 do livro de notas para escrituras diversas número 231, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual se declara que no dia sete do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte na freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, faleceu, **MARIA DOS REIS LEITE**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora das Dores -- Ilha do Sal, com último domicílio em Bairro Novo II - Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, tendo - lhe sucedido como herdeiros:

OS FILHOS:

DUALTER RUI LEITE LIMA, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz - Ilha de São Vicente, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal.

DUANISE RAQUEL LEITE LIMA, solteira, maior, natural da fre-

guesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos -- Ilha do Sal.

DUANY RENATO LEITE LIMA, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores - Ilha do Sal, residente na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal.

E que não existem outras pessoas que, segunda a lei, possam concorrer com os indicados herdeiros, nesta sucessão, e na herança existe bens imóveis,

Cartório Notarial do Sal, aos 21 dias do mês de de 2020.

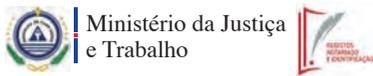
Art. 209,4.2:-----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).
Conta nº 357/2020.

A NOTÁRIA
/FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO/

Cartório Notarial da Região de 1ª Casse do Sal, Morro Curral, ao lado do Tribunal - Cidade dos Espargos - Ilha do Sal
Notária: Lic. Fátima Andrade Monteiro, Telefone nº 2413725/26 - Fax: 2413726 - IP: 4104



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 .1ª Série, que no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 67 v a 68 verso, a Escritura de Habilitação de Herdeiros, por óbitos de **Primeira Habilitação** - Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte e oito do mês de Agosto de dois mil novecentos e sessenta e sete, faleceu na sua residência em Chã de Pedras, Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, **Rosa Maria Bandeira**, no estado de solteira, filha de Manuel António Fortes e de Maria Francisca Bandeira, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência na dita localidade de Chã de Pedras, tendo deixado como herdeira a sua filha, **Júlia Rosa Bandeira**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, residente em Chã de Pedras: **Segunda Habilitação** - Que também têm pleno conhecimento de que no dia dezoito do mês de maio de dois mil e dezoito, faleceu no seu domicílio na cidade da Ribeira Grande - Santo Antão, Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, **Júlia Rosa Bandeira**, no estado de solteira, filha de Rosa Maria Bandeira, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, tendo como última residência em Chã de Pedras, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos: **1- João Nascimento Rocha**, casado, com Maria Paula Lima Maurício, residente na Cidade da Ribeira Grande; **2- José Pedro Rocha**, casado, com Maria da Penha Santos, natural da freguesia de Santo Crucifixo do concelho da Ribeira Grande, residente em São Vicente; **3. Rosa Júlia Bandeira**, divorciada, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande Que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, os acima mencionados.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possa lhes preferir à herança dos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME.

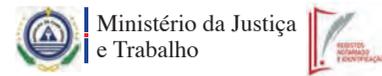
Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 26 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1506 /21



**Este espaço é para o seu
pequeno anúncio!**



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia catorze de Abril de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 72, de folhas 20 v á 21 a Justificação Notarial em que é justificante **Maria da Luz do Rosário Spencer**, divorciada, natural da freguesia de Santo Crucifixo do Concelho da Ribeira Grande, residente em Figueiral, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora de um prédio de 1º andar, construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, sendo no rés-do-chão, com uma cozinha/copa, uma sala comum, uma cozinha de lenha e despensa e no 1º andar com dois quartos de dormir e uma casa de banho, medindo 88.27 m2, situado em Topo de Djack - Figueiral, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 110/0, confrontando do Norte e Oeste Maria Isabel do Rosário: Sul com Caminho e de Este, com Herdeiros de Benvinda Miranda.

A justificante alega na referida escritura que era uma casa velha em ruína onde ela edificou o prédio acima identificado, lhe veio a posse o primeiro por compra, feita nos senhores, Pedro António do Rosário, Canuta Isabel do Rosário e Domingas Isabel do Rosário Chantre, por documento particular e nesse caso fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 20 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 19 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um.



Valor: 1.200\$00

Registado sob o n.º 1108/2021

STATE OF RHODE ISLAND
PROVIDENCE, SC.

FAMILY COURT

FLORINDA M. VIEIRA

F.C. NO.: P20210344

VS.

CARLOS FERNANDES

OFFICE OF THE CLERK OF THE FAMILY COURT

April 28, 2021

WHEREAS, FLORINDA M. VIEIRA of North Providence in the County of Providence, has filed a Complaint in said office demanding a divorce from CARLOS FERNANDES; PURSUANT TO R.I.G.L. 15-5-16.1, AND ALL OTHER RELIEF AS THIS COURT MAY DEEM JUST.

Now, therefore you the said DEFENDANT are hereby summoned to answer, if you shall see fit, before the Family Court, to be held at Providence, within the County of Providence, on the 12th day of June, 2021, then and there to answer said complaint. FAILURE TO APPEAR WILL RESULT IN DEFAULT AND DEFENDANT WILL BE DENIED ALIMONY.

Witness the Seal of the Family Court at Providence on this 28th day of April, 2021.

Ronald J. Pagliarini
Administrator/Clerk



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de folhas 14 a 15 do livro de notas para escrituras diversas número 257, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros, de **Domingos Semedo Gomes Monteiro**, nos termos seguintes:

Que tem perfeito conhecimento que no dia **sete do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito**, em Estavayer Fr, Suíça, faleceu **Domingos Semedo Gomes Monteiro**, aos cinquenta e dois anos de idade, no estado civil de casado com Maria Celeste Silva Cunha Monteiro no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filho de Evaristo Gomes Monteiro e Margarida Moreira Semedo, e que teve a sua última residência habitual em Estavayer Fr, Suíça

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, ten-

do-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos: **Kevin Monteiro e Laetitia Monteiro Silva**, ambos solteiros, maiores, naturais de Suíça, onde residem.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 28 de abril de 2021.

CONTA:202128786/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A Notária Substituta,
Carla Monteiro Varela
/Carla Monteiro Varela/

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lie.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112

AGRADECIMENTO



Os Filhos, Arlinda, Charles e Odete Do Brito, netos, irmãos Sulamith Nascimento, Pedro Ceriaco, Maria Virgínia, Maria Paula, Octávio Nascimento, Januário Nascimento, Maria Filomena, e Piedade, sobrinhos cunhadas e cunhados, restantes familiares vêm por meio desta agradecer a todos aqueles que presenciamente, por meio de telephone, e-mails, redes sociais e por outros meios expressaram o seu pesar pelo desaparecimento físico de **ISABEL DA ROCHA COSTA NASCIMENTO DO BRITO**, mais conhecida por **Bilinha**, ocorrido em Dakar no dia 15 de Abril do ano em curso, aos 83 anos de idade.

Paz eterna à sua Alma.



Ministério da Justiça e Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICACAO Nome do serviço. Conservatória/cartório de São Lourenço dos Órgãos
Endereço Morada: João Teves
Telefone /fax/emall: 271 10 41 - email - Felismino.benchimol@mi.gov.cv

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um**, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, Oficial Ajudante **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 7/A, a folhas 76, a seguinte habilitação:

Que no dia **vinte e três** do mês de **maio** do ano **dois mil e vinte**, faleceu no Hospital Regional Santiago Norte, sem testamento ou disposição de última vontade a Sra. **ISAURA FURTADO FORTES FERNANDES**, viúva, natural que foi da freguesia de Santa Catarina de Santiago e com última residência em Figueira das Naus.

Que lhe sucedeu como seu único herdeiro, o filho legitimário:

JAIR MANUEL FERNANDES FURTADO, no estado de solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Catarina de Santiago, residente em Figueira das Naus.

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um.

O Notário, P/S
Felismino Monteiro Benchimol
/Felismino Monteiro Benchimol/

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total 1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 2021.



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 29 de Abril

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

SEXTA - 30 de Abril

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 01 de Maio

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO - 02 de Maio

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 03 de Maio

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 04 de Maio

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 05 de Maio

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

NENA
Mindelo - T: 232 22 92